

Quinta-feira, 28 de Julho de 2011

**I Série**  
**Número 25**



# **BOLETIM OFICIAL**

---

## **S U P L E M E N T O**

---

### **S U M Á R I O**

**ASSEMBLEIA NACIONAL:**

**Lei nº 3/VIII/2011:**

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2011.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

---

### Lei nº 3/VIII/2011

de 28 de Julho

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea f) do artigo 175º da Constituição, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### **Aprovação do orçamento**

Artigo 1º

###### **Aprovação**

1. A presente Lei aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2011.

2. Integram o Orçamento do Estado, aprovado pela presente Lei, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos, respectivamente, nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei nº 78/V/98, de 7 de Dezembro.

#### CAPÍTULO II

##### **Disciplina orçamental**

Artigo 2º

###### **Execução orçamental**

1. O Governo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, deve tomar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

2. O Governo define, através do Decreto-Lei de execução orçamental, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das despesas públicas.

3. O Governo deve assegurar o reforço da acção inspetiva e fiscalizadora dos organismos e serviços com competências na área, de forma sistemática e programada, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental, evitar a má utilização dos recursos públicos e velar pelo cumprimento rigoroso das leis.

Artigo 3º

###### **Utilização das dotações orçamentais**

1. Ficam cativos 10% (dez por cento) do total das verbas orçamentadas nos agrupamentos económicos, remunerações variáveis, aquisição de bens e serviços, fornecimentos e serviços externos e despesas de capital.

2. Exceptuam-se do número anterior, as verbas destinadas aos medicamentos, alimentos, serviços de limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, alugueres e seguros.

3. O disposto no número 1 aplica-se às verbas orçamentadas para transferências correntes destinadas aos institutos públicos, serviços e fundos autónomos, com excepção das que forem afectas ao sistema nacional de saúde.

4. O Governo, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, face à evolução da execução orçamental que se vier a verificar, decide sobre a desactivação das verbas referidas nos números anteriores, bem como sobre os respectivos graus e incidência a nível dos departamentos governamentais.

Artigo 4º

###### **Suspensão de despesas**

Fica o Governo autorizado a suspender ou condicionar as despesas orçamentais da administração central, dos institutos públicos, serviços e fundos autónomos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, se a situação financeira do País o justificar.

Artigo 5º

###### **Contenção de despesas com deslocações**

1. As missões ao exterior devem ser objecto de programação e limitam-se às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada departamento.

2. Mantêm-se em vigor as instruções visando a rentabilização da utilização das representações de Cabo Verde no exterior, nos eventos internacionais em que o País se deve fazer representar.

3. As deslocações ao estrangeiro de funcionários do Estado, incluindo pessoal dirigente, do quadro especial e titulares dos órgãos de direcção dos institutos públicos, fazem-se na classe económica, salvo casos excepcionais, devidamente autorizados.

Artigo 6º

###### **Contenção de despesas nas Empresas Públicas**

1. O Governo deve instruir os seus delegados, junto às empresas públicas, no sentido da extensão, pelas vias adequadas, das medidas de contenção de despesas, nomeadamente de deslocações, viaturas, combustíveis e comunicações.

2. Às empresas públicas aplica-se o disposto no número 3 do artigo anterior.

Artigo 7º

###### **Assunção de encargos e dívidas**

1. Os serviços da administração central, independentemente do grau das suas autonomias, só podem assumir encargos para os quais esteja previamente assegurada a necessária cobertura orçamental em termos anualizados.

2. A não transferência de receitas do Orçamento do Estado cobradas de forma descentralizada, da cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas à Previdência Social, constitui infracção disciplinar grave.

Artigo 8º

###### **Regime duodecimal**

Durante o ano de 2011, fica sujeita, ao regime duodecimal, a execução das seguintes despesas:

a) Remunerações certas e permanentes;

- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências correntes à Presidência da República, à Assembleia Nacional, à Chefia do Governo, ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral da República, à Comissão Nacional de Eleições (CNE), às Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE) e ao Serviço de Informação da República (SIR);
- d) Transferências correntes às administrações públicas;
- e) Transferências privadas.

Artigo 9º

#### **Amortização das dívidas em atraso**

1. Durante o ano de 2011, os organismos autónomos, incluindo os Institutos Públicos com dívidas em atraso, devem apresentar até 30 de Junho, um plano de amortização dessas dívidas, o qual inclui a possibilidade de retenção das transferências correntes ou de capitais de que sejam beneficiários.

2. O Governo pode acordar com as autarquias locais um plano de amortização das dívidas em atraso, o qual inclui a possibilidade de retenção das transferências correntes de que sejam beneficiários.

### **CAPÍTULO III**

#### **Recursos humanos**

Artigo 10º

##### **Política de recrutamento na Administração Pública**

1. Durante o ano de 2011, ficam congeladas as admissões na Administração Pública, quer se trate de serviços simples ou serviços e organismos autónomos, bem como a admissão de trabalhadores nos institutos públicos.

2. Sem prejuízo do disposto no número 1, o Conselho de Ministros, pode, excepcionalmente, proceder ao descongelamento da admissão na Administração Pública, mediante proposta fundamentada do membro do Governo responsável pela área das Finanças, de acordo com critérios previamente definidos.

3. O Governo adopta medidas de facilitação do sistema de mobilidade de pessoal entre departamentos do Estado, e destes para os municípios, de forma a rentabilizar o aproveitamento dos recursos humanos já existentes na Administração Pública.

4. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de avença por uma mesma pessoa, singular ou colectiva, no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços autónomos e institutos.

5. A mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública é efectuada mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6. Os Órgãos de Soberania, os Serviços Simples, assim como os Fundos e Serviços Autónomos, incluindo os

Institutos Públicos, ficam obrigados a gerir a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP), nomeadamente, incorporar todas as decisões que alteram a situação jurídica dos recursos humanos, tais como, assiduidade, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço, exoneração e aposentação.

7. As autarquias locais ficam obrigadas a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço e exoneração, à Direcção Geral da Administração Pública para efeitos de actualização da Base de Dados dos Recursos Humanos enquanto não tiverem acesso à fracção da BDAP relativa ao pessoal que lhes está afecto.

8. Os Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos que não actualizarem a BDAP ao abrigo do número 6 não recebem as transferências de duodécimos, enquanto se mantiver o incumprimento.

9. O Ministério das Finanças não deve efectuar pagamentos e não deve assumir responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “outros serviços e fornecimentos”.

10. A contratação de pessoal ao abrigo do Decreto-Lei nº 19/2002, de 19 de Agosto, pode ser realizada, desde que as receitas próprias dessas Instituições estejam inscritas no orçamento e sejam capazes de cobrir, na totalidade, o pagamento.

11. Durante o ano de 2011, realizam-se, de acordo com a disponibilidade orçamental, as progressões, reclassificações, reenquadramentos e promoções.

12. Fica proibida a criação de quadro privativo de pessoal durante o ano de 2011.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Autarquias Locais**

Artigo 11º

##### **Fundo de Financiamento dos Municípios**

O montante do Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM) é fixado em 2.874.368.535\$00 (dois mil milhões oitocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco escudos) para o ano de 2011, distribuído conforme o constante do Mapa XI, anexo à presente Lei.

### **CAPÍTULO V**

#### **Consignação de receitas**

Artigo 12º

##### **Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades**

É consignado ao Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades o montante de 28.801.348\$00 (vinte e oito milhões, oitocentos e um mil e trezentos e quarenta e oito escudos) proveniente das receitas consulares.

Artigo 13º

##### **Subsídio a Partidos Políticos**

É fixado em 55.000.000\$00 (cinquenta e cinco milhões de escudos) o montante em subsídio devido aos partidos políticos, conforme legislação aplicável.

## Artigo 14º

**Fundo de Solidariedade Social**

É consignado ao Fundo de Solidariedade Social o montante de 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos) proveniente das receitas do totoloto, na parte destinada aos assuntos sociais.

**CAPITULO VI****Sistema fiscal**

## Artigo 15º

**Cobrança**

Fica o Governo autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor, de acordo com as alterações previstas na presente Lei.

## Artigo 16º

**Imposto Único sobre os Rendimentos**

1. A taxa de Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR) para os contribuintes do método de verificação é de 25% (vinte e cinco por cento).

2. A taxa de IUR para os contribuintes do método de estimativa é de 15% (quinze por cento).

3. A taxa aplicável sobre os valores da tabela supletiva dos mínimos do IUR, conforme definida no artigo 22º é de 25% (vinte e cinco por cento).

4. São tributados por taxa liberatória os seguintes rendimentos e pelas seguintes taxas:

a) Os juros de depósitos a prazo, aplicável a todos os depositantes, com exceção dos depósitos de emigrantes, são de 20% (vinte por cento);

b) Os restantes rendimentos de aplicação de capitais, com exclusão dos lucros distribuídos sob qualquer forma, incluindo os apurados na liquidação de sociedades e dos organismos de investimentos colectivos, são de 15% (quinze por cento);

c) O rendimento auferido por não residentes, mesmo que não tenham estabelecimentos estáveis, a incidir sobre o valor de facturação, são de 20% (vinte por cento);

d) Os rendimentos provenientes de ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas, são de 15% (quinze por cento).

5. O disposto no número anterior não libera os contribuintes do método de verificação da obrigação do englobamento para determinação do lucro fiscal.

6. A retenção das taxas referidas no número 4 libera da obrigação de declaração desses rendimentos no modelo 112, salvo se os titulares de rendimentos optarem pelo englobamento, caso em que a retenção tem a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

7. As taxas do método declarativo a que se refere o artigo 14º do Regulamento do IUR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, são as seguintes:

Escalões	Valor	Taxas	
		Normal	Média
Até	396.550\$00	11,67%	11,67%
De mais de 396.550\$00 até	834.300\$00	15,56%	13,70%
De mais de até 834.300\$00 até	1.668.600\$00	21,39%	17,55%
De mais de 1.668.600\$00 até	2.502.900\$00	27,22%	20,77%
Superior a	2.502.900\$00	35%	

8. Para efeitos de determinação de taxas, os rendimentos isentos entram no englobamento mas, para efeitos de determinação do rendimento tributável, somente são de considerar os rendimentos tributáveis nos termos do artigo 3º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos.

9. Para efeitos do número anterior, os rendimentos isentos são imputados proporcionalmente à fração de rendimento a que corresponder a taxa média e a taxa normal.

10. Para efeitos do disposto no número 8, não são incluídas as ajudas de custo até aos limites fixados pela tabela da Função Pública.

11. Na aplicação das taxas estabelecidas no número 7 deste artigo, devem observar-se as seguintes regras:

a) Aos rendimentos compreendidos no primeiro escalão da tabela ou cujo quantitativo coincida com o limite superior de algum dos escalões dessa tabela, aplica-se a correspondente taxa média;

b) Quanto aos restantes rendimentos, divide-se o seu quantitativo em duas partes:

i. Uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa média correspondente a esse escalão;

ii. Outra igual ao excedente, à qual se aplica a taxa normal respeitante ao escalão imediatamente superior.

12. A importância das deduções é abatida na parte do rendimento a que corresponder a taxa média, abatendo-se o excedente na parte que corresponder à taxa normal.

13. Nos casos de contribuintes casados, as taxas aplicáveis são as correspondentes à do rendimento global dividido por dois e, o resultado assim obtido, multiplicado por dois, para se apurar a colecta.

14. No método de “splitting”(quociente conjugal) e para efeitos do disposto no número 12, deve ser multiplicada por dois a parte de rendimentos que corresponder à taxa média.

15. Para efeitos de cálculo do imposto único, de acordo com as regras definidas nos números anteriores, é utilizado o impresso modelo 6 A, cuja cópia é remetida ao contribuinte pela Repartição de Finanças competente.

## Artigo 17º

**Retenções na fonte – remunerações fixas**

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação, bem como as entidades isentas, os serviços do Estado, autarquias locais ou seus organismos, ainda que personalizados, e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos nacionais e internacionais que paguem, ou ponham à disposição, rendimentos de prestação de serviços por conta própria e da categoria D devem, no momento do seu pagamento ou de colocação à disposição dos adquirentes, reter o IUR, de acordo com as normas previstas no artigo 16º e no número 1 do artigo 18º da presente Lei, conforme for o caso.

2. A tabela de retenções na fonte mensal das remunerações fixas é determinada mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 20º da presente Lei, ou, em sua substituição, nos casos permitidos, por aplicação da tabela prática de retenção mensal, constante da Portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

3. No caso de remunerações fixas relativas a períodos inferiores ao mês, considera-se como remuneração mensal a soma das importâncias atribuídas ou pagas ou colocadas à disposição em cada mês.

4. Para determinação da importância a reter nos termos do número 1, considera-se remuneração mensal o montante pago a título de remuneração fixa, acrescido, salvo disposição em contrário, de quaisquer outras importâncias que tenham a natureza de rendimento do trabalho dependente, tal como vem definido no Regulamento do IUR, pagos ou colocados à disposição do seu titular no mesmo período, ainda que respeitantes a meses anteriores.

5. O montante a reter em cada mês não pode ser superior a 35% (trinta e cinco por cento) do rendimento pago ou colocado à disposição no mesmo período.

6. Se as entidades referidas no número 1 pagarem ou colocarem à disposição rendimentos da categoria A, devem reter na fonte, mensalmente, em sede do IUR, 10% (dez por cento) do valor dos respectivos contratos.

7. Os valores retidos na fonte, em sede do IUR, conforme os números 1 e 6, são havidos como pagamento por conta da colecta a suportar pelo titular dos rendimentos no lançamento do ano seguinte a essa retenção.

8. Os valores retidos na fonte pelos rendimentos sujeitos ao IUR são entregues nos cofres do Estado, através das guias GP010 ou GP014 directamente no banco, sem necessidade de registo prévio na repartição de finanças, conforme se trate de serviços privados ou públicos, acompanhados de um extracto da folha de salários, até ao décimo quinto dia do mês seguinte ao do pagamento dos rendimentos.

## Artigo 18º

**Retenções na fonte – remunerações não fixas**

1. As taxas de retenção na fonte para os rendimentos provenientes de recibos de pagamento, de prestação de serviços ou qualquer outro rendimento e para os pro-

venientes de actividades enquadráveis nas profissões liberais referidas no artigo 22º da presente Lei ou equiparadas são as seguintes:

Remuneração por recibo	Valor	Taxa
Até	5.000\$00	10%
De mais de 5.000\$00 e até	50.000\$00	15%
De mais de 50.000\$00 e até	100.000\$00	20%
Superior a	100.000\$00	24%

2. Enquadram-se no conceito de prestação de serviço as remunerações auferidas, acessoriamente, por funcionários públicos ou não, que desempenhem funções em projectos públicos ou privados.

3. A taxa de retenção na fonte para todas as outras actividades de prestação de serviços não constantes da tabela dos mínimos das profissões liberais ou equiparadas é de 10% (dez por cento) sobre o recibo de prestação de serviço, sempre que paga pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação, serviços do Estado, autarquias locais e seus serviços, ainda que personalizados, e pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos.

## Artigo 19º

**Processamento conjunto das remunerações**

1. São processados, de forma global, conjuntamente com os vencimentos, as remunerações acessórias, nomeadamente as gratificações, as horas extraordinárias, as custas, as participações nos emolumentos, os valores pagos pelos projectos e outros abonos e subsídios permanentes, variáveis ou eventuais.

2. Os respectivos descontos do IUR, aplicados às situações descritas no número anterior, devem ser processados, obedecendo às regras de cálculo previstas no Regulamento do IUR.

3. São consideradas remunerações, e entram para o cálculo da taxa de IUR, os ordenados, salários, vencimentos, pensão de reforma e de aposentação, subsídio de residência, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, prémio de produtividade, gratificações, horas extraordinárias, comissões ou prémios, participações em custas e multas, participações nos emolumentos, senhas de presença, abonos para falha e ajudas de custo na parte que excede os limites fixados por lei e outros subsídios e abonos fixos, variáveis ou eventuais.

4. Nos casos em que o pagamento dessas remunerações acessórias for totalmente impossível de se fazer através do sistema de englobamento com os vencimentos mensais, por serem pagas por várias entidades, aplica-se o regime de retenção na fonte previsto no número 1 do artigo 18º da presente Lei.

5. Para efeito do disposto no numero 1 deste artigo, os subsídios de férias e de natal são sempre objecto de retenção autónoma, pelo que não podem ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos ou postos à disposição para o cálculo do imposto a reter.

6. Quando os subsídios de férias e de natal forem pagos fraccionadamente, retem-se, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior para o total daqueles subsídios.

Artigo 20º

**Fórmulas de retenção**

1. As fórmulas de retenção mensal são as seguintes:

a) «Não casado»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

$I_R$  é o imposto a reter;

$V_m$  é o total da remuneração mensal;

$p$  é o período correspondente ao numero de vencimentos anual previsto;

$ME$  é o valor do Mínimo de Existência estabelecido por Lei;

$\alpha$  é a percentagem do valor que se considera para afectar os encargos familiares dos contribuintes;

$EF$  Encargos Familiares considerando os valores dos *plafonds* de cada situação;

$N$  é a taxa normal a ser aplicada conforme a tabela em vigor e resultante do valor de

$$(V_m p - ME - \alpha EF)$$

$PA$  é a Parcela a abater calculado nos termos do número 7 do artigo 16º.

b) «Casado único titular»:

$$I_R = \left[ \frac{\left( \frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2} \right)N - PA}{p} \right] 2$$

Para este caso  $N$  deve ser calculado tendo em conta o valor resultante de:

$$\frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2}$$

c) «Casado dois titulares»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

2. A percentagem do benefício da dedução duodecimal dos encargos familiares é de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) dos máximos de despesas dedutíveis previstas na lei, não podendo os encargos ultrapassar o máximo de 640.000\$00 (seiscentos e quarenta mil escudos).

3. Para efeito do disposto nos números anteriores e no artigo 19º, deve a entidade patronal solicitar ao contribuinte, no inicio do exercício de funções, os dados indispensáveis relativos à sua situação pessoal e familiar, ficando este obrigado a comunicar qualquer alteração que se vier a verificar.

4. Nos casos em que o contribuinte não forneça à entidade patronal os dados referidos no número anterior, a retenção deve ser efectuada de acordo com a tabela aplicável aos contribuintes não casados.

5. Sem prejuízo da aplicação da alínea f) do artigo 12º do Regulamento do IUR, quando sejam pagos ou colocados à disposição do respectivo titular de rendimentos, salários em atraso, bem como os devidos em função de actualizações salariais, promoções, reclassificações e outro de idêntica natureza, quando qualquer deles deva ser imputado a anos anteriores, a entidade pagadora deve proceder à retenção autónoma do IUR, utilizando, para o efeito, as fórmulas constantes no número 1 deste artigo, que são aplicadas tantas vezes quantos os anos, ou fracção, a que os rendimentos respeitem.

6. Quando os rendimentos a que se refere o número anterior forem pagos ou colocados à disposição do seu titular no ano a que respeitem, o respectivo montante é adicionado às remunerações, havendo-as, do mês ou meses a que devam ser imputadas, recalculando-se o IUR em função daquele somatório e retendo-se apenas a diferença entre o imposto assim calculado e o que eventualmente tenha sido já retido com referência ao mesmo mês.

7. Sempre que se verifiquem incorrecções nos montantes retidos sobre remunerações do trabalho dependente devidos a erros imputáveis à entidade pagadora, a correcção deve ser efectuada na primeira retenção a que deva proceder-se após a detecção do erro, sem, porém, ultrapassar o último período de retenção anual.

Artigo 21º

**Falta de entrega de retenções na fonte**

1. O Chefe da Repartição de Finanças ao tomar conhecimento de que o valor do imposto retido na fonte não deu entrada nos cofres do Estado, dentro do prazo legalmente estabelecido, deve proceder à liquidação oficiosa do imposto, sem prejuízo da multa cominada ao infractor e dos juros compensatórios a liquidar nos termos do Código Geral Tributário.

2. Tornada a dívida líquida, certa e exigível, e não tendo sido efectuado o seu pagamento, deve o Chefe da Repartição de Finanças extrair certidão de relaxe e instaurar o competente processo de execução fiscal.

3. As entidades obrigadas a fazer a retenção na fonte ou a entrega total ou parcial de qualquer outra prestação tributária, se o não fizerem dentro do prazo estabelecido na lei, são punidas com multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, até ao limite máximo estabelecido no artigo 106º do Código Geral Tributário.

Artigo 22º

**Tabela supletiva dos mínimos do Imposto Único sobre o Rendimento**

A tabela dos mínimos aplicável aos rendimentos de prestação de serviços e de profissões liberais exercidas por conta própria, de forma independente, é a seguinte:

Ordem	Profissão Liberal	Rendimentos Mínimos (Contos)	% Despesas dedutíveis
1	<b>Engenheiros agrónomos, analistas e silvicultores</b>		
1.1	Engenheiros agrónomos	1.810	15
1.2	Analistas	1.810	15
1.3	Silvicultores ou engenheiros-técnicos agrários	1.810	15
2	<b>Arquitectos, engenheiros e técnicos similares</b>		
2.1	Arquitectos urbanistas	2.140	20
2.2	Engenheiros e engenheiros-técnicos	2.140	20
2.3	Desenhadores, topógrafos e construtores civis	1.680	15
3	<b>Economistas, contabilistas e outros similares</b>		
3.1	Economistas, auditores e consultores	2.010	20
3.2	Contabilistas, técnicos de contas e guarda-livros	1.680	15
3.3	Técnicos e especialistas em gestão de recursos humanos e organização	2.010	15
4	<b>Advogados, Juristas e Solicitadores</b>		
4.1	Advogados	2.010	20
4.2	Consultores jurídicos ou fiscais	2.010	20
4.3	Solicitadores	900	15
5	<b>Médicos, Psicólogos e Sociólogos</b>		
5.1	Médicos de clínica geral ou estomatologistas	2.010	20
5.2	Médicos de especialidade	2.340	20
5.3	Médicos veterinários	1.680	15
5.4	Psicólogos e sociólogos	1.510	15
6	<b>Enfermeiros, parteiras e outros similares</b>		
6.1	Enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas	1.680	15
6.2	Parteiras, dentistas e outros	900	20
7	<b>Professores e explicadores de ensino</b>		
7.1	Professores e explicadores de ensino superior	1.340	20
7.2	Professores e explicadores	900	15
7.3	Mestres de desporto ou ofícios	900	15
8	<b>Artistas plásticos, actores, compositores, intérpretes musicais, jornalistas e repórteres</b>		
8.1	Pintores, escultores, decoradores e outros	1.120	15
8.2	Cantores, músicos e artistas de televisão	900	15
8.3	Jornalistas e repórteres	900	15
9	<b>Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação</b>		
9	Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação	2.340	20
10	<b>Outras profissões liberais</b>		
10.1	Despachantes oficiais	2.340	20
10.2	Comissionistas	2.340	20
10.3	Administradores de bens	1.340	15
10.4	Dactilógrafos e operadores de informática	670	10
10.5	Outros com curso superior, médio ou técnico	1.340	15

Artigo 23º

**Início de actividade – empresas**

Relativamente às empresas fiscalmente definidas nos termos do IUR, a fixação pelo método de estimativa a efectuar no início da actividade serve de base à liquidação provisória a ser paga no mês de Janeiro do ano seguinte.

Artigo 24º

**Tributação dos subsídios de compensação**

Os subsídios concedidos pelo Estado às Empresas para compensar custos com a produção e/ou fornecimentos de bens e serviços são considerados proveitos tributáveis para efeitos fiscais.

Artigo 25º

**Títulos do Tesouro**

Para efeitos do IUR, os rendimentos obtidos por títulos do tesouro, que não tenham sido colocados no mercado secundário, são considerados proveitos tributáveis, devendo constar da declaração de rendimento e apresentados conjuntamente com a escrita.

Artigo 26º

**Títulos de consolidação e mobilização financeiras**

Os rendimentos dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras (TCMF) são isentos de quaisquer impostos.

Artigo 27º

**Deduções no Imposto Único sobre o Rendimento**

São deduzidos à matéria colectável, para efeitos do IUR, 50% (cinquenta por cento) do salário anual pago pelas empresas sujeitas ao método de verificação aos contabilistas e auditores certificados com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, contratados em 2011.

Artigo 28º

**Alteração ao regulamento do Imposto Único sobre o Rendimento**

São alterados os artigos 5º, 12º e 16º do Regulamento do Imposto Único sobre o Rendimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, que passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 5º

**Extensão da obrigação do imposto**

1.[...]

2.[...]

3.[...]

a) [...]

b) [...]

c) Rendimentos a seguir mencionados cujo devedor tenha residência, sede ou direcção efectiva em território cabo-verdiano, ou cujo pagamento seja imputável a um estabelecimento estável nele situado:

i) Rendimentos provenientes de prestação de serviços e os auferidos no exercício, por conta própria, de profissão em que predomine o carácter científico, artístico ou técnico da actividade do contribuinte, bem como os

provenientes da propriedade intelectual ou industrial e da prestação de informações resultantes de experiências adquiridas no sector industrial, comercial, agrícola, pescatório ou científico;

- ii) Rendimentos derivados do uso ou da concessão do uso de equipamento agrícola, pescatório, industrial, comercial ou científico;
- iii) Outros rendimentos da aplicação de capitais;
- iv) Remunerações auferidas na qualidade de membro de órgãos estatutários de pessoas colectivas e outras entidades;
- v) Ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas.

[...]

Artigo 12º

#### Rendimentos pessoais

1. São isentos de imposto único:

- a) Os rendimentos de trabalho dependente no valor anual igual ou inferior a 200.000\$00 (duzentos mil escudos);

[...]

2. Para efeitos da aplicação da alínea b) do número 1, são estabelecidos os seguintes limites:

- a) Abonos para falhas: 15% (quinze por cento) da remuneração mensal fixa dos caixas e tesoureiros;
- b) Ajudas de custos e despesas de representação: até os limites estabelecidos na função pública;
- c) Subsídio de refeição quando atribuído em função do serviço: até o valor do mínimo de existência legalmente estabelecido;
- d) Subsídio de utilização de veículos automóveis em função do serviço: até o montante anual de 120.00\$00 (cento e vinte mil escudos);
- e) Subsídio de habitação ou rendas em função do serviço: até o montante anual de 240.000\$00 (duzentos e quarenta mil escudos).

3. Para efeitos da alínea b) do número 1, considera-se que os subsídios referidos no número anterior são atribuídos em função do serviço quando os mesmos têm por finalidade única e exclusiva atribuir uma compensação pecuniária motivada por um acréscimo excepcional de despesas a efectuar pelos trabalhadores ou membros de órgãos sociais, em resultado das suas funções específicas dentro da empresa, ou quando estabelecidos no próprio estatuto.

[...]

Artigo 16º

#### Rendimentos de trabalho dependente - deduções e abatimentos

1. [...]

1.2) Encargos familiares

[...]

- a) 80% (oitenta por cento) das despesas de educação com dependentes, incluindo os maiores de idade até 26 (vinte e seis) anos, bem como das despesas de educação dos contribuintes que tenham estado matriculados num estabelecimento de ensino médio ou superior, e tenham obtido aproveitamento escolar, com um máximo de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ”;

[...]

Artigo 29º

#### Aditamento ao Regulamento do Imposto sobre o Valor Acresentado

1. São aditados os números 5 e 6 ao artigo 18º, assim como os números 3, 4, 5 e 6 ao artigo 66º do Regulamento do Imposto sobre o Valor Acresentado, aprovado pela Lei n.º 21/VI/2003, de 14 de Julho, conforme se segue:

“Artigo 18º

#### (Imposto suportado)

[...]

5. Não pode, igualmente, deduzir-se o imposto que resulte de operações em que o transmitente dos bens, ou prestador dos serviços, não entregar aos cofres do Estado o imposto liquidado, quando o sujeito passivo tenha ou deva ter conhecimento de que o transmitente dos bens, ou prestador de serviços, não dispõe de adequada estrutura empresarial susceptível de exercer a actividade declarada.

6. Para efeitos do exercício do direito à dedução, consideram-se passados em forma legal, as facturas ou documentos equivalentes que contenham os elementos previstos no número 5 do artigo 32º. “

Artigo 66º

#### (Responsabilidade do adquirente)

[...]

3. Nas transmissões de bens ou prestações de serviços realizadas ou declaradas com a intenção de não entregar aos cofres do Estado o imposto correspondente, são também responsáveis solidários pelo pagamento do imposto, os sujeitos passivos abrangidos pelas alíneas a), b) e c) do número 1 do artigo 2º, que tenham intervindo ou venham a intervir, em qualquer fase do circuito económico, em operações relacionadas com esses bens ou com esses serviços, desde que aqueles tivessem ou devam ter conhecimento dessas circunstâncias.

4. O disposto no número anterior é aplicável às transmissões de bens e prestações de serviços, a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando estejam em causa operações relacionadas com actividades cujas práticas descritas no número 1 ocorram de forma reiterada.

5. Para efeitos do disposto neste artigo, presume-se que o sujeito passivo tem conhecimento de que o imposto relativo às transmissões de bens ou prestações dos serviços não foi ou não venha a ser integralmente entregue aos

cofres do Estado, sempre que o preço por ele devido, pelos bens ou serviços em causa, seja inferior ao preço mais baixo que seria razoável pagar em situação de livre concorrência, ou seja inferior ao preço relativo a esses bens ou serviços em fases anteriores de circuito económico.

6. A presunção referida no número anterior é elidida se for demonstrado que o preço praticado, numa das fases do circuito económico, se deve a circunstâncias não relacionadas com a intenção de não pagamento do imposto.”

Artigo 30º

#### **Imposto Único sobre o Rendimento – Reembolsos**

1. Os contribuintes em dívida resultante do IUR de anos anteriores em caso algum beneficiam-se dos reembolsos enquanto não regularizarem a sua situação.

2. A diferença entre o IUR devido a final e o que tiver sido entregue nos cofres do Estado, em resultado de retenção na fonte, é liquidada adicionalmente ou restituída até Setembro do ano seguinte.

Artigo 31º

#### **Isenção de emolumentos em certidões**

As emissões de certidões ou de qualquer outro documento necessário para o cumprimento de obrigações fiscais são gratuitas.

Artigo 32º

#### **Obrigações cotadas em bolsa**

Os rendimentos das obrigações ou dos produtos de natureza análoga, emitidas durante o ano 2011, que não sejam títulos da dívida pública, com colocação pública e cotada na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados, a taxa de 5% (cinco por cento) em IUR, até ao final das suas maturidades.

Artigo 33º

#### **Incentivos à contratação de pessoas portadoras de deficiência**

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem trabalhadores portadores de deficiência que reduza a sua capacidade de trabalho, beneficiam-se de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se a redução da capacidade de trabalho for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 66% (sessenta e seis por cento), a majoração é de 80% (oitenta por cento);
- b) Se a redução da capacidade de trabalho for inferior a 50% (cinquenta por cento), a majoração é de 30% (trinta por cento).

2. A majoração referida no número anterior é reduzida a metade quando o trabalhador portador de deficiência tenha sido contratado por período inferior a 6 (seis) meses.

3. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos a tempo parcial, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o princípio da proporcionalidade.

4. Para efeitos deste artigo, considera-se deficiente o trabalhador que possua capacidade de trabalho inferior a 80% (oitenta por cento) da capacidade normal exigida a um trabalhador não portador de deficiência numa situação profissional comparável.

Artigo 34º

#### **Incentivos às entidades empregadoras que contratem jovens ou desempregados de longa duração**

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratem jovens com idade não superior a 30 (trinta) anos beneficiam de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se o número líquido de postos de trabalho for inferior ou igual a 5 (cinco), a majoração é de 30% (trinta por cento);
- b) Se o número líquido de postos de trabalho for superior a 5 (cinco), a majoração é de 50% (cinquenta por cento).

2. Os incentivos previstos aplicam-se apenas a contratos com duração igual ou superior a 1 (um) ano.

3. Os incentivos a que se refere o número 1 são aplicáveis, nos mesmos termos, às empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem desempregados de longa duração.

4. Considera-se desempregado de longa duração, aquele que se encontrar na situação de desemprego, devidamente comprovada, por período igual ou superior a 1 (um) ano.

Artigo 35º

#### **Incentivos à contratação de jovens para estágios ou reconversão profissional**

Para efeitos do IUR das pessoas colectivas, os encargos com a contratação de jovens com idade inferior a 30 (trinta) anos para estágio, formação ou reconversão profissional em empresas, com duração mínima de 1 (um) mês e duração máxima de 1 (um) ano, são levados a custos em valor correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento).

Artigo 36º

#### **Incentivos aos jovens empresários**

1. As empresas que vierem a ser criadas por jovens empresários com idades compreendidas entre os 18 (dezoito) e os 35 (trinta e cinco) anos gozam de isenção do IUR.

2. A isenção prevista no número anterior vigora por um período de 3 (três) anos.

3. Para efeitos da aplicação dos números anteriores as empresas devem, cumulativamente, reunir as seguintes condições:

- a) Serem consideradas pequenas ou médias empresas (PME), em nome individual ou sob a forma de sociedade comercial, devendo, neste último caso, os jovens empresários deter uma participação social igual ou superior a 60% (sessenta por cento), e estarem proporcionalmente representados nos respectivos órgãos de gestão;
- b) Não serem devedoras do Estado, ou da Segurança Social, a título individual ou colectivo, de quaisquer impostos, taxas,

quotizações ou contribuições obrigatórias ou comprovarem que o seu pagamento se encontra formalmente assegurado;

- c) Disporem de contabilidade actualizada e regularmente organizada nos termos da lei.

4. O incentivo previsto no presente artigo, só se aplica à uma única empresa.

Artigo 37º

#### **Incentivos à formação de jovens**

1. Para efeitos do IUR das pessoas colectivas, os custos realizados pela empresa e correspondentes à formação de jovens com idade não superior a 35 (trinta e cinco) anos são levados a custo em valor correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento).

2. A formação referida no número anterior diz respeito à frequência de cursos profissionais, médios ou superiores em estabelecimentos de ensino ou de formação profissional no país e certificados por entidades competentes.

3. Os referidos encargos com a formação dizem respeito a bolsas de estudo ou despesas de inscrição e propinas financiadas pelas empresas, devidamente comprovadas por certificados de frequência emitidos pelos estabelecimentos de ensino ou formação aos trabalhadores beneficiários.

Artigo 38º

#### **Incentivos à concessão de bolsas de estudo de mérito**

2. Para efeitos do IUR das pessoas colectivas, os encargos realizados pela empresa e correspondentes à atribuição, pela mesma, de bolsas de estudo de mérito a jovens estudantes com idade não superior a 25 (vinte e cinco) anos são levados a custo em valor correspondente a 130% (cento e trinta por cento).

3. A empresa define os critérios de atribuição de bolsas de estudo de mérito, devendo os mesmos serem homologados pelo departamento governamental competente.

4. A atribuição de bolsas de estudo de mérito é feita obrigatoriamente mediante concurso público anunciado antes do início do ano escolar a que a atribuição da bolsa se refere.

Artigo 39º

#### **Incentivos à habitação jovem**

1. Na compra ou construção de habitação própria, até ao limite de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), os jovens com idade até 35 (trinta e cinco) anos e os casais jovens cuja soma de idade não seja superior a 70 (setenta) anos pagam 50% (cinquenta por cento) dos encargos registais e notariais.

2. Se o preço da compra ou da construção for superior ao montante referido no número 1, o beneficiário fica obrigado a pagar a totalidade dos encargos registais e notariais na parte que excede esse limite.

3. Se ocorrer a transferência da propriedade, para cuja compra ou construção se tenha beneficiado da isenção referida no número 1, o transmitente fica obrigado ao pagamento, no acto de transferência, do montante correspondente aos encargos de que tenham ficado isentos.

4. Tratando-se de casais, nenhum dos cônjuges poderá ter idade superior a 40 (quarenta) anos.

Artigo 40º

#### **Incentivos à produção e importação de areia**

1. É concedida às empresas que tenham por objecto exclusivo a produção e ou a importação de areia, legalmente estabelecidas, isenção de direitos aduaneiros na importação de máquinas, instrumentos e utensílios, incluindo tubagens e material reutilizável contra a propagação de areia pelo ar, bem como os respectivos acessórios e peças separadas, material de carga e de transporte de mercadorias, destinados ao uso exclusivo das suas actividades.

2. No transporte marítimo de areia extraída fora do território nacional:

- a) Não há lugar ao pagamento de qualquer taxa portuária para os casos em que a descarga de areia seja realizada fora da área portuária convencional;
- b) Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração pelo serviço de pilotagem para os casos em que este serviço não seja solicitado expressamente pela empresa;
- c) Não há lugar ao pagamento de qualquer taxa que incida sobre os salários dos marítimos afectos ao navio engajado no transporte de areia, considerando que este funciona em regime *offshore*;
- d) O navio utilizado na operação de transporte de areia fica sujeito às normas internacionalmente aceites para este tipo de actividades;
- e) Fica garantida a liberdade de movimentos dos equipamentos envolvidos no transporte de areia, em observância da legislação nacional e das normas internacionais.

3. Os bens que se beneficiam dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, referidos nos números anteriores, não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem ser alienados, dentro do período de 5 (cinco) anos, a contar da sua importação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições, calculados com base no valor aduaneiro reconhecido e aceite na data de alienação.

4. A fraude na obtenção dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, previstos no presente artigo, bem como a utilização dos bens que deles se beneficiam para fins diferentes daqueles para que os mesmos incentivos foram concedidos, constituem descaminho de direitos.

5. Os incentivos referidos neste artigo são concedidos através de contrato de concessão de incentivos, celebrado entre as empresas e o membro do Governo responsável pela área das Finanças.

6. Estão excluídas do âmbito do presente artigo as empresas que se dedicam à extracção de areia no território nacional.

Artigo 41º

#### **Indústria de transportes marítimos**

1. Ficam isentas de tributação sobre os lucros, durante um período de 5 (cinco) anos, a contar do início de activi-

dade, as sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana e as sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) por pessoas singulares ou colectivas cabo-verdianas que exerçam a indústria de transportes marítimos.

2. Os incentivos fiscais referidos no número anterior estão sujeitos a um processo de reconhecimento prévio, por acto administrativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, após análise, em concreto, dos pressupostos subjectivos e objectivos dos benefícios em causa.

3. Constituem pressupostos subjectivos dos benefícios a que alude o número anterior:

- a) A existência de sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou de sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos;
- b) A iniciativa do interessado consubstanciada em requerimento dirigido especificamente à obtenção do benefício fiscal;
- c) A prova da verificação dos pressupostos de reconhecimento nos termos do presente diploma;
- d) O início de actividade e a existência legal da empresa ou da sociedade comercial referida na alínea a) em momento posterior à entrada em vigor do presente diploma.

4. Constituem pressupostos objectivos dos benefícios a que alude o número 2 do presente artigo:

- a) Que os contratos de compra e venda ou de locação financeira, tendo por objecto navios, sejam celebrados por preço não inferior ao preço de mercado;
- b) Que os contratos de afretamento de navios a casco nu sejam celebrados a preços não superiores ao preço de mercado;
- c) Que os preços de afretamento sejam pagos em Cabo Verde ou, quando pagos no exterior, sejam transferidos para Cabo Verde.

Artigo 42º

#### **Incentivos às empresas de transportes urbanos de passageiros**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas de transporte urbano de passageiros, na importação de autocarros novos, sem uso, devidamente equipados.

2. A isenção prevista no número anterior depende do despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, mediante parecer da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 43º

#### **Incentivos à renovação da frota de veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, a importação, feita por pessoas singulares, de veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias, desde que a idade do veículo não seja superior a 5 (cinco) anos.

2. Para efeitos de aplicação do número anterior, o importador deve fazer prova, junto das Alfândegas, de que é possuidor de um veículo com mais de 10 anos da mesma categoria, licenciado pelos serviços competentes.

Artigo 44º

#### **Incentivos ao investimento na área da saúde**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros, as empresas ou clínicas privadas na importação de equipamentos novos e modernos que venham contribuir para a melhoria da capacidade de resposta em termos de diagnóstico e terapêutica no País e que possam contribuir, efectivamente, para a redução de evacuações de doentes para o estrangeiro.

2. A isenção prevista no número anterior pode ser parcial ou total, dependendo de parecer técnico dos serviços competentes do departamento governamental da área da Saúde e do despacho favorável do membro do Governo responsável pelas finanças.

Artigo 45º

#### **Incentivos à indústria farmacêutica**

Fica isenta de direitos aduaneiros, desde que seja realizada por empresas industriais farmacêuticas inscritas no cadastro industrial e nele averbadas, a importação de:

- a) Matérias-primas e subsidiárias, matérias e produtos acabados e semi-acabados para incorporação nos produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional;
- b) Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional.

Artigo 46º

#### **Incentivos às corporações policiais e de bombeiros**

São isentos de direitos aduaneiros, os materiais de defesa e policiamento, instrução e aquartelamento, importados pela Polícia Nacional, Polícia Judiciária e Corporações de Bombeiros, destinados ao uso exclusivo das respectivas corporações, nomeadamente:

- a) Armamentos;
- b) Automóveis e motociclos;
- c) Equipamentos de transmissão;
- d) Munições;
- e) Equipamentos destinados à técnica canina.

Artigo 47º

#### **Incentivos às casas de cultura e de espectáculos**

1. Fica isenta de direitos aduaneiros, a importação de equipamentos destinados às casas de cultura e de espectáculos, mediante parecer favorável do departamento governamental responsável pela área da Cultura.

2. A concessão dos benefícios fiscais previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

## Artigo 48º

**Isenção na importação de equipamentos musicais**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os equipamentos musicais e seus acessórios, não fabricados no país, quando importados pelas seguintes entidades:

- a) Conjuntos e agrupamentos musicais;
- b) Escolas de música.

2. A concessão dos benefícios previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

## Artigo 49º

**Incentivos à prática do desporto**

1. Fica isenta de direitos aduaneiros, a importação de materiais desportivos destinados à prática do desporto no seio dos clubes e dos estabelecimentos de ensino, feita pelas seguintes entidades:

- a) Os clubes desportivos legalmente reconhecidos;
- b) As associações e federações desportivas legalmente constituídas;
- c) Os estabelecimentos de ensino legalmente instituídos;
- d) O Comité Olímpico Cabo-Verdiano;
- e) Os departamentos estatais que tutelam os sectores da educação, da juventude e do desporto.

2. A concessão dos benefícios fiscais previstos no número anterior é da competência do Director Geral das Alfândegas.

## Artigo 50º

**Incentivos à comunicação social**

1. São isentas de direitos, quando importadas por empresas de comunicação social legalmente estabelecidas e destinadas, exclusivamente, ao apetrechamento das suas instalações ou para o serviço de reportagem, as seguintes mercadorias:

- a) Viaturas para serviços de reportagens e carros de exterior, aparelhos, mobiliários, máquinas e instrumentos eléctricos ou electrónicos, incluindo equipamentos informáticos, seus acessórios e peças separadas, fios, fichas e cabos;
- b) Ferramentas de uso em electrónica e electricidade;
- c) Antenas, postes e torres de transmissão;
- d) Discos, fitas e cassetes ou quaisquer outros suportes magnéticos, gravados ou não, incluindo os destinados a computadores;
- e) Material de isolamento acústico e aparelhos centrais de ar condicionado para uso exclusivo em estúdio;
- f) Chapas, tintas, reveladores, offset, material fotográfico e de filmagem, incluindo o de laboratório;
- g) Papel para impressão de jornais.

2. As mercadorias referidas no número anterior não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado

para a concessão do benefício, nem serem alienadas antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado a partir da data de desembarque alfandegário, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições que forem devidos.

## Artigo 51º

**Incentivos às empresas de telecomunicações e internet**

1. É concedida às empresas que se dedicam à exploração dos serviços de telecomunicações e internet, bem como estabelecimentos de ensino público ou privado e centros de juventude, com exclusão dos *cyber cafés* e telecentros privados, isenção de direitos na importação dos seguintes bens:

- a) Material e equipamento informático, rádio-telefónico, de telecomunicações e internet, seus acessórios e peças separadas, exclusivamente destinados às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços;
- b) Equipamento administrativo, na fase de instalação dos serviços.

2. Para efeitos do disposto neste artigo, os estabelecimentos de ensino e os centros de juventude deverão estar reconhecidos como instituições de utilidade pública pelos membros do Governo responsáveis, respectivamente, pelas áreas da Educação e da Juventude.

## Artigo 52º

**Concessão de isenções aduaneiras**

As isenções aduaneiras previstas na presente Lei e demais legislação em vigor não implicam o exercício automático do direito à importação das mercadorias objecto das mesmas, podendo, contudo, a Administração Comercial autorizar, excepcionalmente, aos beneficiários das isenções, a importação directa de mercadorias que não existam no mercado nacional ou não possam ser importadas por operadores licenciados para o efeito.

## Artigo 53º

**Regime Especial**

Até aprovação pela Assembleia Nacional do regime especial de aplicação do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas transmissões de bens e serviços sujeitos a preços fixados por Autoridade Administrativa, mantém-se em vigor o regime especial estipulado nos artigos 50º a 61º do capítulo VII da Lei de aprovação do Orçamento do Estado de 2008.

**CAPÍTULO VII****Operações activas, regularizações e garantias do Estado**

## Artigo 54º

**Operações activas**

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira e a realizar outras operações de crédito activas, bem como a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores.

2. Os empréstimos de retrocessão são concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro e a entidade beneficiária.

3. A amortização dos empréstimos é garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegurará o pagamento directamente ao Tesouro, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

4. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adoptar as seguintes medidas gradativas com vista a incentivar a cobrança das dívidas resultantes dos empréstimos de retrocessão concedidos às entidades públicas e privadas:

- a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;
- b) Suspender a autorização de importação às empresas em dívida;
- c) Utilizar os instrumentos de penhora, nos termos da legislação fiscal;
- d) Vender os empréstimos concedidos às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado.

Artigo 55º

#### Aquisição de activos e assunção de passivos

1. Fica o Governo autorizado a adquirir créditos, bem como a assumir passivos das empresas públicas e das sociedades de capitais públicos objecto de reestruturação e saneamento.

2. Os proveitos extraordinários originados da aplicação do disposto no número anterior ficam isentos de IUR.

Artigo 56º

#### Regularizações

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado junto das empresas públicas, mistas e privadas e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

Artigo 57º

#### Garantias do Estado

1. O limite para a concessão de aval e outras garantias do Estado é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 3.000.000.000\$00 (três mil milhões de escudos) para operações financeiras internas e externas.

2. Para os limites fixados no número anterior, não contam nem a concessão de garantias para operações a celebrar no âmbito de processos de renegociação de dívida avalizada e nem as garantias concedidas a empresas públicas no âmbito de contratos celebrados ao abrigo da ajuda alimentar concedida ao país pelos parceiros de desenvolvimento.

### CAPÍTULO VIII

#### Necessidades de financiamento

Artigo 58º

#### Financiamento do Orçamento do Estado

1. Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do orçamento do Estado, fica o

Governo autorizado a aumentar o endividamento interno líquido em 4.493.716.378\$00 (quatro mil milhões, quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e dezasseis mil, trezentos e setenta e oito escudos).

2. Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento externo, através de utilizações e contratação de novos empréstimos.

Artigo 59º

#### Dívida pública

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando necessário e tendo em vista uma eficiente gestão da dívida pública, a adoptar as seguintes medidas:

- a) Proceder à substituição entre a emissão das modalidades de empréstimos internos;
- b) Proceder à substituição de empréstimos existentes;
- c) Reforçar as dotações orçamentais para a amortização da dívida pública externa, caso haja necessidade;
- d) Decidir o pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos, internos e externos, já contraídos, bem como a reestruturação de dívidas já existentes;
- e) Contratar novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores.

### CAPÍTULO IX

#### Disposições finais

Artigo 60º

#### Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas

Nos termos do disposto no número 2 do artigo 13º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho, é fixado em 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) o montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelas autarquias locais e associações de municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização preventiva.

Artigo 61º

#### Entrada em vigor

A presente Lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de Janeiro de 2011.

Aprovada em 14 de Julho de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

Promulgada em 25 de Julho de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, *PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES*

Assinada em 26 de Julho de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administr. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
<b>Total</b>	<b>33,379,671,259</b>	<b>2,048,291,789</b>	<b>35,427,963,048</b>	<b>8,577,874,046</b>	<b>44,005,837,094</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,110,916,644</b>	<b>2,036,042,485</b>	<b>35,146,959,129</b>	<b>0</b>	<b>35,146,959,129</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>29,914,831,432</b>	<b>0</b>	<b>29,914,831,432</b>	<b>0</b>	<b>29,914,831,432</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>29,632,385,793</b>	<b>0</b>	<b>29,632,385,793</b>	<b>0</b>	<b>29,632,385,793</b>
01.01.01.01-Pessoas Singulares	5,176,515,664	0	5,176,515,664	0	5,176,515,664
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3,729,890,858	0	3,729,890,858	0	3,729,890,858
01.01.01.02-Iva	11,947,889,712	0	11,947,889,712	0	11,947,889,712
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1,410,589,522	0	1,410,589,522	0	1,410,589,522
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	285,813,009	0	285,813,009	0	285,813,009
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	300,000,000	0	300,000,000	0	300,000,000
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5,927,325,226	0	5,927,325,226	0	5,927,325,226
01.01.01.05.02-Selo De Verba	150,000,301	0	150,000,301	0	150,000,301
01.01.01.05.90-Selos Diversos	704,361,501	0	704,361,501	0	704,361,501
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>282,445,639</b>	<b>0</b>	<b>282,445,639</b>	<b>0</b>	<b>282,445,639</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	75,064,251	0	75,064,251	0	75,064,251
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	30,132,465	0	30,132,465	0	30,132,465
01.01.02.03-Infracções Fiscais	51,123,658	0	51,123,658	0	51,123,658
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	126,125,265	0	126,125,265	0	126,125,265
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,196,085,212</b>	<b>2,036,042,485</b>	<b>5,232,127,697</b>	<b>0</b>	<b>5,232,127,697</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>71,100,341</b>	<b>12,283,020</b>	<b>83,383,361</b>	<b>0</b>	<b>83,383,361</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	600,000	182,720	782,720	0	782,720
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	70,500,341	0	70,500,341	0	70,500,341
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	0	12,100,300	12,100,300	0	12,100,300
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>2,046,408,832</b>	<b>1,464,051,994</b>	<b>3,510,460,826</b>	<b>0</b>	<b>3,510,460,826</b>
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	111,528,407	0	111,528,407	0	111,528,407
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	11,012,461	0	11,012,461	0	11,012,461
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	58,000,000	0	58,000,000	0	58,000,000
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	14,776,540	0	14,776,540	0	14,776,540
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	480,409,096	615,978,184	1,096,387,280	0	1,096,387,280
01.02.02.02.01-Emoluments De Portos E Cap	0	65,000,000	65,000,000	0	65,000,000
01.02.02.02.02-Judiciais	0	69,057,844	69,057,844	0	69,057,844
01.02.02.02.03-Registros E Notariais	307,604,471	249,166,476	556,770,947	0	556,770,947
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	2,800,000	2,800,000	5,600,000	0	5,600,000
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	0	1,000,000	1,000,000	0	1,000,000

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
	Administração Pública Central				
<b>01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria</b>	165,235,125	0	165,235,125	0	165,235,125
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	124,365,241	120,000	124,485,241	0	124,485,241
<b>01.02.02.03.02-Serviços De Justiça</b>	6,433,446	6,433,446	12,866,892	0	12,866,892
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	0	131,142,514	131,142,514	0	131,142,514
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	500,000	1,088,136	1,588,136	0	1,588,136
<b>01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard</b>	334,659,874	0	334,659,874	0	334,659,874
01.02.02.03.08-Serviços De Policia De Fron	194,522,097	0	194,522,097	0	194,522,097
01.02.02.03.09-Serviços De Policia De Orde	2,650,142	0	2,650,142	0	2,650,142
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	5,105,632	0	5,105,632	0	5,105,632
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	25,654,587	0	25,654,587	0	25,654,587
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	25,812,545	0	25,812,545	0	25,812,545
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácia	277,302	0	277,302	0	277,302
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	139,847,364	297,824,686	437,671,990	0	437,671,990
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	1,300,000	1,300,000	0	1,300,000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	35,214,562	23,140,708	58,355,270	0	58,355,270
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>166,667,647</b>	<b>20,460,172</b>	<b>187,127,819</b>	<b>0</b>	<b>187,127,819</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	140,275,647	7,000,000	147,275,647	0	147,275,647
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	0	444,000	444,000	0	444,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	11,992,000	1,590,000	13,582,000	0	13,582,000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	11,426,172	11,426,172	0	11,426,172
01.02.03.09-Alugueres Diversos	14,400,000	0	14,400,000	0	14,400,000
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>31,454,417</b>	<b>0</b>	<b>31,454,417</b>	<b>0</b>	<b>31,454,417</b>
01.02.04.01-Taxa Social Única	6,071,801	0	6,071,801	0	6,071,801
01.02.04.90-Cotizações Diversas	25,382,616	0	25,382,616	0	25,382,616
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>646,465,591</b>	<b>0</b>	<b>646,465,591</b>	<b>0</b>	<b>646,465,591</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	59,683,835	0	59,683,835	0	59,683,835
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	560,253,994	0	560,253,994	0	560,253,994
01.02.05.90-Outros Rendimentos	26,527,762	0	26,527,762	0	26,527,762
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>42,988,384</b>	<b>0</b>	<b>42,988,384</b>	<b>0</b>	<b>42,988,384</b>
01.02.06.02-03-Totoloto Nacional	42,988,384	0	42,988,384	0	42,988,384
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>60,000,000</b>	<b>21,368,087</b>	<b>81,368,087</b>	<b>0</b>	<b>81,368,087</b>
01.02.07.01-Mercadorias	0	1,773,852	1,773,852	0	1,773,852
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	0	7,493,928	7,493,928	0	7,493,928

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
01.02.07.03-Publicações E Impressos	60,000,000	3,750,000	63,750,000	0	63,750,000
01.02.07.90-Outros	0	8,350,307	8,350,307	0	8,350,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>131,000,000</b>	<b>517,879,212</b>	<b>648,879,212</b>	<b>0</b>	<b>648,879,212</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	76,000,000	514,914,356	590,914,356	0	590,914,356
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	55,000,000	2,964,856	57,964,856	0	57,964,856
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>268,754,615</b>	<b>12,249,304</b>	<b>281,003,919</b>	<b>8,577,874,046</b>	<b>8,858,877,965</b>
02.02-Imobilizações Corpóreas	268,754,615	1,900,000	270,654,615	0	270,654,615
<b>02.02.03-Edifícios</b>	<b>261,738,966</b>	<b>0</b>	<b>261,738,966</b>	<b>0</b>	<b>261,738,966</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>7,015,649</b>	<b>1,800,000</b>	<b>8,815,649</b>	<b>0</b>	<b>8,815,649</b>
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>0</b>	<b>10,349,304</b>	<b>10,349,304</b>	<b>8,577,874,046</b>	<b>8,588,223,350</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004	0	8,000,004
<b>02.04.02-Administrações E Sector Privados</b>	<b>0</b>	<b>2,349,300</b>	<b>2,349,300</b>	<b>0</b>	<b>2,349,300</b>
02.04.02.90-Outras Transferências	0	2,349,300	2,349,300	0	2,349,300
<b>02.04.03-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>370,839,346</b>	<b>370,839,346</b>
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	0	0	0	370,839,346	370,839,346
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8,207,034,700</b>	<b>8,207,034,700</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSOB - Tribunal De Contas De Eleições	OSOB - Comissão Nacional Da Magistratura Judicial	OSOB - Conselho Superior Da Magistratura Judicial
<b>Total</b>	<b>141,632,943</b>	<b>677,629,304</b>	<b>49,717,935</b>	<b>49,462,389</b>	<b>95,914,132</b>	<b>33,591,150</b>	<b>18,455,937</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>139,279,567</b>	<b>629,169,304</b>	<b>49,717,935</b>	<b>49,462,389</b>	<b>91,414,132</b>	<b>32,691,150</b>	<b>18,455,937</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>49,577,189</b>	<b>352,000,000</b>	<b>38,386,717</b>	<b>34,998,052</b>	<b>70,890,956</b>	<b>18,331,830</b>	<b>7,825,937</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>46,220,378</b>	<b>311,948,797</b>	<b>28,850,504</b>	<b>23,235,050</b>	<b>62,721,964</b>	<b>14,154,261</b>	<b>7,825,937</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	31,872,758	168,323,992	3,301,512		1,249,920	3,253,296	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	9,787,949	118,110,122	21,170,192	22,543,050	40,900,069		7,825,937
03.01.01.03-Pessoal Contratado		5,580,283		6,678,082		2,746,087	
03.01.01.04-Gratificações Perman		180,000		529,548			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	3,947,671	18,326,400	4,032,000	13,017,545		8,154,878	
03.01.01.06-Despesas De Represen	612,000	1,428,000	346,800	346,800			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>525,597</b>	<b>12,640,900</b>	<b>150,000</b>	<b>1,176,000</b>	<b>714,876</b>	<b>820,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu		30,000		1,176,000	72,000	360,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	525,597	3,000,000	150,000		642,876	250,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		1,500,000				210,000	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		8,110,900					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,042,927</b>	<b>19,965,600</b>	<b>1,707,396</b>	<b>785,880</b>	<b>2,475,344</b>	<b>1,437,569</b>	
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	99,403	13,500,000					
03.01.03.02-Abono De Família	115,200	465,600	222,000	57,600	55,200		
03.01.03.03-Contribuições Para A	828,324	6,000,000	1,485,396	728,280	2,420,144	1,437,569	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,788,287</b>	<b>2,379,660</b>	<b>7,678,817</b>	<b>8,955,122</b>	<b>4,026,492</b>	<b>1,920,000</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,536,576		7,678,817	8,955,122		1,920,000	
03.01.04.03-Progressões	51,503	883,152			184,253		
03.01.04.04-Reclassificações		200,208			414,574		
03.01.04.06-Promoções					442,206		
03.01.04.90-Outras Dotações					2,985,459		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>5,065,043</b>		<b>845,000</b>		<b>952,280</b>	<b>57,976</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>4,000,000</b>				<b>57,976</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>4,000,000</b>					
03.02.03.02-Produtos Alimentares						28,988	
03.02.03.03-Roupa E Calçado						10,020	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento							
03.02.03.90-Produtos Diversos						18,968	

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSOB - Tribunal De Contas	OSOB - Comissão Nacional De Eleições	OSOB - Conselho Superior Da Magistratura Judicial
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>83.318.378</b>	<b>246.697.304</b>	<b>10.931.218</b>	<b>14.464.337</b>	<b>19.734.247</b>	<b>14.359.320</b>	<b>10.630.000</b>
<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	<b>1.500.000</b>	<b>12.000.000</b>	<b>150.000</b>	<b>100.000</b>	<b>700.000</b>	<b>60.000</b>	<b>21.000</b>
<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	<b>3.900.000</b>	<b>23.000.000</b>	<b>150.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>60.000</b>	<b>350.000</b>
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>5.500.000</b>	<b>17.580.000</b>	<b>2.151.264</b>	<b>1.440.000</b>	<b>1.198.350</b>	<b>480.000</b>	<b>350.000</b>
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutençã</b>	<b>6.150.000</b>	<b>4.724.837</b>	<b>300.000</b>	<b>900.000</b>	<b>544.142</b>	<b>500.000</b>	
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgaste</b>	<b>206.000</b>	<b>1.410.000</b>	<b>250.000</b>	<b>550.000</b>		<b>340.000</b>	
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>1.500.000</b>	<b>8.899.527</b>	<b>300.000</b>	<b>953.725</b>	<b>624.801</b>	<b>250.000</b>	<b>350.000</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>600.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>4.460.000</b>	<b>4.460.000</b>	<b>1.680.000</b>	<b>3.290.000</b>	
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	<b>17.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>350.000</b>	<b>800.000</b>	<b>500.000</b>	<b>200.000</b>	
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>4.500.000</b>	<b>33.000.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>900.000</b>	<b>1.280.728</b>	<b>720.000</b>	<b>700.000</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>500.000</b>	<b>7.044.710</b>	<b>429.954</b>	<b>589.652</b>	<b>207.522</b>	<b>100.000</b>	
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	<b>2.050.000</b>	<b>6.631.956</b>	<b>960.000</b>			<b>630.000</b>	
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	<b>622.500</b>					<b>2.000.000</b>	
<b>03 . 03 . 12 .01 -Residente</b>	<b>622.500</b>					<b>2.000.000</b>	
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>30.579.378</b>	<b>92.101.982</b>	<b>2.200.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>6.059.328</b>	<b>2.500.000</b>	<b>3.000.000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>2.600.000</b>	<b>12.975.200</b>	<b>150.000</b>	<b>550.000</b>	<b>1.013.196</b>	<b>200.000</b>	<b>1.400.000</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>360.500</b>	<b>4.734.400</b>					
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>5.750.000</b>	<b>18.594.692</b>	<b>3.200.000</b>	<b>1.520.960</b>	<b>1.946.180</b>	<b>4.729.320</b>	<b>350.000</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>6.384.000</b>	<b>21.800.000</b>	<b>500.000</b>		<b>555.301</b>		
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>							
<b>03 . 05 . 01 .90 -Outras Transferências</b>		<b>17.000.000</b>					
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>		<b>384.000</b>					
<b>03 . 05 . 03 .90 -Outras Transferências</b>		<b>384.000</b>					
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	<b>6.000.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>500.000</b>			<b>555.301</b>	
<b>03 . 05 . 04 .02 -Outras Transferências</b>		<b>6.000.000</b>	<b>4.800.000</b>			<b>555.301</b>	
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>			<b>4.672.000</b>			<b>175.652</b>	
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>			<b>4.672.000</b>			<b>175.652</b>	
<b>04 -Despesas De Capital</b>		<b>2.353.376</b>	<b>48.460.000</b>			<b>4.500.000</b>	<b>900.000</b>
<b>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</b>		<b>2.353.376</b>	<b>48.460.000</b>			<b>4.500.000</b>	<b>900.000</b>
<b>04 . 01 . 03 -Habitações</b>			<b>3.000.000</b>				
<b>04 . 01 . 04 -Edifícios</b>			<b>6.600.000</b>			<b>4.000.000</b>	<b>250.000</b>
<b>04 . 01 . 05 -Maquinaria E Equipamento</b>			<b>32.150.000</b>				
<b>04 . 01 . 06 -Ferramentas E Utensílio</b>							
<b>04 . 01 . 08 -Equipamentos Administrat</b>						<b>500.000</b>	<b>650.000</b>
<b>04 . 01 . 90 -Outras Imobilizações Cor</b>							

Mapa III - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro	CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro	CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro	CHGOV - Ministro Dos Assuntos Parlamentares	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública
<b>Total</b>	<b>186,910,808</b>	<b>12,866,976</b>	<b>93,725,733</b>	<b>17,973,846</b>	<b>11,947,574</b>	<b>36,168,958</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>186,910,808</b>	<b>12,866,976</b>	<b>93,725,733</b>	<b>17,973,846</b>	<b>11,947,574</b>	<b>36,168,958</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>60,288,736</b>	<b>2,866,976</b>	<b>43,469,733</b>	<b>10,782,846</b>	<b>5,885,364</b>	<b>26,089,954</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>46,343,808</b>	<b>2,866,976</b>	<b>35,180,702</b>	<b>9,075,354</b>	<b>3,576,648</b>	<b>22,616,978</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	34,480,740	2,017,976	5,130,031	5,693,949	2,585,952	8,053,776
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,437,420		22,444,612	1,652,604		11,954,832
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3,207,024		7,047,684	773,676		1,272,696
03.01.01.04-Gratificações Permanente	929,364					87,674
03.01.01.05-Subsídios Permanente	2,998,560		675,600	493,350		1,003,200
03.01.01.06-Despesas De Represen	290,700		173,400	65,025		244,800
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>200,000</b>					<b>100,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária			420,000			100,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>33,600</b>					<b>31,200</b>
03.01.03.02-Abono De Família	33,600		136,800	4,800		12,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>5,732,231</b>	<b>1,702,692</b>	<b>2,296,716</b>	<b>3,191,676</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			2,917,314	768,264	2,296,716	1,536,576
03.01.04.04-Reclassificações			411,361			
03.01.04.05-Reingressos			2,403,556			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>1,502,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>150,000</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>			<b>1,502,000</b>			<b>100,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>1,502,000</b>			<b>100,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos			1,500,000			
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			2,000			
03.02.03.90-Produtos Diversos						50,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>			<b>83,137,432</b>	<b>48,006,000</b>	<b>6,191,000</b>	<b>5,962,210</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,200,000</b>		<b>1,500,000</b>	<b>250,000</b>	<b>100,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>2,600,000</b>		<b>3,000,000</b>	<b>450,000</b>	<b>200,000</b>	<b>1,569,104</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>3,435,000</b>		<b>2,480,000</b>	<b>450,000</b>	<b>450,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>1,000,000</b>		<b>1,200,000</b>	<b>300,000</b>	<b>250,000</b>	<b>650,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			<b>100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,814,000</b>		<b>2,350,000</b>	<b>370,000</b>	<b>562,210</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>4,320,000</b>					

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro	CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro	CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro	CHGOV - Ministro Dos Assuntos Parlamentares	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>			<b>8 ,000 ,000</b>	<b>100 ,000</b>	
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>7 ,000 ,000</b>		<b>6 ,300 ,000</b>	<b>445 ,000</b>	<b>400 ,000</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>1 ,300 ,000</b>		<b>1 ,500 ,000</b>	<b>200 ,000</b>	<b>100 ,000</b>
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>			<b>5 ,106 ,000</b>		
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>				<b>700 ,000</b>	
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Residente</b>					<b>700 ,000</b>
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>29 ,000 ,000</b>		<b>2 ,730 ,000</b>	<b>2 ,385 ,000</b>	<b>2 ,500 ,000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiene E Conforto</b>			<b>3 ,588 ,000</b>	<b>100 ,000</b>	<b>200 ,000</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>300 ,000</b>		<b>500 ,000</b>		
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>30 ,168 ,432</b>		<b>9 ,652 ,000</b>	<b>941 ,000</b>	<b>1 ,000 ,000</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>41 ,982 ,640</b>	<b>10 ,000 ,000</b>	<b>750 ,000</b>	<b>1 ,000 ,000</b>	
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>	<b>30 ,000 ,000</b>	<b>10 ,000 ,000</b>			
<b>03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferências</b>	<b>30 ,000 ,000</b>	<b>10 ,000 ,000</b>			
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privadas</b>	<b>8 ,536 ,000</b>			<b>1 ,000 ,000</b>	
<b>03 . 05 . 02 . 02 -Organismos Não-Gover</b>					<b>1 ,000 ,000</b>
<b>03 . 05 . 02 . 90 -Outras Transferências</b>			<b>8 ,536 ,000</b>		
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>	<b>3 ,446 ,640</b>			<b>750 ,000</b>	
<b>03 . 05 . 03 . 01 . 90 -Pensões De Ex_Pre</b>	<b>3 ,446 ,640</b>			<b>750 ,000</b>	
<b>03 . 05 . 03 . 90 -Outras Transferências</b>					
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>				<b>1 ,500 ,000</b>	
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>					<b>1 ,500 ,000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Das Relações Exteriores	GOV - Ministério Da Administração Interna	GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento	GOV - Ministério Da Justiça
<b>Total</b>	<b>123,592,438</b>	<b>2,331,002,161</b>	<b>46,188,823</b>	<b>863,250,352</b>	<b>156,890,393</b>	<b>13,218,969,837</b>	<b>653,239,716</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>121,492,438</b>	<b>2,331,002,161</b>	<b>46,188,823</b>	<b>863,250,352</b>	<b>156,890,393</b>	<b>13,128,969,837</b>	<b>653,239,716</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>72,888,749</b>	<b>1,783,564,360</b>	<b>19,192,511</b>	<b>432,788,891</b>	<b>84,826,216</b>	<b>1,176,258,967</b>	<b>475,339,716</b>
<b>03.01.01-Remunerações Cercais</b>	<b>62,196,259</b>	<b>962,472,845</b>	<b>15,874,248</b>	<b>388,957,521</b>	<b>68,975,582</b>	<b>481,493,192</b>	<b>473,455,080</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	14,518,944	6,435,968	9,186,012	27,172,710	8,884,896	6,298,968	8,884,896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	41,057,360	803,610,147	5,232,756	129,164,695	36,038,310	421,075,092	441,287,746
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,850,904	108,839,451		1,886,760	11,553,555	41,676,966	9,665,544
03.01.01.04-Gratificações Permanente	285,551	25,214,306			9,659,585	6,376,510	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,009,400	17,986,273	1,195,380	230,228,456	2,579,136	5,805,556	13,356,794
03.01.01.06-Despesas De Represen	464,100	386,700	260,100	504,900	260,100	260,100	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2,680,704</b>	<b>520,910,825</b>	<b>220,000</b>	<b>7,387,176</b>	<b>4,799,232</b>	<b>122,896,836</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	1,953,312	444,630,722			4,144,894	120,432,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	727,392	2,090,462	220,000	217,176	654,338	1,092,636	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		73,787,641					
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		277,200		7,170,000		1,080,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa		124,800				292,200	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>790,761</b>	<b>76,509,862</b>	<b>382,774</b>	<b>403,624</b>	<b>2,564,521</b>	<b>346,098,083</b>	<b>1,884,636</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd		53,702,920					
03.01.03.02-Abono De Família	192,000	2,954,859	48,800	403,624	148,800	1,425,800	1,884,636
03.01.03.03-Contribuições Para A	598,761	19,737,683	333,974		1,999,941	344,672,283	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		114,400			415,780		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>7,023,804</b>	<b>86,744,965</b>	<b>2,715,489</b>	<b>20,227,606</b>	<b>6,668,256</b>	<b>225,770,856</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	4,120,884	21,508,682	2,150,792	3,120,000	1,621,130	25,254,935	
03.01.04.03-Progressões			37,702	4,400,000	608,987		
03.01.04.04-Reclassificações		2,264,256			869,832		
03.01.04.05-Reingressos	2,902,920	4,959,117	526,995		1,845,481	2,859,036	
03.01.04.06-Promoções					122,226		
03.01.04.90-Outras Dotações					1,600,600	197,656,885	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>197,221</b>	<b>136,925,863</b>	<b>206,649,827</b>	<b>250,000</b>	<b>15,812,964</b>	<b>1,818,625</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>						<b>600,000</b>	<b>5,051,900</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>206,649,827</b>	<b>250,000</b>		<b>1,862,900</b>	<b>57,000,000</b>
03.02.03-Medicamentos							1,000,000

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Das Relações Exteriores	GOV - Ministério Da Administração Interna	GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento	GOV - Ministério Da Justiça
03 . 02 . 03 . 02 -Produtos Alimentares						56 , 000 , 000
03 . 02 . 03 . 03 -Roupa E Calçado		4 , 591 , 651				
03 . 02 . 03 . 04 -Pequenos Equipamento		17 , 805 , 910	250 , 000			1 , 704 , 510
03 . 02 . 03 . 90 -Produtos Diversos		5 , 196 , 710				158 , 390
<b>03 . 02 . 04 -Outros Aprovisionamento</b>						<b>3 , 089 , 000</b>
<b>03 . 02 . 05 -Material Militar De Defe</b>						<b>1 , 900 , 000</b>
03 . 02 . 05 . 90 -Material Diverso						1 , 900 , 000
<b>03 . 02 . 90 -Trabalhos Realizados Por</b>						<b>100 , 000</b>
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	38 , 960 , 169	184 , 487 , 974	21 , 685 , 992	94 , 000 , 000	44 , 064 , 177	<b>3 62 , 024 , 565</b>
<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	2 , 700 , 000	13 , 006 , 337	200 , 000	1 , 850 , 000	968 , 000	<b>11 , 100 , 000</b>
<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	5 , 000 , 000	22 , 024 , 230	350 , 000	5 , 073 , 000	5 , 670 , 000	<b>42 , 620 , 000</b>
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	3 , 639 , 080	19 , 156 , 182	1 , 222 , 000	3 , 794 , 922	3 , 773 , 490	<b>13 , 750 , 000</b>
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutençā</b>	2 , 177 , 035	29 , 748 , 753	600 , 000	2 , 800 , 000	2 , 100 , 000	<b>15 , 757 , 432</b>
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgaste</b>	1 , 030 , 815	7 , 365 , 795	200 , 000	720 , 000	400 , 000	<b>5 , 317 , 040</b>
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	1 , 403 , 423	11 , 669 , 798	874 , 000	2 , 500 , 000	3 , 510 , 000	<b>9 , 000 , 000</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	1 , 818 , 000	3 , 030 , 300		13 , 350 , 000	682 , 500	<b>10 , 000 , 000</b>
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	600 , 000			2 , 900 , 000	430 , 000	<b>2 , 000 , 000</b>
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	4 , 218 , 000	9 , 847 , 916	600 , 000	9 , 987 , 861	4 , 700 , 000	<b>114 , 032 , 960</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	551 , 648	2 , 833 , 500	58 , 992	674 , 306	820 , 000	<b>1 , 309 , 742</b>
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	4 , 334 , 400	3 , 338 , 000		2 , 400 , 000	1 , 220 , 000	<b>2 , 200 , 000</b>
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>		2 , 243 , 558	13 , 871 , 000			<b>29 , 928 , 734</b>
03 . 03 . 12 . 01 -Residente		2 , 243 , 558	13 , 871 , 000			<b>3 , 300 , 000</b>
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>	9 , 000 , 000	24 , 441 , 368	2 , 000 , 000	28 , 538 , 199	9 , 800 , 000	<b>19 , 000 , 000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>	802 , 612	10 , 701 , 552	650 , 000	4 , 331 , 472	1 , 050 , 000	<b>20 , 223 , 907</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>		1 , 328 , 800	400 , 000		830 , 000	<b>6 , 150 , 000</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	1 , 705 , 156	22 , 851 , 885	660 , 000	15 , 070 , 240	8 , 110 , 187	<b>67 , 984 , 750</b>
<b>03 . 04 -Encargos Da Dívida</b>						<b>2 , 894 , 000</b>
<b>03 . 04 . 01 -Juros Da Dívida Interna</b>						<b>2 , 522 , 554 , 130</b>
<b>03 . 04 . 02 -Juros Da Dívida Externa</b>						<b>1 , 504 , 721 , 330</b>
<b>03 . 04 . 90 -Outros Encargos</b>						<b>987 , 832 , 800</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	9 , 643 , 520	156 , 300 , 000	350 , 000	335 , 461 , 461		<b>30 , 000 , 000</b>
						<b>6 , 534 , 844 , 072</b>
						<b>2 , 000 , 000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Das Relações Exteriores	GOV - Ministério Da Administração Interna	GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento	GOV - Ministério Da Justiça
<b>03 . 05 . 01-Administrações Públicas</b>	<b>2,143,520</b>	<b>13 , 000 , 000</b>	<b>336 , 461 , 461</b>	<b>3,118 , 344 , 072</b>		
03 . 05 . 01 . 01-Fundos E Serviços Au	2 , 143 , 520					
03 . 05 . 01 . 02-Municípios						
03 . 05 . 01 . 03-Embaixadas E Serviço						
03 . 05 . 01 . 90-Outras Transferência						
<b>03 . 05 . 02-Administrações Privadas</b>	<b>7 , 500 , 000</b>					
03 . 05 . 02 . 01-Partidos Políticos						
03 . 05 . 02 . 02-Organismos Não-Gover						
03 . 05 . 02 . 90-Outras Transferência						
<b>03 . 05 . 03-Famílias</b>	<b>143 , 300 , 000</b>					
03 . 05 . 03 . 01-Pensões De Aposen						
03 . 05 . 03 . 01 . 02-Pensões De Sobre						
03 . 05 . 03 . 01 . 03-Pensões De Regime						
03 . 05 . 03 . 03-Evacuação De Doente						
03 . 05 . 03 . 90-Outras Transferência						
<b>03 . 05 . 04-Exterior</b>	<b>350 , 000</b>					
03 . 05 . 04 . 01-Quotas A Organismos						
03 . 05 . 04 . 02-Outras Transferência						
<b>03 . 06-Subsídios</b>	<b>947 , 202 , 000</b>					
<b>03 . 06 . 01-Empresas Públicas</b>	<b>83 , 512 , 000</b>					
<b>03 . 06 . 90-Subsídios Diversos</b>	<b>863 , 690 , 000</b>					
<b>03 . 07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>4 , 710 , 320</b>		<b>27 , 400 , 000</b>	<b>1 , 581 , 034 , 203</b>		
<b>03 . 07 . 01-Restituições</b>						
<b>03 . 07 . 03-Indemnizações</b>						
<b>03 . 07 . 88-Dotação Provisional</b>						
<b>03 . 07 . 89-Despesas Extraordinária</b>						
<b>03 . 07 . 90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>4 , 710 , 320</b>		<b>27 , 400 , 000</b>	<b>185 , 748 , 052</b>		
<b>04-Despesas De Capital</b>						
<b>04 . 01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>2 , 100 , 000</b>					
<b>04 . 01 . 04-Edifícios</b>						
<b>04 . 01 . 05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>150 , 000</b>					
<b>04 . 01 . 07-Equipamentos De Carga E</b>						
<b>04 . 01 . 08-Equipamentos Administrat</b>	<b>1 , 950 , 000</b>					

G4R6P8R2-1H9P3U9M-2M7D7Q7L-252WEZMY-8M4S7I9K-29B3XPRY-1B2F1U4K-61170O82

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Do Desenvolvimento Rural	GOV - Ministério Da Educação e Desporto	GOV - Ministério Da Juventude, Emprego e Desenvolvimento RH	GOV - Ministério Da Turismo, Indústria Energia	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério De Ensino Superior, Ciência e Inovação	GOV - Ministério Do Ambiente,Habitação e Ordenamento Do Território
<b>Total</b>	<b>215,281,684</b>	<b>6,081,853,803</b>	<b>91,815,788</b>	<b>128,671,064</b>	<b>59,597,821</b>	<b>33,218,307</b>	<b>75,882,277</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>215,281,684</b>	<b>6,081,853,803</b>	<b>91,815,788</b>	<b>128,671,064</b>	<b>59,597,821</b>	<b>33,218,307</b>	<b>75,882,277</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>166,531,684</b>	<b>5,575,465,326</b>	<b>54,926,217</b>	<b>84,061,039</b>	<b>28,131,071</b>	<b>23,218,307</b>	<b>59,112,314</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>148,848,392</b>	<b>5,325,263,005</b>	<b>46,403,121</b>	<b>65,694,491</b>	<b>22,955,324</b>	<b>20,831,483</b>	<b>40,477,568</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,897,964	5,961,300	8,884,896	10,177,920	8,882,172	5,693,949	8,884,896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	113,114,476	2,981,714,376	32,040,226	51,535,890	8,132,616	12,682,079	26,838,888
03.01.01.03-Pessoal Contratado	22,954,740	2,160,899,304	1,762,536	1,158,516	4,416,936	1,247,796	3,295,388
03.01.01.04-Gratificações Permanente	2,423,244	1,212,576		1,548,665			50,544
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,197,968	175,193,674	3,455,363	1,013,400	1,273,500	1,012,584	1,147,752
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,000	281,775	260,100	260,100	260,100	195,075	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>300,000</b>	<b>62,232,027</b>	<b>495,496</b>	<b>250,000</b>	<b>100,000</b>		<b>523,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		51,640,199	62,748				130,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	300,000	7,591,828	432,748	250,000	100,000		398,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento		3,000,000					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>421,000</b>	<b>12,359,600</b>	<b>107,200</b>	<b>2,225,841</b>	<b>4,800</b>	<b>9,600</b>	<b>1,383,072</b>
03.01.03.02-Abono De Família	421,000	10,359,600	107,200	133,200	4,800	9,600	122,800
03.01.03.03-Contribuições Para A				2,092,641			1,260,272
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		2,000,000					
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>13,462,292</b>	<b>172,673,832</b>	<b>7,920,400</b>	<b>10,929,171</b>	<b>3,506,357</b>	<b>1,077,840</b>	<b>11,631,319</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	7,241,772	61,130,744	7,632,140	5,008,252	3,506,357	1,077,840	10,238,207
03.01.04.03-Progressões	1,132,224	39,148,543	54,228				
03.01.04.04-Reclassificações		30,369,354					
03.01.04.05-Reingressos	1,722,300	13,000,000	86,300	5,920,919			1,393,112
03.01.04.06-Promoções	441,120	4,407,173	147,732				
03.01.04.90-Outras Dotações	2,924,876	24,618,018					
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>3,500,000</b>	<b>2,936,862</b>	<b>4,961,536</b>	<b>4,954,590</b>	<b>1,554,590</b>	<b>1,299,384</b>	<b>5,092,355</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>4,000,000</b>					
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>48,750,000</b>	<b>190,000,000</b>	<b>18,346,323</b>	<b>44,610,025</b>	<b>11,122,000</b>	<b>10,000,000</b>	<b>14,269,963</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>		<b>37,230,643</b>	<b>210,000</b>	<b>490,000</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,000,000</b>	<b>63,132,376</b>	<b>928,894</b>	<b>3,967,070</b>	<b>1,050,000</b>	<b>750,000</b>	<b>2,129,623</b>
<b>03.03.02-Electrictidade</b>	<b>6,100,000</b>	<b>6,312,000</b>	<b>1,028,540</b>	<b>1,909,648</b>	<b>572,000</b>	<b>520,000</b>	<b>2,100,000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Do Desenvolvimento Rural	GOV - Ministério Da Educação e Desporto	GOV - Ministério Da Juventude, Emprego e Desenvolvimento RH	GOV - Ministério Da Turismo, Indústria Energia e Desenvolvimento RH	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério De Ensino Superior, Ciência e Inovação	GOV - Ministério Do Ambiente,Habitação e Ordenamento Do Território
<b>03 . 03 . 04 - Conservação E Manutenção</b>	<b>850,000</b>	<b>2,150,000</b>	<b>718,990</b>	<b>1,826,019</b>	<b>540,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03 . 03 . 05 - Equipamentos De Desgaste</b>	<b>1,700,000</b>	<b>2,700,000</b>	<b>300,000</b>	<b>979,120</b>	<b>500,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03 . 03 . 06 - Consumo De Secretaria</b>	<b>2,050,000</b>	<b>4,710,000</b>	<b>1,058,653</b>	<b>1,903,565</b>	<b>450,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03 . 03 . 07 - Rendas E Alugueres</b>		<b>15,470,000</b>	<b>5,320,000</b>	<b>14,128,000</b>		<b>2,460,000</b>
<b>03 . 03 . 08 - Representação</b>		<b>399,999</b>		<b>300,000</b>		<b>250,000</b>
<b>03 . 03 . 09 - Comunicações</b>	<b>7,150,000</b>	<b>12,815,000</b>	<b>1,024,712</b>	<b>3,755,840</b>	<b>800,000</b>	<b>1,050,000</b>
<b>03 . 03 . 10 - Seguros</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>210,000</b>	<b>500,000</b>	<b>220,000</b>	<b>120,000</b>
<b>03 . 03 . 11 - Vigilância E Segurança</b>	<b>6,300,000</b>	<b>6,261,544</b>	<b>960,000</b>	<b>3,588,188</b>		<b>774,000</b>
<b>03 . 03 . 12 - Assistência Técnica</b>		<b>2,000,000</b>			<b>690,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03 . 03 . 12 . 01 - Residente</b>		<b>2,000,000</b>			<b>690,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03 . 03 . 13 - Deslocações E Estadias</b>	<b>6,000,000</b>	<b>8,875,000</b>	<b>5,202,466</b>	<b>4,500,000</b>	<b>4,100,000</b>	<b>3,449,950</b>
<b>03 . 03 . 14 - Limpeza, Higiene E Conforto</b>	<b>1,890,000</b>	<b>12,500,000</b>	<b>366,825</b>	<b>4,699,673</b>	<b>400,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03 . 03 . 15 - Formação</b>	<b>700,000</b>	<b>6,473,438</b>			<b>200,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03 . 03 . 90 - Outros Fornecimentos</b>	<b>3,610,000</b>	<b>7,500,000</b>	<b>1,017,243</b>	<b>2,062,902</b>	<b>1,200,000</b>	<b>426,000</b>
<b>03 . 05 - Transferências Correntes</b>		<b>312,388,477</b>	<b>10,618,249</b>		<b>20,344,750</b>	<b>2,500,000</b>
<b>03 . 05 . 01 - Administrações Públicas</b>				<b>116,100,000</b>	<b>2,374,998</b>	<b>18,000,000</b>
03 . 05 . 01 . 90 - Outras Transferências				<b>116,100,000</b>	<b>2,374,998</b>	<b>18,000,000</b>
<b>03 . 05 . 02 - Administrações Privadas</b>				<b>26,906,000</b>	<b>8,243,251</b>	<b>2,344,750</b>
03 . 05 . 02 . 02 - Organismos Não-Gover					<b>3,643,254</b>	<b>1,389,750</b>
03 . 05 . 02 . 90 - Outras Transferências				<b>26,906,000</b>	<b>4,599,997</b>	<b>955,000</b>
<b>03 . 05 . 03 - Famílias</b>				<b>169,382,477</b>		
03 . 05 . 03 . 02 - Bolsas De Estudo				<b>169,382,477</b>		
<b>03 . 07 - Outras Despesas Correntes</b>					<b>7,924,999</b>	
<b>03 . 07 . 90 - Outras Despesas Corrente</b>					<b>7,924,999</b>	

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Do Desenvolvimento Social E Família	GOV - Ministério Das Comunidades	GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral
<b>Total</b>	<b>109,459,278</b>	<b>43,015,117</b>	<b>56,086,226</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>109,459,278</b>	<b>43,015,117</b>	<b>56,086,226</b>
<b>03 .01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>51,626,001</b>	<b>14,273,385</b>	<b>42,255,792</b>
<b>03 .01.01-Remunerações Certas</b>	<b>44,795,137</b>	<b>10,288,380</b>	<b>21,480,000</b>
03 .01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,663,672	9,014,880	
03 .01.01.02-Pessoal Do Quadro	34,278,751		
03 .01.01.03-Pessoal Contratado	2,821,680		
03 .01.01.04-Gratificações Perman			
03 .01.01.05-Subsídios Permanente	835,959	1,013,400	
03 .01.01.06-Despesas De Represen	195,075	260,100	
<b>03 .01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,000</b>		
03 .01.02.02-Horas Extraordinária	100,000		
<b>03 .01.03-Segurança Social</b>	<b>297,200</b>	<b>21,600</b>	<b>2,437,776</b>
03 .01.03.02-Abono De Família	297,200	21,600	
03 .01.03.03-Contribuições Para A			
<b>03 .01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,433,664</b>		
03 .01.04.02-Recrutamentos E Nome	4,433,664		
03 .01.04.04-Reclassificações	2,000,000		
<b>03 .01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			
<b>03 .03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>13,618,525</b>	<b>3,963,405</b>	<b>18,338,016</b>
<b>03 .03.01-Água</b>	<b>191,050</b>	<b>180,000</b>	
<b>03 .03.02-Electricidade</b>	<b>756,184</b>	<b>456,000</b>	
<b>03 .03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>531,663</b>	<b>400,000</b>	
<b>03 .03.04-Conservação E Manutençâ</b>	<b>673,807</b>	<b>300,000</b>	
<b>03 .03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>500,000</b>	<b>160,000</b>	
<b>03 .03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1,575,565</b>	<b>400,000</b>	
<b>03 .03.07-Rendas E Aluguers</b>	<b>4,560,000</b>	<b>5,443,000</b>	
<b>03 .03.09-Comunicações</b>	<b>700,980</b>	<b>500,000</b>	
<b>03 .03.10-Seguros</b>	<b>71,519</b>	<b>112,040</b>	
<b>03 .03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>341,416</b>	<b>1,442,400</b>	
<b>03 .03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,400,000</b>	<b>6,200,000</b>	
<b>03 .03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>	<b>240,109</b>	<b>150,000</b>	
<b>03 .03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,076,192</b>	<b>1,650,000</b>	
<b>Externos</b>			
<b>03 .05-Transferências Correntes</b>	<b>20,439,751</b>	<b>16,791,292</b>	
<b>03 .05.01-Administrações Públicas</b>	<b>8,125,002</b>	<b>16,791,292</b>	
03 .05.01.90-Outras Transferência	8,125,002	16,791,292	
<b>03 .05.02-Administrações Privadas</b>	<b>12,314,749</b>		
03 .05.02.02-Organismos Não-Gover	12,314,749		
<b>03 .07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>23,775,001</b>		
<b>03 .07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>23,775,001</b>		

Mapa III - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1,427,927,544</b>	<b>24,297,728,750</b>	<b>6,100,685,144</b>	<b>31,826,341,438</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1,371,714,168</b>	<b>24,205,628,750</b>	<b>6,087,600,644</b>	<b>31,664,943,562</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>721,394,190</b>	<b>10,146,439,708</b>	<b>4,259,068,462</b>	<b>15,126,902,360</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>614,617,357</b>	<b>8,202,392,780</b>	<b>3,619,618,577</b>	<b>12,466,628,714</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	265,963,902	154,444,043	5,483,850	425,891,795
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	260,826,787	5,139,734,560	2,343,449,326	7,744,010,673
03.01.01.03-Pessoal Contratado	28,296,228	2,377,030,076	920,782,575	3,326,108,879
03.01.01.04-Gratificações Perman	1,726,586	68,250,981	57,974,617	127,952,184
03.01.01.05-Subsídios Permanent	53,409,254	458,304,595	320,577,689	832,291,538
03.01.01.06-Despesas De Represen	4,394,600	4,628,525	1,350,520	10,373,645
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>16,747,373</b>	<b>722,952,706</b>	<b>227,655,067</b>	<b>967,355,146</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	1,638,000	622,993,875	41,055,911	665,687,786
03.01.02.02-Horas Extraordinária	5,288,473	14,226,990	22,097,758	41,613,221
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	1,710,000	76,787,641	146,787,873	225,285,514
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	8,110,900	8,527,200	6,793,180	23,431,280
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	417,000	10,920,345	11,337,345
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>27,633,116</b>	<b>447,907,550</b>	<b>256,237,642</b>	<b>731,778,308</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	13,599,403	53,702,920	2,250,000	69,552,323
03.01.03.02-Abono De Família	1,134,000	18,541,119	12,477,830	32,152,949
03.01.03.03-Contribuições Para A	12,899,713	373,133,331	223,651,984	609,685,028
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	2,530,180	17,329,348	19,859,528
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	0	528,480	528,480
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>39,672,693</b>	<b>576,785,851</b>	<b>104,519,895</b>	<b>720,978,439</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	27,610,385	158,045,399	31,827,619	217,483,403
03.01.04.03-Progressões	1,118,908	45,381,684	15,029,192	61,529,784
03.01.04.04-Reclassificações	1,026,143	35,503,442	8,771,852	45,301,437
03.01.04.05-Reingressos	4,993,084	35,216,180	23,854,091	64,063,355
03.01.04.06-Promoções	442,206	10,618,251	7,577,925	18,638,382
03.01.04.90-Outras Dotações	4,481,967	292,020,895	17,459,216	313,962,078
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>22,723,651</b>	<b>196,400,821</b>	<b>21,037,281</b>	<b>240,161,753</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>7,398,538</b>	<b>275,451,727</b>	<b>49,311,324</b>	<b>782,161,589</b>
<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86,448,278</b>	<b>86,448,278</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,599,000</b>	<b>5,599,000</b>

Mapa III - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03 . 02 . 03 -Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>5,709,976</b>	<b>266,362,727</b>	<b>392,673,894</b>	<b>664,746,597</b>
03 . 02 . 03 . 01-Medicamentos	1,500,000	171,468,300	244,860,000	417,828,300
03 . 02 . 03 . 02-Produtos Alimentares	28,988	64,587,256	49,966,555	114,582,799
03 . 02 . 03 . 03-Roupa E Calçado	510,020	5,191,651	84,028,316	89,729,987
03 . 02 . 03 . 04-Pequenos Equipamento	3,552,000	19,760,420	9,062,731	32,375,151
03 . 02 . 03 . 90-Produtos Diversos	118,968	5,355,100	4,756,292	10,230,360
<b>03 . 02 . 04 -Outros Aprovisionamento</b>	<b>1,688,562</b>	<b>3,089,000</b>	<b>8,490,152</b>	<b>13,267,714</b>
<b>03 . 02 . 05 -Material Militar De Defe</b>	<b>0</b>	<b>1,900,000</b>	<b>10,100,000</b>	<b>12,000,000</b>
03 . 02 . 05 . 02-Munições E Explosivo	0	0	3,000,000	3,000,000
03 . 02 . 05 . 90-Material Diverso	0	1,900,000	7,100,000	9,000,000
<b>03 . 02 . 90-Trabalhos Realizados Por</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>553,601,847</b>	<b>1,246,455,090</b>	<b>860,294,049</b>	<b>2,660,350,986</b>
<b>03 . 03 . 01-Água</b>	<b>18,020,000</b>	<b>73,863,085</b>	<b>45,534,000</b>	<b>137,417,085</b>
<b>03 . 03 . 02-Electricidade</b>	<b>38,219,104</b>	<b>179,793,101</b>	<b>118,748,907</b>	<b>336,761,112</b>
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>36,468,764</b>	<b>72,319,525</b>	<b>124,150,800</b>	<b>232,939,089</b>
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutençã</b>	<b>16,534,577</b>	<b>62,994,422</b>	<b>49,907,210</b>	<b>129,436,209</b>
<b>03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>3,555,000</b>	<b>22,797,770</b>	<b>18,581,817</b>	<b>44,935,587</b>
<b>03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria</b>	<b>20,005,208</b>	<b>46,756,574</b>	<b>45,233,137</b>	<b>111,994,919</b>
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</b>	<b>16,350,000</b>	<b>130,471,800</b>	<b>85,829,677</b>	<b>232,651,477</b>
<b>03 . 03 . 08-Representação</b>	<b>28,980,579</b>	<b>6,979,999</b>	<b>5,334,373</b>	<b>41,294,951</b>
<b>03 . 03 . 09-Comunicações</b>	<b>57,695,728</b>	<b>190,244,069</b>	<b>57,900,276</b>	<b>305,840,073</b>
<b>03 . 03 . 10-Seguros</b>	<b>12,361,838</b>	<b>15,602,831</b>	<b>38,270,231</b>	<b>66,234,900</b>
<b>03 . 03 . 11-Vigilância E Segurança</b>	<b>15,377,956</b>	<b>64,748,170</b>	<b>43,665,879</b>	<b>123,792,005</b>
<b>03 . 03 . 12-Assistência Técnica</b>	<b>3,322,500</b>	<b>19,004,558</b>	<b>31,455,596</b>	<b>53,782,654</b>
03 . 03 . 12 . 01-Residente	3,322,500	19,004,558	29,605,596	51,932,654
03 . 03 . 12 . 02-Ass. Tec. - Não Resi	0	0	1,850,000	1,850,000
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	<b>178,926,869</b>	<b>138,506,983</b>	<b>64,549,919</b>	<b>381,983,771</b>
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>23,246,396</b>	<b>64,812,528</b>	<b>40,791,787</b>	<b>128,850,711</b>
<b>03 . 03 . 15-Formação</b>	<b>5,894,900</b>	<b>10,082,238</b>	<b>2,597,459</b>	<b>45,574,597</b>
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>78,641,428</b>	<b>147,477,437</b>	<b>60,742,981</b>	<b>286,861,846</b>
<b>03 . 04 -Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>2,522,554,130</b>	<b>0</b>	<b>2,522,554,130</b>
<b>03 . 04 . 01-Juros Da Dívida Interna</b>	<b>0</b>	<b>1,504,721,330</b>	<b>0</b>	<b>1,504,721,330</b>

Mapa III - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03 . 04 . 02 -Juros Da Dívida Externa</b>	0	<b>987 , 832 , 800</b>	0	<b>987 , 832 , 800</b>
<b>03 . 04 . 90 -Outros Encargos</b>	0	<b>30 , 000 , 000</b>	0	<b>30 , 000 , 000</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>82 , 971 , 941</b>	<b>7 , 422 , 681 , 572</b>	<b>403 , 520 , 361</b>	<b>7 , 909 , 173 , 874</b>
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>	<b>57 , 000 , 000</b>	<b>3 , 631 , 340 , 345</b>	<b>43 , 774 , 500</b>	<b>3 , 732 , 114 , 845</b>
03 . 05 . 01 . 01 -Fundos E Serviços Au	0	2 , 143 , 520	0	2 , 143 , 520
03 . 05 . 01 . 02 -Municípios	0	3 , 118 , 344 , 072	0	3 , 118 , 344 , 072
03 . 05 . 01 . 03 -Embaixadas E Serviço	0	336 , 461 , 461	0	336 , 461 , 461
03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferência	57 , 000 , 000	174 , 391 , 292	43 , 774 , 500	275 , 165 , 792
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privadas</b>	<b>9 , 536 , 000</b>	<b>116 , 808 , 750</b>	<b>1 , 400 , 000</b>	<b>127 , 744 , 750</b>
03 . 05 . 02 . 01 -Partidos Políticos	0	55 , 000 , 000	0	55 , 000 , 000
03 . 05 . 02 . 02 -Organismos Não-Gover	1 , 000 , 000	21 , 847 , 753	1 , 400 , 000	24 , 247 , 753
03 . 05 . 02 . 90 -Outras Transferência	8 , 536 , 000	39 , 960 , 997	0	48 , 496 , 997
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>	<b>4 , 580 , 640</b>	<b>3 , 317 , 682 , 477</b>	<b>354 , 015 , 161</b>	<b>3 , 676 , 278 , 278</b>
03 . 05 . 03 . 01 . 01 -Pensões De Aposen	0	1 , 800 , 000 , 000	0	1 , 800 , 000 , 000
03 . 05 . 03 . 01 . 02 -Pensões De Sobre	0	155 , 000 , 000	0	155 , 000 , 000
03 . 05 . 03 . 01 . 03 -Pensões De Regime	0	1 , 050 , 000 , 000	0	1 , 050 , 000 , 000
03 . 05 . 03 . 01 . 04 -Pensões De Reserv	0	0	56 , 397 , 408	56 , 397 , 408
03 . 05 . 03 . 01 . 90 -Pensões De Ex_Pre	3 , 446 , 640	0	0	3 , 446 , 640
03 . 05 . 03 . 02 -Bolsas De Estudo	0	169 , 382 , 477	295 , 617 , 753	465 , 000 , 230
03 . 05 . 03 . 03 -Evacuação De Doente	0	140 , 800 , 000	0	140 , 800 , 000
03 . 05 . 03 . 90 -Outras Transferência	1 , 134 , 000	2 , 500 , 000	2 , 000 , 000	5 , 634 , 000
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	<b>11 , 855 , 301</b>	<b>356 , 850 , 000</b>	<b>4 , 330 , 700</b>	<b>373 , 036 , 001</b>
03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos	5 , 855 , 301	152 , 900 , 000	4 , 330 , 700	163 , 086 , 001
03 . 05 . 04 . 02 -Outras Transferência	6 , 000 , 000	203 , 950 , 000	0	209 , 950 , 000
<b>03 . 06 -Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>947 , 202 , 000</b>	<b>0</b>	<b>947 , 202 , 000</b>
<b>03 . 06 . 01 -Empresas Públicas</b>	<b>0</b>	<b>83 , 512 , 000</b>	<b>0</b>	<b>83 , 512 , 000</b>
<b>03 . 06 . 90 -Subsídios Diversos</b>	<b>0</b>	<b>863 , 690 , 000</b>	<b>0</b>	<b>863 , 690 , 000</b>
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>	<b>6 , 347 , 652</b>	<b>1 , 644 , 844 , 523</b>	<b>65 , 406 , 448</b>	<b>1 , 716 , 598 , 623</b>
<b>03 . 07 . 01 -Restituições</b>	<b>0</b>	<b>711 , 200 , 000</b>	<b>0</b>	<b>711 , 200 , 000</b>
<b>03 . 07 . 02 -Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>723 , 032</b>	<b>723 , 032</b>
<b>03 . 07 . 03 -Indemnizações</b>	<b>0</b>	<b>200 , 000 , 000</b>	<b>0</b>	<b>200 , 000 , 000</b>
<b>03 . 07 . 88 -Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>300 , 000 , 000</b>	<b>0</b>	<b>300 , 000 , 000</b>
<b>03 . 07 . 89 -Despesas Extraordinária</b>	<b>0</b>	<b>185 , 748 , 052</b>	<b>0</b>	<b>185 , 748 , 052</b>
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>6 , 347 , 652</b>	<b>247 , 896 , 471</b>	<b>64 , 683 , 416</b>	<b>318 , 927 , 539</b>
<b>04 -Despesas De Capital</b>	<b>56 , 213 , 376</b>	<b>92 , 100 , 000</b>	<b>13 , 084 , 500</b>	<b>161 , 397 , 876</b>
<b>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</b>	<b>56 , 213 , 376</b>	<b>92 , 100 , 000</b>	<b>13 , 084 , 500</b>	<b>161 , 397 , 876</b>
<b>04 . 01 . 03 -Habitações</b>	<b>3 , 000 , 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 , 000 , 000</b>
<b>04 . 01 . 04 -Edifícios</b>	<b>6 , 600 , 000</b>	<b>15 , 000 , 000</b>	<b>0</b>	<b>21 , 600 , 000</b>
<b>04 . 01 . 05 -Maquinaria E Equipamento</b>	<b>36 , 400 , 000</b>	<b>30 , 150 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>67 , 330 , 000</b>
<b>04 . 01 . 06 -Ferramentas E Utensílio</b>	<b>150 , 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150 , 000</b>
<b>04 . 01 . 07 -Equipamentos De Carga E</b>	<b>0</b>	<b>15 , 000 , 000</b>	<b>2 , 400 , 000</b>	<b>17 , 400 , 000</b>
<b>04 . 01 . 08 -Equipamentos Administrat</b>	<b>6 , 053 , 376</b>	<b>31 , 950 , 000</b>	<b>8 , 259 , 000</b>	<b>46 , 272 , 376</b>
<b>04 . 01 . 90 -Outras Imobilizações Cor</b>	<b>4 , 000 , 000</b>	<b>0</b>	<b>1 , 645 , 500</b>	<b>5 , 645 , 500</b>

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orcamento de Funcionamento	Orcamento de Investimento	Total
<b>Total</b>	<b>31,826,341,438</b>	<b>27,595,826,802</b>	<b>59,422,168,240</b>
<b>Funcionais</b>	<b>0</b>	<b>820,045,574</b>	<b>820,045,574</b>
<b>Saúde</b>	<b>0</b>	<b>523,935,091</b>	<b>523,935,091</b>
<i>Produtos médicos, próteses e equipamento</i>	<b>0</b>	<b>170,000,000</b>	<b>170,000,000</b>
<i>Serviços de saúde pública</i>	<b>0</b>	<b>28,063,598</b>	<b>28,063,598</b>
<i>Serviços hospitalares</i>	<b>0</b>	<b>325,871,493</b>	<b>325,871,493</b>
<b>Serviços Públicos gerais</b>	<b>0</b>	<b>296,110,483</b>	<b>296,110,483</b>
<i>Órgãos executivos e legislativos administração financeira e fiscal</i>	<b>0</b>	<b>296,110,483</b>	<b>296,110,483</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>1,950,129,020</b>	<b>15,323,343,145</b>	<b>17,273,472,165</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>617,228,487</b>	<b>2,565,926,975</b>	<b>3,183,155,462</b>
<i>Agricultura</i>	<b>143,000,147</b>	<b>29,443,685</b>	<b>172,443,832</b>
<i>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</i>	<b>474,228,340</b>	<b>2,536,483,290</b>	<b>3,010,711,630</b>
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>947,202,000</b>	<b>2,810,216,155</b>	<b>3,757,418,155</b>
<i>Combustíveis E Energia</i>	<b>947,202,000</b>	<b>39,898,429</b>	<b>987,100,429</b>
<i>Electricidade E Outras Fontes De Energia</i>	<b>0</b>	<b>2,770,317,726</b>	<b>2,770,317,726</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>0</b>	<b>839,155,829</b>	<b>839,155,829</b>
<b>Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção</b>	<b>0</b>	<b>839,155,829</b>	<b>839,155,829</b>
<i>Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção</i>	<b>0</b>	<b>12,066,780</b>	<b>12,066,780</b>
<i>Outros Serviços Económicos</i>	<b>131,568,699</b>	<b>785,247,289</b>	<b>916,815,988</b>
<i>Outros Serviços Económicos</i>	<b>131,568,699</b>	<b>785,247,289</b>	<b>916,815,988</b>
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>254,129,834</b>	<b>8,310,730,116</b>	<b>8,564,859,950</b>
<i>Transporte Aéreo</i>	<b>0</b>	<b>187,684,013</b>	<b>187,684,013</b>
<i>Transporte Marítimo</i>	<b>103,457,696</b>	<b>3,960,905,564</b>	<b>4,064,363,260</b>
<i>Transporte Por Condutas E Outros Sistemas</i>	<b>112,765,418</b>	<b>0</b>	<b>112,765,418</b>
<i>Transporte Rodoviário</i>	<b>37,906,720</b>	<b>4,152,586,589</b>	<b>4,190,493,309</b>
<i>Transportes E Comunicações</i>	<b>0</b>	<b>9,553,950</b>	<b>9,553,950</b>
<b>Funções Gerais</b>	<b>13,796,727,858</b>	<b>3,367,988,334</b>	<b>17,164,716,192</b>
<b>Defesa</b>	<b>767,726,391</b>	<b>65,000,000</b>	<b>832,726,391</b>
<i>Defesa</i>	<b>725,017,944</b>	<b>0</b>	<b>725,017,944</b>
<i>Defesa Militar E Civil</i>	<b>42,708,447</b>	<b>65,000,000</b>	<b>107,708,447</b>
<b>Funções Gerais</b>	<b>0</b>	<b>26,161,732</b>	<b>26,161,732</b>

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orcamento de Funcionamento	Orcamento de Investimento	Total
<b>Funções Gerais</b>	0	26,161,732	26,161,732
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	2,628,080,033	632,875,816	3,260,955,849
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndio	1,765,210,580	0	1,765,210,580
Segurança E Ordem Pública	832,869,453	632,875,816	1,495,745,269
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	10,400,921,434	2,643,950,786	13,044,872,220
Investigação Fundamental	0	78,750,647	78,750,647
Serviços Gerais	1,875,024,500	888,599,717	2,763,624,217
Serviços Públicos Gerais	118,149,991	911,949,481	1,030,099,472
Órgãos Executivos E Legislativos	8,407,746,943	764,650,941	9,172,397,884
<b>Funções Sociais</b>	13,302,930,430	7,747,898,941	21,050,829,371
Educação	7,029,033,374	2,369,568,414	9,398,601,788
Educação	7,029,033,374	2,369,568,414	9,398,601,788
<b>Funções Sociais</b>	0	285,779,410	285,779,410
Funções Sociais	0	285,779,410	285,779,410
<b>Habitação E Desenvolvimento Colectivo</b>	0	3,517,825,440	3,517,825,440
Habitacão E Desenvolvimento Colectivo	0	2,433,530,354	2,433,530,354
Saneamento E Controle Da Poluição	0	1,084,295,086	1,084,295,086
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	169,734,932	226,172,234	395,907,166
Recreacão, Cultura E Religião	169,734,932	226,172,234	395,907,166
<b>Saúde</b>	2,978,910,085	663,218,818	3,642,128,903
Hospitais E Serviços Hospitalares	586,817,246	283,505,973	870,323,219
Saude	2,322,092,839	379,712,845	2,771,805,684
<b>Segurança E Assistência Social</b>	3,125,252,039	685,334,626	3,810,586,665
Assistência Social	103,910,863	507,668,613	611,579,476
Segurança E Assistência Social	16,341,176	65,340,681	81,681,857
3,005,000,000	112,325,332	3,117,325,332	
<b>Outras Funções</b>	2,776,554,130	336,550,808	3,113,104,938
<b>Outras Funções</b>	0	207,372,391	207,372,391
Outras Funções	0	207,372,391	207,372,391
<b>Outros Serviços</b>	2,776,554,130	129,178,417	2,905,732,547
<b>Outros Serviços</b>	2,776,554,130	129,178,417	2,905,732,547

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro

GPM - Agência Cabo-verdiana De Investimentos	
<b>Total</b>	<b>10,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>10,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>10,000,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>10,000,000</b>
<b>01.02.02.04.90-Serviços Diverso</b>	<b>10,000,000</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Saúde

MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Regiao Sanitária Santiago Norte
<b>Total</b>	<b>129,193,433</b>	<b>108,618,472</b>	<b>60,012,781</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>129,193,433</b>	<b>108,618,472</b>	<b>60,012,781</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>129,193,433</b>	<b>108,618,472</b>	<b>60,012,781</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>129,193,433</b>	<b>108,618,472</b>	<b>60,012,781</b>
<b>01.02.02.04.03-Serviços Médico-H</b>	<b>129,193,433</b>	<b>108,618,472</b>	<b>60,012,781</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento

MFP - Instituto Nacional De Estatística	
<b>Total</b>	<b>3,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>3,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,000,000</b>
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>3,000,000</b>
<b>01.02.07.03-Publicações E Impres</b>	<b>3,000,000</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Justiça**

MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Droga	Cofre Geral De Justiça
Total		477,288,416
01-Receitas Correntes		477,288,416
01.02-Receitas Não Fiscais		477,288,416
01.02.01-Multas E Outras Penalida		11.100,000
01.02.01.90-Outras Multas E Pena		11,100,000
01.02.02-Taxas E Preços Públicos		460,688,416
01.02.02.02.02-Judiciais		69,057,844
01.02.02.02.03-Registros E Notari		249,166,476
01.02.02.02.04-Judiciais De Cont		2,800,000
01.02.02.02.05-Custas Judiciais		1,000,000
01.02.02.03.02-Serviços De Justi		6,433,446
01.02.02.03.03-Serviços Dos Regi		131,142,514
01.02.02.03.04-Serviços Judiciai		1,088,136
01.02.07-Vendas		500,000
01.02.07.03-Publicações E Impres		500,000
01.02.08-Outras Receitas Corrente		5,000,000
01.02.08.90-Outras Receitas Corr		5,000,000

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima**

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuário	MITM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária	MEM - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas
<b>Total</b>	<b>11,740,708</b>	<b>74,380,300</b>	<b>380,000,000</b>	<b>380,000,000</b>	<b>33,332,112</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>11,740,708</b>	<b>74,380,300</b>	<b>380,000,000</b>	<b>22,982,808</b>	
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>11,740,708</b>	<b>74,380,300</b>	<b>380,000,000</b>	<b>22,982,808</b>	
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>		<b>1,000,300</b>			
01.02.01.90-Outras Multas E Pena		1,000,300			
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>11,740,708</b>	<b>65,050,000</b>	<b>380,000,000</b>		
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços		50,000			
01.02.02.02.01-Entolamentos De Po		65,000,000			
01.02.02.04.90-Serviços Diverso		11,740,708			
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>		<b>7,000,000</b>			
01.02.03.03-Rendas Diversas De C		7,000,000			
01.02.03.06-Rendas De Edifícios			444,000		
01.02.03.08-Alugueres De Equipam			10,826,172		
<b>01.02.07-Vendas</b>		<b>250,000</b>			
01.02.07.01-Mercadorias			1,773,852		
01.02.07.02-Produtos Acabados E			7,493,928		
01.02.07.03-Publicações E Impres		250,000			
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>		<b>1,080,000</b>			
01.02.08.90-Outras Receitas Corr		1,080,000	240,000		
01.02.08.99-Outras Receitas Extr			2,204,856		
<b>02-Receitas De Capital</b>			<b>10,349,304</b>		
<b>02.04-Transferências De Capital</b>			<b>10,349,304</b>		
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>			<b>8,000,004</b>		
02.04.01.90-Outras Transferência			8,000,004		
<b>02.04.02-Administrações E Sector</b>			<b>2,349,300</b>		
02.04.02.90-Outras Transferência			2,349,300		

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Do Ambiente,Habi.E Ordenamento Do Territorio**

MAHOT- Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	MAHOT- Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos
<b>Total</b>	<b>129,500,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>129,500,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>129,500,000</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>	<b>182,720</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	182,720
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>129,000,000</b>
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços	87,463,491
01.02.02.02.90-Outros Encolamento	85,643,491
01.02.02.04.06-Serviços De Água	120,000
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	1,300,000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>400,000</b>
01.02.07.90-Outros	750,000
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>500,000</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Corr	500,000
01.02.08.99-Outras Receitas Extr	200,000
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>1,900,000</b>
<b>02.02-Inmobilizações Corpóreas</b>	<b>1,900,000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>100,000</b>
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>1,800,000</b>

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Juventude, Emprego e Desenvolvimento RH**

MAJD - Centro De Juventude	MJEDRH - Instituto De Emprego E Formação Profissional
<b>Total</b>	<b>4,115,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>4,115,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>4,115,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>3,555,000</b>
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços	3,555,000
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>560,000</b>
01.02.08.99-Outras Receitas Extr	560,000

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Educação e Desporto**

MED - Fundação Caboverdiana De Ação Social E Escolar	MED - Instituto Pedagógico
<b>Total</b>	<b>104,618,256</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>104,618,256</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>104,618,256</b>
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>104,618,256</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Corr	104,618,256

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

MDR - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	<b>GOV - Ministério Do Desenvolvimento Rural</b>
<b>Total</b>	<b>29,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>29,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais E Preços Públicos</b>	<b>29,000,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>17,729,693</b>
01.02.02.01..90-Taxas De Serviços	17,729,693
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>	<b>2,190,000</b>
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,590,000
01.02.03.08-Alugueres De Equipam	600,000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>7,600,307</b>
01.02.07.90-Outros	7,600,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>1,480,000</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Corr	1,480,000

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

MESCI - Universidade De Cabo Verde	<b>GOV - Ministério De Ensino Superior, Ciencia e Inovação</b>
<b>Total</b>	<b>376,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>376,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>376,000,000</b>
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>376,000,000</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Corr	376,000,000

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

MC - Arquivo Histórico Nacional	<b>GOV - Ministério Da Cultura</b>
MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro	MC - Instituto Da Investigação E Património Cultural
<b>Total</b>	<b>1,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>1,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>1,000,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>1,000,000</b>
01.02.02.04..90-Serviços Diverso	1,000,000

	Total FSA
<b>Total</b>	<b>2,048,291,789</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>2,036,042,485</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>2,036,042,485</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penali</b>	<b>12,283,020</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	182,720
01.02.01.90-Outras Multas E Pen	12,100,300
<b>01.02.02-Taxas E Preços Público</b>	<b>1,464,051,994</b>
01.02.02.01.90-Taxas De Serviço	615,978,184
01.02.02.02.01-Emolumentos De P	65,000,000
01.02.02.02.02-Judiciais	69,057,844
01.02.02.02.03-Registros E Notar	249,166,476
01.02.02.02.04-Judiciais De Con	2,800,000
01.02.02.02.05-Custas Judiciais	1,000,000
01.02.02.02.90-Outros Emolument	120,000
01.02.02.03.02-Serviços De Just	6,433,446
01.02.02.03.03-Serviços Dos Reg	131,142,514
01.02.02.03.04-Serviços Judicia	1,088,136
01.02.02.04.03-Serviços Médico-	297,824,686
01.02.02.04.06-Serviços De Águ	1,300,000
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	23,140,708
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprie</b>	<b>20,460,172</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De	7,000,000
01.02.03.06-Rendas De Edifícios	444,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,530,000
01.02.03.08-Alugueres De Equipa	11,426,172
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>21,368,087</b>
01.02.07.01-Mercadorias	1,773,852
01.02.07.02-Produtos Acabados E	7,493,928
01.02.07.03-Publicações E Impre	3,750,000
01.02.07.90-Outros	8,350,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Corren</b>	<b>517,879,212</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Cor	514,914,356
01.02.08.99-Outras Receitas Ext	2,964,856
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>12,249,304</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1,900,000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>100,000</b>
02.02.04-Maquinaria E Equipamen	100,000
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>1,800,000</b>
02.02.90-Outras Imobilizações	1,800,000
<b>02.04-Transferências De Capita</b>	<b>10,349,304</b>
<b>02.04.01-Administrações Pública</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferênci	8,000,004
<b>02.04.02-Administrações E Secto</b>	<b>2,349,300</b>
02.04.02.90-Outras Transferênci	2,349,300

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro

CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro

	GPM - Agência Caboverdiana De Investimentos		MAPM - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género
<b>Total</b>	<b>94,799,542</b>		<b>11,642,234</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>94,799,542</b>	<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>11,642,234</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>70,062,883</b>	<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>7,919,844</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>52,947,828</b>	<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>6,479,985</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	960,000	03.01.01.03-Pessoal Contratado	6,381,984
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,062,596	03.01.01.05-Subsídios Permanente	98,001
03.01.01.03-Pessoal Contratado	49,207,632	<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>117,108</b>
03.01.01.05-Subsídios Permanente	717,600	03.01.02.02-Horas Extraordinária	117,108
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>340,848</b>	<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,086,168</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	340,848	03.01.03.03-Contribuições Para A	1,057,568
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>7,040,172</b>	03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	28,600
03.01.03.03-Contribuições Para A	6,946,356	<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>236,583</b>
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	93,816	03.01.04.03-Progressões	236,583
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>509,424</b>	<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>3,722,390</b>
03.01.04.90-Outras Dotações	509,424	03.03.01-Água	130,000
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>9,224,611</b>	<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>24,736,659</b>	<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400,000</b>	<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>2,136,295</b>	<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>75,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>994,080</b>	<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>500,000</b>	<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>561,784</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>20,000</b>	<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>60,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>800,000</b>	<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,020,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>5,575,389</b>	<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>80,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>1,000,000</b>	<b>03.03.12.01-Residente</b>	<b>80,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,217,225</b>	<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>203,670</b>	<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>80,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>3,540,000</b>	<b>03.03.15-Formação</b>	<b>165,606</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1,700,000</b>	<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>100,000</b>
03.03.12.01-Residente	1,700,000		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>5,000,000</b>		
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,500,000</b>		

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Regiao Sanitaria Santiago Norte
<b>Total</b>	<b>353,370,899</b>	<b>233,446,347</b>	<b>13,084,074</b>	<b>98,641,656</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>353,370,899</b>	<b>233,446,347</b>	<b>13,084,074</b>	<b>98,641,656</b>
<b>03 .01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>72,878,316</b>	<b>80,415,297</b>	<b>7,678,074</b>	<b>32,877,907</b>
<b>03 .01.01-Remunerações Certas</b>	<b>58,251,544</b>	<b>65,549,196</b>	<b>5,18,280</b>	<b>27,947,362</b>
03 .01.01.02-Pessoal Do Quadro	58,251,544	63,659,196 1,790,000	5,326,980 591,300	25,837,042 1,870,220 240,000
03 .01.01.03-Pessoal Contratado				
03 .01.01.04-Gratificações Perman				
03 .01.01.05-Subsídios Permanente				
03 .01.01.06-Despesas De Represen				
<b>03 .01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>8,480,850</b>	<b>4,700,000</b>	<b>90,000</b>	<b>1,033,368</b>
03 .01.02.01-Gratificações Eventu	6,480,850 2,000,000	1,200,000 2,800,000	50,000 40,000	550,000 385,000
03 .01.02.02-Horas Extraordinária				
03 .01.02.03-Alimentação E Alojam				
03 .01.02.04-Subsídio De Instalaç				
03 .01.02.90-Remunerações Diversa				
<b>03 .01.03-Segurança Social</b>	<b>6,145,922</b>	<b>9,666,101</b>	<b>817,047</b>	<b>2,974,798</b>
03 .01.03.02-Abono De Família	807,330	100,000	18,000	2,974,798
03 .01.03.03-Contribuições Para A	5,338,592	9,566,101	799,047	<b>250,114</b>
<b>03 .01.04-Dotação Provisional</b>		<b>500,000</b>	<b>852,747</b>	
03 .01.04.90-Outras Dotações		500,000	852,747	250,114
<b>03 .01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>187,320,500</b>	<b>108,760,000</b>	<b>10,066,982</b>	<b>10,066,982</b>
<b>03 .02-Aquisição De Bens E</b>	<b>187,320,500</b>	<b>108,760,000</b>		
<b>03 .02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>10,066,982</b>	
03 .02.03.01-Medicamentos	146,400,000	98,208,000		
03 .02.03.02-Produtos Alimentares	35,100,500 4,720,000	5,800,000 1,643,895		
03 .02.03.03.Roupa E Calçado	600,000	3,103,105		
03 .02.03.04-Pequenos Equipamento	500,000			
03 .02.03.90-Produtos Diversos	93,172,083	44,271,050	5,406,000	54,796,767
<b>03 .03-Forrecimentos E Serviços</b>	<b>14,332,930</b>	<b>4,800,000</b>	<b>200,000</b>	<b>4,490,240</b>
<b>03 .03.01-Água</b>	<b>30,050,000</b>	<b>11,050,000</b>	<b>400,000</b>	<b>11,248,240</b>
<b>03 .03.02-Electricidade</b>		<b>3,680,000</b>	<b>250,000</b>	<b>11,525,435</b>
<b>03 .03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>7,000,000</b>		<b>800,000</b>	
<b>03 .03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>11,565,942</b>	<b>6,200,000</b>	<b>30,000</b>	<b>3,330,314</b>
<b>03 .03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>920,000</b>	<b>200,000</b>	<b>2,881,237</b>
<b>03 .03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>3,000,000</b>	<b>3,800,000</b>	<b>3,174,354</b>	
<b>03 .03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>1,900,000</b>	<b>106,000</b>	
<b>03 .03.08-Representação</b>	<b>500,000</b>			
<b>03 .03.09-Comunicações</b>	<b>2,400,000</b>	<b>2,410,000</b>	<b>350,000</b>	<b>2,859,140</b>
<b>03 .03.10-Seguros</b>	<b>310,331</b>	<b>450,000</b>	<b>50,000</b>	<b>72,000</b>
<b>03 .03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>2,940,000</b>	<b>1,600,000</b>	<b>1,336,000</b>	<b>2,100,000</b>
<b>03 .03.12-Assistência Técnica</b>	<b>6,500,000</b>	<b>600,000</b>	<b>700,000</b>	<b>2,460,544</b>
03 .03.12.01-Residente	6,500,000	600,000	700,000	2,460,544
<b>03 .03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,500,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>200,000</b>	<b>2,933,610</b>
<b>03 .03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>6,372,880</b>	<b>2,100,000</b>		<b>3,130,411</b>
<b>03 .03.15-Formação</b>			<b>40,000</b>	<b>2,041,813</b>
<b>03 .03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>5,700,000</b>		<b>850,000</b>	<b>2,443,429</b>
			<b>3,191,050</b>	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	MFP - Instituto Nacional De Estatística	
<b>Total</b>	<b>143,037,529</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>143,037,529</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>114,418,501</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>90,838,739</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro	71,756,360	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	10,462,679	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	8,619,700	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>1,518,135</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventua	1,104,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	414,135	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,305,712</b>	
03.01.03.03-Contribuições Para A	14,090,712	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	215,000	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>7,755,915</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	2,657,506	
03.01.04.03-Progressões	3,563,603	
03.01.04.05-Reingressos	1,534,806	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>28,619,028</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,224,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>1,528,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>614,360</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>323,900</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1,661,110</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>10,230,000</b>	
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>230,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2,640,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>818,658</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,449,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>550,000</b>	
<b>03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi</b>	<b>550,000</b>	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,300,000</b>	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>1,550,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,500,000</b>	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		
<b>03.05.03-Famílias</b>		
03.05.03.01-04-Pensões De Reserv		
03.05.04-Exterior		
<b>03.05.04-Organismos</b>		
03.05.04.01-Quotas A Organismos		
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>		
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>		
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>		

		Forças Armadas
<b>Total</b>	<b>721,537,568</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>721,537,568</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>551,897,367</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>3,967,887,147</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	4,523,850	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	389,145,617	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,231,104	
03.01.01.04-Gratificações Perman	630,096	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,111,680	
03.01.01.06-Despesas De Represen	244,800	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>1,257,886,800</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventua	84,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	10,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	125,532,800	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	60,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>15,081,200</b>	
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	2,250,000	
03.01.03.02-Abono De Família	3,336,900	
03.01.03.03-Contribuições Para A	9,495,200	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>14,242,220</b>	
03.01.04.03-Progressões	3,846,196	
03.01.04.90-Outras Dotações	10,396,024	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>20,550,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>17,050,000</b>	
03.02.03.03-Roupa E Calçado	14,000,000	
03.02.03.90-Produtos Diversos	3,050,000	
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>3,500,000</b>	
03.02.05.90-Material Diverso	3,500,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>		
<b>03.03.01-Água</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>		
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>		
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		
<b>03.03.08-Representação</b>		
<b>03.03.09-Comunicações</b>		
<b>03.03.10-Seguros</b>		
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		
<b>03.03.12.01-Residente</b>		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		
<b>03.03.15-Formação</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		
<b>03.05.03-Famílias</b>		
03.05.03.01-04-Pensões De Reserv		
03.05.04-Exterior		
<b>03.05.04-Organismos</b>		
03.05.04.01-Quotas A Organismos		
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>		
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>		
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>		

## GOV - Ministério Da Administração Interna

		MAI - Polícia Nacional
<b>Total</b>		<b>1.765,210,580</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>		<b>1.765,210,580</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>1.508,925,974</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>1.388,522,384</b>
03.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro		1,155,038,555
03.01.01.03-Pessoal Contratado		25,569,288
03.01.01.05-Subsídios Permanente		207,914,541
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		<b>34,960,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		13,020,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		16,200,000
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		4,800,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa		940,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>		<b>67,008,933</b>
03.01.03.02-Abono De Família		6,476,800
03.01.03.03-Contribuições Para A		4,9,134,012
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		11,398,121
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>18,434,657</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		2,081,980
03.01.04.03-Progressões		2,635,623
03.01.04.05-Reingressos		6,569,959
03.01.04.06-Promoções		7,147,095
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>73,265,973</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>61,361,821</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentares		500,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado		60,861,821
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>		<b>7,904,152</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>		<b>4,000,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo		2,500,000
03.02.05.90-Material Diverso		1,500,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>		<b>169,918,633</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>3,160,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>14,247,211</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>		<b>59,624,721</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>		<b>4,505,661</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>7,500,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>6,800,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>11,501,040</b>
<b>03.03.08-Representação</b>		<b>150,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>15,150,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>6,900,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		<b>3,000,000</b>
03.03.12.01-Residente		3,000,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		<b>9,400,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>1,930,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>17,000,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>9,050,000</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>		<b>13,100,000</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>		<b>13,100,000</b>

## GOV - Ministério Da Justiça

	MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Drogas	Cofre Geral De Justiça
<b>Total</b>	<b>206,054,087</b>	<b>16,341,176</b>	<b>395,600,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>206,054,087</b>	<b>16,341,176</b>	<b>385,200,000</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>172,105,207</b>	<b>7,511,512</b>	<b>278,069,050</b>
<b>03.01.01-Remunerações Cartas</b>	<b>139,838,316</b>	<b>6,991,512</b>	<b>248,403,876</b>
03.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro	104,632,805	6,991,512	158,335,042
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,063,581		35,267,001
03.01.01.04-Gratificações Permanente	360,000		54,801,833
03.01.01.05-Subsídios Permanente	30,295,210		
03.01.01.06-Despesas De Represen	486,720		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>10,790,000</b>	<b>40,000</b>	<b>892,876</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventua	10,080,000	40,000	492,876
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000		
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	100,000		
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	510,000		400,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>10,117,456</b>	<b>40,000</b>	<b>23,405,188</b>
03.01.03.02-Abono De Família	912,000	40,000	23,405,188
03.01.03.03-Contribuições Para A	5,797,466		
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	3,408,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>11,359,425</b>	<b>440,000</b>	<b>2,294,091</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	11,359,425	440,000	2,294,091
03.01.04.90-Outras Dotações			3,073,019
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>3,550,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>1,650,000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>600,000</b>		
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>600,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>450,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>1,650,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos			200,000
03.02.03.02-Produtos Alimentares		2,000,000	1,250,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	150,000	200,000	200,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	300,000		
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>2,500,000</b>		
03.02.05.02-Munições E Explosivo	500,000		
03.02.05.03-Material Diverso	2,000,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>29,898,880</b>	<b>4,629,664</b>	<b>70,292,534</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>800,000</b>		<b>240,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	<b>551,000</b>	<b>2,000,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificá</b>	<b>6,000,000</b>	<b>630,000</b>	<b>4,661,997</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>1,000,000</b>	<b>350,000</b>	<b>1,700,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	MI - Polícia Judiciária	MI - Comissão De Coordenação E Combate À Drogas	Cofre Geral De Justiça
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	250,000	210,000	150,000
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	1,500,000	350,000	9,950,000
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	2,198,880		24,832,668
<b>03.03.08-Representação</b>	250,000		300,000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	2,200,000	300,000	625,000
<b>03.03.10-Seguros</b>	800,000	100,000	3,935,762
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	1,100,000		4,462,268
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		200,000	600,000
<b>03.03.12.01-Residente</b>			600,000
<b>03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi</b>		200,000	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	5,100,000	150,000	4,875,000
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	2,500,000	388,664	5,640,000
<b>03.03.15-Formação</b>	1,000,000		300,000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	2,200,000	1,400,000	6,019,839
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		2,000,000	1,400,000
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>			1,400,000
<b>03.05.02.02-Organismos Não-Gover</b>			1,400,000
<b>03.05.03-Famílias</b>		2,000,000	
<b>03.05.03.90-Outras Transferência</b>		2,000,000	
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	500,000		33,788,416
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	500,000		33,788,416
<b>04-Despesas De Capital</b>			10,400,000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			10,400,000
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>			2,400,000
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>			8,000,000

**GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima**

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuário	MTM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária	MHEM - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas
<b>Total</b>	<b>28,283,481</b>	<b>23,079,264</b>	<b>103,457,696</b>	<b>9,623,239</b>	<b>49,212,592</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>28,283,481</b>	<b>23,079,264</b>	<b>103,457,696</b>	<b>9,544,239</b>	<b>48,912,592</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21,433,822</b>	<b>18,789,733</b>	<b>84,990,695</b>	<b>5,649,889</b>	<b>35,261,648</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>17,705,424</b>	<b>15,265,025</b>	<b>77,644,500</b>	<b>5,025,670</b>	<b>24,519,928</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	16,240,056	14,060,025	72,008,472	2,528,845	24,519,928
03.01.01.03-Pessoal Contratado		1,205,000	3,415,968	1,588,409	
03.01.01.04-Gratificações Permanente			2,220,060	700,000	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,465,368			208,416	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>143,000</b>	<b>1,701,871</b>	<b>20,000</b>	<b>6,020,920</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	143,000	343,121		1,814,952	
03.01.02.02-Horas Extraordinária			153,750	20,000	435,600
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			205,000		
03.01.02.90-Remunerações Diversa			1,000,000		3,770,368
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,682,648</b>	<b>1,996,000</b>	<b>4,135,835</b>	<b>604,219</b>	<b>4,720,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família			184,800		
03.01.03.03-Contribuições Para A	2,655,816	1,900,000	3,551,035	590,803	4,483,176
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	26,832	96,000	400,000	13,416	237,624
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,045,750</b>	<b>905,708</b>	<b>1,508,489</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	673,750				
03.01.04.03-Progressões		665,000			
03.01.04.90-Outras Dotações	372,000	240,708	1,508,489		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>480,000</b>				
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>50,000</b>	<b>512,500</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>50,000</b>	<b>512,500</b>		
03.02.03.03-Roupa E Calçado		50,000	512,500		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>6,849,659</b>	<b>4,239,531</b>	<b>17,954,501</b>	<b>3,298,850</b>	<b>13,431,512</b>
<b>03.03.01 Água</b>	<b>300,000</b>	<b>70,000</b>	<b>707,500</b>	<b>36,000</b>	<b>717,588</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>350,000</b>	<b>960,000</b>	<b>1,912,500</b>	<b>132,000</b>	<b>1,047,852</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>444,000</b>	<b>320,000</b>	<b>1,454,776</b>	<b>202,520</b>	<b>1,563,463</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>270,000</b>	<b>150,000</b>	<b>900,000</b>	<b>255,186</b>	<b>759,072</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Deseaste</b>	<b>300,000</b>	<b>80,000</b>	<b>307,500</b>	<b>97,900</b>	<b>23,280</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	<b>200,000</b>	<b>973,750</b>	<b>73,916</b>	<b>368,326</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>			<b>4,020,000</b>	<b>516,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>100,000</b>			<b>70,000</b>	<b>345,133</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>800,000</b>	<b>200,000</b>		<b>1,944,000</b>	<b>1,260,648</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>54,497</b>	<b>40,000</b>		<b>895,702</b>	<b>52,500</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuario	MITM - Fundo Autônomo De Manutenção Rodoviária	MIFEM - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>473,447</b>	<b>960,000</b>	<b>552,212</b>	<b>1,046,801</b>	<b>2,331,720</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1,640,391</b>	<b>100,000</b>		<b>1,046,801</b>	<b>35,400</b>
03.03.12.01-Residente	1,640,391	100,000		1,046,801	35,400
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,100,000</b>	<b>800,000</b>	<b>2,139,817</b>	<b>500,000</b>	<b>1,586,592</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>426,244</b>	<b>60,000</b>	<b>1,255,000</b>	<b>34,140</b>	<b>111,888</b>
03.03.15-Formação	62,080	200,000		180,760	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>529,000</b>	<b>99,531</b>	<b>891,744</b>	<b>96,887</b>	<b>1,671,804</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>				<b>595,500</b>	
<b>03.05.04-Exterior</b>				<b>595,500</b>	
03.05.04.01-Quotas A Organismos				595,500	
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>					<b>219,432</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>					<b>69,432</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>					<b>150,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>				<b>79,000</b>	<b>300,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>				<b>79,000</b>	<b>300,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>				<b>79,000</b>	<b>180,000</b>
<b>04.01.90-Outras Imobilizações Cor</b>					<b>120,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Do Desenvolvimento Social E Família

GOV - Ministério Do Ambiente,Habi.E Ordenamento Do Territorio

MITFS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	
<b>Total</b>	<b>35,707,058</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>35,707,058</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>25,087,775</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>19,285,280</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8,523,992
03.01.01.03-Pessoal Contratado	10,755,288
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>750,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	150,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	600,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,892,792</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	2,892,792
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,321,686</b>
03.01.04.03-Progressões	515,754
03.01.04.05-Reingressos	805,932
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>838,017</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>7,119,283</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>752,283</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>3,567,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>700,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>250,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>3,500,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,500,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	3,500,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>

		MAHOT- Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	MAHOT- Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos
<b>Total</b>	<b>35,707,058</b>	<b>143,000,147</b>	<b>103,496,211</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>35,707,058</b>	<b>143,000,147</b>	<b>102,716,211</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>25,087,775</b>	<b>124,082,677</b>	<b>88,509,515</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>19,285,280</b>	<b>104,856,317</b>	<b>66,447,334</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8,523,992	72,628,516	57,094,380
03.01.01.03-Pessoal Contratado	10,755,288	22,507,625	7,664,014
03.01.01.04-Gratificações Permanente	0	3,666,000	0
03.01.01.05-Subsídios Permanente	0	1,322,940	0
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>750,000</b>	<b>3,790,753</b>	<b>1,500,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	0	3,552,500	500,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	0	120,073	1,000,000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	0	143,180	0
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>150,000</b>	<b>15,202,10</b>	<b>10,212,759</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	0	14,516,391	9,713,759
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	247,339	409,000
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	438,480	90,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,321,686</b>	<b>8,262,172</b>	<b>6,247,162</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	6,76,799	0
03.01.04.03-Progressões	0	1,338,211	0
03.01.04.05-Reingressos	0	2,087,250	0
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>838,017</b>	<b>233,397</b>	<b>17,813,470</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>7,119,283</b>	<b>14,061,696</b>	<b>875,742</b>
<b>03.03.01-Áqua</b>	<b>200,000</b>	<b>350,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>600,000</b>	<b>959,771</b>	<b>1,900,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>752,283</b>	<b>1,876,877</b>	<b>3,200,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>150,000</b>	<b>1,096,200</b>	<b>1,800,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>1,218,000</b>	<b>755,160</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>250,000</b>	<b>1,400,700</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>3,567,000</b>	<b>182,700</b>	<b>828,240</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>700,000</b>	<b>828,240</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>150,000</b>	<b>2,521,260</b>	<b>1,224,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>250,000</b>	<b>182,700</b>	<b>380,072</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>700,000</b>	<b>1,400,700</b>	<b>1,317,624</b>
03.03.12.01-Residente	0	679,960	679,960
03.03.13-Deslocações E Estadias	0	1,887,900	1,300,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	0	511,560	200,000
03.03.15-Formação	0	487,200	400,000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>3,500,000</b>	<b>2,349,500</b>	<b>700,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>3,500,000</b>	<b>954,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,500,000</b>	<b>954,000</b>	<b>145,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	3,500,000	150,000	145,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.05.05-Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.05.06-Quotas A Organismos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.05.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.06-Postos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.07-02-Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04.01-Inobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económicas e Organicas

## GOV - Ministério Da Juventude, Emprego e Desenvolvimento RH

MAJD - Centro De Juventude	MJEDRH - Instituto De Emprego E Formação Profissional
<b>Total</b>	<b>32,681,635</b>

		MED - Fundação Caboverdiana De Ação Social E Escolar	MED - Instituto Pedagógico
<b>Total</b>		<b>448,974,656</b>	<b>114,689,914</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>		<b>448,974,656</b>	<b>114,689,914</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>21,487,711</b>	<b>103,635,435</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>18,706,496</b>	<b>81,645,375</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	03.01.01.02-Pessoal Contratado	10,478,640	73,309,251
03.01.01.03-Pessoal Contratado	03.01.01.03-Gratificações Permanente	7,040,016	4,460,124
03.01.01.04-Gratificações Permanente	03.01.01.04-Subsídios Permanente	1,187,840	3,876,000
03.01.01.06-Despesas De Represen	<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>131,817</b>	<b>4,450,000</b>
03.01.02-Remunerações Variáveis	03.01.02-Horas Extraordinária	131,817	4,200,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	03.01.02-03-Alimentação E Alojamento	250,000	250,000
03.01.03-Segurança Social	<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,649,398</b>	<b>889,000</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	03.01.03.02-Abono De Família	21,600	359,000
03.01.04-Dotação Provisional	03.01.03.03-Contribuições Para A	2,627,798	530,000
03.01.04-Reclassificações	<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>16,098,060</b>	<b>2,402,399</b>
03.01.04.03-Contribuições Para A	03.01.04.03-Progressões	3,909,682	3,909,682
03.01.04.04-Seguros Acidentes Tr	03.01.04.04-Reclassificações	9,785,979	9,785,979
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>553,000</b>	<b>553,000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>86,448,278</b>	<b>86,448,278</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>86,448,278</b>	<b>86,448,278</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>25,420,914</b>	<b>11,054,479</b>
03.03.02-Electricidade	03.03.01-Áqua	648,000	1,100,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	03.03.02-Electricidade	2,000,000	1,400,000
03.03.04-Conservação E Manutençā	03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	500,000	687,648
03.03.06-Consumo De Secretaria	03.03.04-Conservação E Manutençā	800,000	1,000,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	03.03.05-Equipamentos De Desgaste	250,000	250,000
03.03.09-Comunicações	03.03.06-Consumo De Secretaria	500,000	600,000
03.03.10-Seguros	03.03.07-Rendas E Alugueres	15,500,000	15,500,000
03.03.11-Vigilância E Segurança	03.03.08-Representação	200,000	200,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	03.03.09-Comunicações	1,343,679	1,200,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	03.03.10-Comunicações	400,000	396,831
03.03.90-Outros Fornecimentos	03.03.10-Seguros	1,200,000	1,200,000
	03.03.11-Vigilância E Segurança	300,000	360,000
	03.03.12-Assistência Técnica	1,000,000	900,000
	03.03.13-Deslocações E Estadias	1,000,000	680,000
	03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	500,000	400,000
	03.03.15-Formação	300,000	880,000
	<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,429,235</b>	<b>315,617,753</b>
	<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>20,000,000</b>	<b>20,000,000</b>
	<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>03.05.01.90-Outras Transferências</b>	<b>20,000,000</b>
	<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>295,617,753</b>	<b>295,617,753</b>
	<b>03.05.03.02-Bolsas De Estudo</b>	<b>295,617,753</b>	<b>295,617,753</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económicas e Organicas

GOV - Ministério Do Desenvolvimento Rural

	MDR - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	
Total	59,850,517	
03 -Despesas Correntes	58,325,017	
03.01 -Despesa Com Pessoal	44,243,497	
03.01.01 -Remunerações Certas	37,966,824	
03.01.01.02 -Pessoal Do Quadro	37,163,820	
03.01.01.03 -Pessoal Contratado	596,004	
03.01.01.05 -Subsídios Permanentे	138,000	
03.01.01.06 -Despesas De Represen	69,000	
03.01.02 -Remunerações Variáveis	380,100	
03.01.02.01 -Gratificações Eventu	173,100	
03.01.02.02 -Horas Extraordinária	207,000	
03.01.03 -Segurança Social	5,896,573	
03.01.03.03 -Contribuições Para A	5,574,573	
03.01.03.04 -Seguros Accidentes Tr	322,000	
03.02 -Aquisição De Bens E Primas	1,946,060	
03.02.02 -Matérias Primas	879,000	
03.02.03 -Produtos E Pequenos Equi	831,060	
03.02.03.03 -Roupa E Calçado	180,000	
03.02.03.04 -Pequenos Equipamento	441,060	
03.02.03.90 -Produtos Diversos	210,000	
03.02.04 -Outros Aprovisionamento	136,000	
03.02.05 -Material Militar De Defe	100,000	
03.02.05.90 -Material Diverso	100,000	
03.03 -Fornecimentos E Serviços	10,404,260	
03.03.01 -Água	350,000	
03.03.02 -Electricidade	1,200,000	
03.03.03 -Combustíveis E Lubrifica	995,000	
03.03.04 -Conservação E Manutençā	1,042,000	
03.03.05 -Equipamentos De Desgaste	750,-000	
03.03.06 -Consumo De Secretaria	420,000	
03.03.07 -Rendas E Alugueres	300,-000	
03.03.08 -Representação	120,-000	
03.03.09 -Comunicações	1,053,-060	
03.03.10 -Seguros	978,500	
03.03.12 -Assistência Técnica	862,500	
03.03.12.01 -Residente	862,500	
03.03.13 -Deslocações E Estadias	950,-000	
03.03.14 -Limppeza, Higiene E Confo	420,000	
03.03.15 -Formação	220,000	
03.03.90 -Outros Fornecimentos	743,-200	
03.05 -Transferências Correntes	1,431,200	
03.05.04 -Exterior	1,431,200	
03.05.04.01 -Quotas A Organismos	1,431,200	
03.07 -Outras Despesas Correntes	300,000	
03.07.02 -Impostos E Taxas	300,000	
04 -Despesas De Capital	1,525,500	
04.01 -Imobilizações Corpóreas	1,525,500	
04.01.90 -Outras Imobilizações Cor	1,525,500	

GOV - Ministério De Ensino Superior, Ciencia e Inovação

	MESCI - Universidade De Cabo Verde
Total	654,767,410
03 -Despesas Correntes	654,767,410
03.01 -Despesa Com Pessoal	583,750,000
03.01.01 -Remunerações Certas	526,346,900
03.01.01.02 -Pessoal Do Quadro	132,057,492
03.01.01.03 -Pessoal Contratado	381,541,184
03.01.01.04 -Gratificações Permanente	12,500,000
03.01.01.05 -Subsídios Permanentе	48,224
03.01.01.06 -Despesas De Represen	200,000
03.01.02 -Remunerações Variáveis	18,320,000
03.01.02.01 -Gratificações Eventu	6,000,000
03.01.02.02 -Horas Extraordinária	7,620,000
03.01.02.03 -Alimentação E Alojam	400,000
03.01.02.90 -Remunerações Diversa	4,300,000
03.01.03 -Segurança Social	32,083,100
03.01.03.02 -Abono De Família	83,100
03.01.03.03 -Contribuições Para A	32,000,000
03.01.04 -Dotação Provisional	7,000,000
03.01.04.02 -Recrutamentos E Nome	7,000,000
03.02 -Aquisição De Bens E Equi	1,000,000
03.02.03 -Produtos E Pequenos Equi	1,000,000
03.02.03.03 -Roupa E Calçado	150,000
03.02.03.04 -Pequenos Equipamento	850,000
03.03 -Fornecimentos E Serviços	69,717,410
03.03.01 -Água	2,250,000
03.03.02 -Electricidade	11,600,000
03.03.03 -Combustíveis E Lubrifica	2,600,000
03.03.04 -Conservação E Manutençā	4,600,000
03.03.05 -Equipamentos De Desgaste	580,000
03.03.06 -Consumo De Secretaria	3,836,410
03.03.07 -Rendas E Alugueres	2,700,000
03.03.08 -Representação	590,000
03.03.09 -Comunicações	5,350,000
03.03.10 -Seguros	1,050,000
03.03.11 -Vigilância E Segurança	9,050,000
03.03.12 -Assistência Técnica	1,600,000
03.03.12.01 -Residente	1,000,000
03.03.12.02 -Ass. Tec. - Não Resi	600,000
03.03.13 -Deslocações E Estadias	6,050,000
03.03.14 -Limppeza, Higiene E Confo	8,761,000
03.03.15 -Formação	300,000
03.03.90 -Outros Fornecimentos	8,800,000
03.05 -Transferências Correntes	300,000
03.05.04 -Exterior	300,000
03.05.04.01 -Quotas A Organismos	300,000

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Das Comunidades

	MCon - Instituto Das Comunidades	MCon - Fundo Autónomo De Solidariedade	MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural
<b>Total</b>	<b>31,663,257</b>	<b>28,801,348</b>			
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>31,663,257</b>	<b>28,801,348</b>			
<b>03 .01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21,923,257</b>	<b>5,556,576</b>			
<b>03 .01.01-Remunerações Certas</b>	<b>16,943,760</b>	<b>5,090,000</b>			
03 .01.01.01-Pessoal Do Quadro	10,925,640	5,090,000			
03 .01.01.02-Pessoal Contratado	6,018,120				
<b>03 .01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>911,671</b>	<b>100,000</b>			
03 .01.02.01-Gratificações Eventuais	720,012				
03 .01.02.02-Horas Extraordinária	100,000				
03 .01.02.90-Remunerações Diversas	91,609				
<b>03 .01.03-Segurança Social</b>	<b>2,200,243</b>	<b>366,576</b>			
03 .01.03.03-Contribuições Para A	2,200,243	366,576			
<b>03 .01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,382,720</b>				
03 .01.04.03-Progressões	200,000				
03 .01.04.05-Reingressos	1,182,720				
<b>03 .01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>484,913</b>				
<b>03 .02-Aquisição De Bens E</b>	<b>450,000</b>	<b>401,031</b>			
<b>03 .02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>200,000</b>	<b>201,031</b>			
03 .02.03.04-Pequenos Equipamento	200,000	201,031			
<b>03 .02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>			
<b>03 .03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>9,290,000</b>	<b>2,569,241</b>			
03 .03.01-Água	142,000				
03 .03.02-Electricidade	408,000				
03 .03.03-Combustíveis E Lubrifica	650,000				
03 .03.04-Conservação E Manutençā	270,000	200,000			
03 .03.05-Equipamentos De Desgaste	150,000	250,000			
03 .03.06-Consumo De Secretaria	500,000	250,000			
03 .03.07-Comunicações	1,500,000				
03 .03.10-Seguros	120,000				
03 .03.12-Assistência Técnica	500,000				
03 .03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi	500,000				
03 .03.13-Deslocações E Estadias	3,000,000	800,000			
03 .03.14-Limpeza, Higiene E Confo	200,000				
03 .03.15-Formação	500,000				
03 .03.90-Outros Fornecimentos	1,350,000	1,069,241			
<b>03 .05-Transferências Correntes</b>	<b>20,274,500</b>				
<b>03 .05.01-Administrações Públicas</b>	<b>20,274,500</b>				
03 .05.01.90-Outras Transferências	20,274,500				

## GOV - Ministério Da Cultura

	MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural
<b>Total</b>	<b>34,315,000</b>	<b>28,100,899</b>	<b>47,721,212</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>34,315,000</b>	<b>28,100,899</b>	<b>47,721,212</b>
<b>03 .01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>26,579,525</b>	<b>18,260,899</b>	<b>38,648,304</b>
<b>03 .01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21,420,768</b>	<b>16,055,052</b>	<b>32,209,356</b>
03 .01.01.02-Pessoal Do Quadro	21,420,768	15,735,120	29,838,528
03 .01.01.03-Pessoal Contratado	319,932	2,370,828	
<b>03 .01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>244,000</b>		<b>300,000</b>
03 .01.02.02-Horas Extraordinária	120,000	120,000	300,000
03 .01.02.90-Remunerações Diversa	120,000	120,000	
<b>03 .01.03-Segurança Social</b>	<b>3,548,621</b>		<b>802,464</b>
03 .01.03.02-Abono De Família	48,000	48,000	91,200
03 .01.03.03-Contribuições Para A	3,418,621	47,989	711,264
03 .01.03.04-Seguros Acidentes Tr	1,370,136	1,370,136	
03 .01.04-Dotação Provisional	1,367,796	1,367,796	
03 .01.04.02-Recrutamentos E Nome	71,775	71,775	
03 .01.04.03-Progressões	526,602	526,602	
03 .01.04.04-Reclasseficações	331,912	331,912	
03 .01.04.05-Reingressos	430,830	430,830	
03 .01.04.06-Promoções	555,619	555,619	
03 .01.04.90-Outras Dotações			<b>2,700,000</b>
<b>03 .02-Aquisição De Bens E</b>	<b>240,000</b>		
<b>03 .02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>201,031</b>		
03 .02.03.04-Pequenos Equipamento	201,031		
<b>03 .02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>200,000</b>		
<b>03 .03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>9,290,000</b>		
03 .03.01-Água	142,000		
03 .03.02-Electricidade	408,000		
03 .03.03-Combustíveis E Lubrifica	650,000		
03 .03.04-Conservação E Manutençā	270,000	200,000	
03 .03.05-Equipamentos De Desgaste	150,000	250,000	
03 .03.06-Consumo De Secretaria	500,000	250,000	
03 .03.07-Rendas E Alugueres	120,000	120,000	
03 .03.08-Representação	120,000	120,000	
03 .03.09-Comunicações	648,000	500,000	1,000,000
03 .03.10-Seguros	244,000	200,000	120,000
<b>03 .03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>844,000</b>	<b>2,970,000</b>	<b>2,422,908</b>
<b>03 .03.12-Assistência Técnica</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>250,000</b>
03 .03.12.01-Residente	500,000	500,000	250,000
<b>03 .03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>864,000</b>	<b>500,000</b>	<b>864,000</b>
<b>03 .03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>	<b>120,000</b>	<b>170,000</b>	<b>700,000</b>
<b>03 .03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>170,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03 .05-Transferências Correntes</b>	<b>150,000</b>		
<b>03 .05.04-Exterior</b>	<b>150,000</b>		
03 .05.04.01-Quotas A Organismos	150,000		
03 .05.04.02-Transferências	150,000		

	Total FSA
<b>Total</b>	<b>6,100,685,144</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>6,087,600,644</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>4,259,068,462</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>3,649,618,577</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	5,483,850
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,343,449,326
03.01.01.03-Pessoal Contratado	920,782,575
03.01.01.04-Gratificações Perma	57,974,617
03.01.01.05-Subsídios Permanent	320,577,689
03.01.01.06-Despesas De Represe	1,350,520
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>227,655,067</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	41,055,911
03.01.02.02-Horas Extraordinári	22,097,758
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	146,787,873
03.01.02.04-Subsídio De Instala	6,793,180
03.01.02.90-Remunerações Divers	10,320,345
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>256,237,642</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	2,250,000
03.01.03.02-Abono De Família	12,477,830
03.01.03.03-Contribuições Para	223,651,984
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	17,329,348
03.01.03.90-Encargos Diversos	528,480
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>104,519,895</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	31,827,619
03.01.04.03-Progressões	15,029,192
03.01.04.04-Reclassificações	8,771,852
03.01.04.05-Reingressos	23,854,091
03.01.04.06-Promoções	7,577,925
03.01.04.90-Outras Dotações	17,459,216
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>21,037,281</b>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	21,037,281

	Total FSA
<b>03-Despesas Correntes</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>499,311,324</b>
<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>86,448,278</b>
03 . 02 . 01-Mercadorias	86,448,278
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>1,599,000</b>
03 . 02 . 02-Matérias Primas	1,599,000
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>392,673,894</b>
03 . 02 . 03 . 01-Medicamentos	244,860,000
03 . 02 . 03 . 02-Produtos Alimentare	49,966,555
03 . 02 . 03 . 03-Roupa E Calçado	84 , 028 , 316
03 . 02 . 03 . 04-Pequenos Equipament	9 , 062 , 731
03 . 02 . 03 . 90-Produtos Diversos	4 , 756 , 292
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>8,490,152</b>
03 . 02 . 04- Outros Aprovisionament	8 , 490 , 152
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>10,100,000</b>
03 . 02 . 05 . 02-Munições E Explosiv	3 , 000 , 000
03 . 02 . 05 . 90-Material Diverso	7 , 100 , 000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>860,294,049</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>45,534,000</b>
03 . 03 . 01-Água	45,534,000
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>118,748,907</b>
03 . 03 . 02-Electricidade	118 , 748 , 907
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>124,150,800</b>
03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrifi	124 , 150 , 800
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>49,907,210</b>
03 . 03 . 04-Conservação E Manutenç	49 , 907 , 210
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>18,581,817</b>
03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgas	18 , 581 , 817
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>45,233,137</b>
03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria	45 , 233 , 137
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>85,829,677</b>
03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres	85 , 829 , 677
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>5,334,373</b>
03 . 03 . 08-Representação	5 , 334 , 373

	Total FSA
<b>03 -Despesas Correntes</b>	
<b>03 .03 .09 -Comunicações</b>	<b>57,900,276</b>
03 .03 .09 -Comunicações	57,900,276
<b>03 .03 .10 -Seguros</b>	<b>38,270,231</b>
03 .03 .10 -Seguros	38,270,231
<b>03 .03 .11 -Vigilância E Segurança</b>	<b>43,665,879</b>
03 .03 .11 -Vigilância E Segurança	43,665,879
<b>03 .03 .12 -Assistência Técnica</b>	<b>31,455,596</b>
03 .03 .12 -Residente	29,605,596
03 .03 .12 -Ass. Tec. - Não Res	1,850,000
<b>03 .03 .13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>64,549,919</b>
03 .03 .13 -Deslocações E Estadia	64,549,919
<b>03 .03 .14 -Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>40,791,787</b>
03 .03 .14 -Limpeza, Higiene E Con	40,791,787
<b>03 .03 .15 -Formação</b>	<b>29,597,459</b>
03 .03 .15 -Formação	29,597,459
<b>03 .03 .90 -outros Fornecimentos</b>	<b>60,742,981</b>
03 .03 .90 -outros Fornecimentos	60,742,981
<b>03 .05 -Transferências Correntes</b>	<b>403,520,361</b>
<b>03 .05 .01 -Administrações Públicas</b>	<b>43,774,500</b>
03 .05 .01 .90 -Outras Transferênci	43,774,500
<b>03 .05 .02 -Administrações Privadas</b>	<b>1,400,000</b>
03 .05 .02 .02 -Organismos Não-Gove	1,400,000
<b>03 .05 .03 -Famílias</b>	<b>354,025,161</b>
03 .05 .03 .01 .04 -Pensões De Reser	56,397,408
03 .05 .03 .02 -Bolsas De Estudo	295,617,753
03 .05 .03 .90 -Outras Transferênci	2,000,000
<b>03 .05 .04 -Exterior</b>	<b>4,230,700</b>
03 .05 .04 .01 -Quotas A Organismos	4,230,700
<b>03 .07 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>65,406,448</b>
<b>03 .07 .02 -Impostos E Taxas</b>	<b>723 ,032</b>
03 .07 .02 -Impostos E Taxas	723 ,032
<b>03 .07 .90 -outras Despesas Corren</b>	<b>64,683,416</b>
03 .07 .90 -Outras Despesas Corren	64,683,416
<b>04 -Despesas De Capital</b>	<b>13,084,500</b>
<b>04 .01 -Imobilizações Corpóreas</b>	<b>13,084,500</b>
<b>04 .01 .05 -Maquinaria E Equipamen</b>	<b>780 ,000</b>
04 .01 .05 -Maquinaria E Equipamen	780 ,000
<b>04 .01 .07 -Equipamentos De Carga</b>	<b>2,400,000</b>
04 .01 .07 -Equipamentos De Carga	2,400,000
<b>04 .01 .08 -Equipamentos Administr</b>	<b>8,259,000</b>
04 .01 .08 -Equipamentos Administr	8,259,000
<b>04 .01 .90 -Outras Imobilizações C</b>	<b>1,445,500</b>
04 .01 .90 -Outras Imobilizações C	1,445,500

Mapa VI - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo a Classificação Funcional

	TOTAL
<b>Total</b>	<b>6,100,685,144</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>537,502,003</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>355,559,467</b>
Agricultura	143,000,147
212,559,320	
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>17,498,856</b>
	17,498,856
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>164,443,680</b>
Transporte Marítimo	103,457,696
Transporte Por Condutas E Outros Sistemas	23,079,264
Transporte Rodoviário	37,906,720
<b>Funções Gerais</b>	<b>3,431,027,780</b>
Defesa	721,537,568
	721,537,568
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>2,026,364,973</b>
Ordem Pública E Proteção Contra Incêndio	1,765,210,580
	261,154,393
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>683,125,239</b>
Serviços Gerais	516,218,858
Órgãos Executivos E Legislativos	155,264,147
	11,642,234
<b>Funções Sociais</b>	<b>2,132,155,361</b>
Educação	1,271,427,040
	1,271,427,040
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>110,137,111</b>
	110,137,111
<b>Saúde</b>	<b>698,542,976</b>
Hospitais E Serviços Hospitalares	586,817,246
	111,725,730
<b>Segurança E Assistência Social</b>	<b>52,048,234</b>
Assistência Social	35,707,058
	16,341,176

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Total de Receitas	41,957,545,305	2,048,291,789	44,005,837,094
Total de Despesas	25,725,656,294	6,100,685,144	31,826,341,438
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,110,916,644</b>	<b>2,036,042,485</b>	<b>35,146,959,129</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>29,914,831,432</b>	<b>0</b>	<b>29,914,831,432</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>29,632,385,793</b>	<b>0</b>	<b>29,632,385,793</b>
01.01.01.01-Pessoas Singulares	5,176,515,664	0	5,176,515,664
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3,729,890,858	0	3,729,890,858
01.01.01.02-Iva	11,947,889,712	0	11,947,889,712
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1,410,589,522	0	1,410,589,522
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	285,813,009	0	285,813,009
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	300,000,000	0	300,000,000
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5,927,325,226	0	5,927,325,226
01.01.01.05.02-Selo De Verba	150,000,301	0	150,000,301
01.01.01.05.90-Selos Diversos	704,361,501	0	704,361,501
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>282,445,639</b>	<b>0</b>	<b>282,445,639</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	75,064,251	0	75,064,251
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	30,132,465	0	30,132,465
01.01.02.03-Infracções Fiscais	51,123,658	0	51,123,658
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	126,125,265	0	126,125,265
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,196,085,212</b>	<b>2,036,042,485</b>	<b>5,232,127,697</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>71,100,341</b>	<b>12,283,020</b>	<b>83,383,361</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	600,000	182,720	782,720
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	70,500,341	0	70,500,341
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	0	12,100,300	12,100,300
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>2,046,408,832</b>	<b>1,464,051,994</b>	<b>3,510,460,826</b>
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	111,528,407	0	111,528,407
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	11,012,461	0	11,012,461
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	58,000,000	0	58,000,000
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	14,776,540	0	14,776,540
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	480,409,096	615,978,184	1,096,387,280
01.02.02.02.01-Enolumentos De Portos E Cap	0	65,000,000	65,000,000
01.02.02.02.02-Judiciais	0	69,057,844	69,057,844

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>01.02.02.02.03-Registros E Notariais</b>	307,604,471	249,166,476	556,770,947
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	2,800,000	2,800,000	5,600,000
<b>01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenciosos</b>	0	1,000,000	1,000,000
01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria	165,235,125	0	165,235,125
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	124,365,241	120,000	124,485,241
<b>01.02.02.03.02-Serviços De Justiça</b>	6,433,446	6,433,446	12,866,892
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	0	131,142,514	131,142,514
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	500,000	1,088,136	1,588,136
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	334,659,874	0	334,659,874
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	194,522,097	0	194,522,097
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	2,650,142	0	2,650,142
01.02.02.03.10-Serviços Agrícolas E Pecuár	5,105,632	0	5,105,632
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	25,654,587	0	25,654,587
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	25,812,545	0	25,812,545
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	277,302	0	277,302
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	139,847,304	297,824,686	437,671,990
01.02.02.04.06-Serviços De Água	0	1,300,000	1,300,000
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	35,214,562	23,140,708	58,355,270
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>165,667,647</b>	<b>20,460,172</b>	<b>187,127,819</b>
01.02.03.03-Diversas De Concessões	140,275,647	7,000,000	147,275,647
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	0	444,000	444,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	11,992,000	1,590,000	13,582,000
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	0	11,426,172	11,426,172
01.02.03.09-Alugueres Diversos	14,400,000	0	14,400,000
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>31,454,417</b>	<b>0</b>	<b>31,454,417</b>
01.02.04.01-Taxa Social Única	6,071,801	0	6,071,801
01.02.04.90-Cotizações Diversas	25,382,616	0	25,382,616
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>646,465,591</b>	<b>0</b>	<b>646,465,591</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	59,683,835	0	59,683,835
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	560,253,994	0	560,253,994
01.02.05.90-Outros Rendimentos	26,527,762	0	26,527,762

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>42,988,384</b>	<b>0</b>	<b>42,988,384</b>
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	42,988,384	0	42,988,384
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>60,000,000</b>	<b>21,368,087</b>	<b>81,368,087</b>
01.02.07.01-Mercadorias	0	1,773,852	1,773,852
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acabados	0	7,493,928	7,493,928
01.02.07.03-Publicações E Impressos	60,000,000	3,750,000	63,750,000
01.02.07.90-Outros	0	8,350,307	8,350,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>131,000,000</b>	<b>517,879,212</b>	<b>648,879,212</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	76,000,000	514,914,356	590,914,356
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	55,000,000	2,964,856	57,964,856
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>8,846,628,661</b>	<b>12,249,304</b>	<b>8,858,877,965</b>
02.02-Imobilizações Corpóreas	268,754,615	1,900,000	270,654,615
<b>02.02.03-Edifícios</b>	<b>261,738,966</b>	<b>0</b>	<b>261,738,966</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>7,015,649</b>	<b>1,800,000</b>	<b>8,815,649</b>
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>8,577,874,046</b>	<b>10,349,304</b>	<b>8,588,223,350</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004
<b>02.04.02-Administrações E Sector Privados</b>	<b>0</b>	<b>2,349,300</b>	<b>2,349,300</b>
02.04.02.90-Outras Transferências	0	2,349,300	2,349,300
<b>02.04.03-Exterior</b>	<b>370,839,346</b>	<b>0</b>	<b>370,839,346</b>
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	370,839,346	0	370,839,346
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>8,207,034,700</b>	<b>0</b>	<b>8,207,034,700</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>24,205,228,750</b>	<b>6,087,600,644</b>	<b>31,664,943,562</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,146,439,708</b>	<b>4,259,068,462</b>	<b>15,126,902,360</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8,202,392,780</b>	<b>3,649,618,577</b>	<b>12,466,628,714</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	154,444,043	5,483,850	425,891,795
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	5,139,734,560	2,343,449,326	7,744,010,673
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,377,030,076	920,782,575	3,326,108,879
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	68,250,981	57,974,617	127,952,184
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	458,304,595	320,577,689	832,291,538

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.01.01.06-Despesas De Representação	4,628,525	1,350,520	10,373,645
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>722,952,706</b>	<b>227,655,067</b>	<b>957,355,146</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	622,993,875	41,055,911	665,687,786
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	14,226,990	22,097,758	41,613,221
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	76,787,641	146,787,873	225,285,514
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	8,527,200	6,793,180	23,431,280
03.01.02.90-Remunerações Diversas	417,000	10,920,345	11,337,345
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>447,907,550</b>	<b>256,237,642</b>	<b>731,778,308</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	53,702,920	2,250,000	63,552,323
03.01.03.02-Abono De Família	18,541,119	12,477,830	32,152,949
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	373,133,331	223,651,984	609,685,028
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	2,530,180	17,329,348	19,859,528
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	528,480	528,480
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>576,785,851</b>	<b>104,519,895</b>	<b>720,978,439</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	158,045,399	31,827,619	217,483,403
03.01.04.03-Progressões	45,381,684	15,029,192	61,529,784
03.01.04.04-Reclassificações	35,503,442	8,771,852	45,301,437
03.01.04.05-Reingressos	35,216,180	23,854,091	64,063,355
03.01.04.06-Promoções	10,618,251	7,577,925	18,638,382
03.01.04.90-Outras Dotações	292,020,895	17,459,216	313,962,078
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>196,400,821</b>	<b>21,037,281</b>	<b>240,161,753</b>
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	275,451,727	499,311,324	782,161,589
<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>0</b>	<b>86,448,278</b>	<b>86,448,278</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,599,000</b>	<b>5,599,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>266,362,727</b>	<b>392,673,894</b>	<b>664,746,597</b>
03.02.03.01-Medicamentos	171,468,300	244,860,000	417,828,300
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	64,587,256	49,966,555	114,582,799
03.02.03.03-Roupa E Calçado	5,191,651	84,028,316	89,729,987
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	19,760,420	9,062,731	32,375,151
03.02.03.90-Produtos Diversos	5,355,100	4,756,292	10,230,360
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamentos</b>	<b>3,089,000</b>	<b>8,490,152</b>	<b>13,267,714</b>

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura</b>	1,900,000	10,100,000	12,000,000
03.02.05.02-Munições E Explosivos	0	3,000,000	3,000,000
03.02.05.90-Material Diverso	1,900,000	7,100,000	9,000,000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem</b>	100,000	0	100,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Externos</b>	1,246,455,090	860,294,049	2,660,350,986
03.03.01-Água	73,863,085	45,534,000	137,417,085
03.03.02-Electricidade	179,793,101	118,748,907	336,761,112
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	72,319,525	124,150,800	232,939,089
03.03.04-Conservação E Manutenção	62,994,422	49,907,210	129,436,209
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	23,797,770	18,581,817	44,935,587
03.03.06-Consumo De Secretaria	46,756,574	45,233,137	111,994,919
03.03.07-Rendas E Alugueres	130,471,800	85,829,677	222,651,477
03.03.08-Representação	6,979,999	5,334,373	41,294,951
03.03.09-Comunicações	190,244,069	57,900,276	305,840,073
03.03.10-Seguros	15,602,831	38,270,231	66,234,900
03.03.11-Vigilância E Segurança	64,748,170	43,665,879	123,792,005
03.03.12-Assistência Técnica	19,004,558	31,455,596	53,782,654
03.03.12.01-Residente	19,004,558	29,605,596	51,932,654
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Residente	0	1,850,000	1,850,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	138,506,983	64,549,919	381,983,771
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	64,812,528	40,791,787	128,850,711
03.03.15-Formação	10,082,238	29,597,459	45,574,597
03.03.90-Outros Fornecimentos	147,477,437	60,742,981	286,861,846
03.04-Encargos Da Dívida	2,522,554,130	0	2,522,554,130
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	1,504,721,330	0	1,504,721,330
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	987,832,800	0	987,832,800
03.04.90-Outros Encargos	30,000,000	0	30,000,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	7,422,681,572	403,520,361	7,909,173,874
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	3,631,340,345	43,774,500	3,732,114,845
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	2,143,520	0	2,143,520
03.05.01.02-Municípios	3,118,344,072	0	3,118,344,072

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	336,461,461	0	336,461,461
03.05.01.90-Outras Transferências	174,391,292	43,774,500	275,165,792
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>116,808,750</b>	<b>1,400,000</b>	<b>127,744,750</b>
03.05.02.01-Partidos Políticos	55,000,000	0	55,000,000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	21,847,753	1,400,000	24,247,753
03.05.02.90-Outras Transferências	39,960,997	0	48,496,997
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>3,317,682,477</b>	<b>3,54,015,161</b>	<b>3,676,278,278</b>
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	1,800,000,000	0	1,800,000,000
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	155,000,000	0	155,000,000
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contr	1,050,000,000	0	1,050,000,000
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	56,397,408	56,397,408
03.05.03.01.90-Pensões De Ex-Presidentes	0	0	3,446,640
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	169,382,477	295,617,753	465,000,230
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	140,800,000	0	140,800,000
03.05.03.90-Outras Transferências	2,500,000	2,000,000	5,634,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>356,850,000</b>	<b>4,330,700</b>	<b>373,036,001</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacionais	152,900,000	4,330,700	163,086,001
03.05.04.02-Outras Transferências	203,950,000	0	203,950,000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>947,202,000</b>	<b>0</b>	<b>947,202,000</b>
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>	<b>83,512,000</b>	<b>0</b>	<b>83,512,000</b>
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	<b>863,690,000</b>	<b>0</b>	<b>863,690,000</b>
03.07-Outras Despesas Correntes	1,644,844,523	65,406,448	1,716,598,623
<b>03.07.01-Restituições</b>	<b>711,200,000</b>	<b>0</b>	<b>711,200,000</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>723,032</b>	<b>723,032</b>
<b>03.07.03-Indemnizações</b>	<b>200,000,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000,000</b>
<b>03.07.88-Dotação Provisional</b>	<b>300,000,000</b>	<b>0</b>	<b>300,000,000</b>
<b>03.07.89-Despesas Extraordinárias</b>	<b>185,748,052</b>	<b>0</b>	<b>185,748,052</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Correntes</b>	<b>247,896,471</b>	<b>64,683,416</b>	<b>318,927,539</b>
04-Despesas De Capital	92,100,000	13,084,500	161,397,876
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>92,100,000</b>	<b>13,084,500</b>	<b>161,397,876</b>
<b>04.01.03-Habitações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3,000,000</b>
<b>04.01.04-Estudios</b>	<b>15,000,000</b>	<b>0</b>	<b>21,600,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Básicos</b>	<b>30,150,000</b>	<b>780,000</b>	<b>67,330,000</b>
<b>04.01.06-Ferramentas E Utensílios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150,000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte</b>	<b>15,000,000</b>	<b>2,400,000</b>	<b>17,400,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrativos</b>	<b>31,950,000</b>	<b>8,259,000</b>	<b>46,272,376</b>
<b>04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>1,645,500</b>	<b>5,645,500</b>

**Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e despesas de funcionamento da administração central segundo a classificação orgânica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
Presidência da República	141,632,943	0	141,632,943
OSOB - Assembleia Nacional	677,629,304	0	677,629,304
OSOB - Supremo Tribunal de Justiça	49,717,935	0	49,717,935
OSOB - Procuradoria Geral da República	49,462,389	0	49,462,389
OSOB - Tribunal de Contas	95,914,132	0	95,914,132
OSOB - Comissão Nacional de Eleições	33,591,150	0	33,591,150
OSOB - Conselho Superior da Magistratura Judiciária	18,455,937	0	18,455,937
CHGOV - Gabinete do Primeiro Ministro	186,910,808	94,799,542	281,710,350
ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro	12,866,976	11,642,234	24,509,210
ECDG - CHGOV - Ministro da Presidência Conselho	93,725,733	0	93,725,733
Chgov - Ministro dos Assuntos Parlamentares	17,973,846	0	17,973,846
CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	11,947,574	0	11,947,574
CHGOV - Secretaria de Estado de Administração	36,168,958	0	36,168,958
CHGOV - Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro	1,929,859	0	1,929,859
EG - GOV - Ministério das Infraestruturas e Energia	123,592,438	213,656,272	337,248,710
GOV - Ministério da Saúde	2,331,002,161	698,542,976	3,029,545,137
GOV - Ministério da Defesa Nacional	46,188,823	721,537,568	767,726,391
GOV - Ministério das Relações Exteriores	863,250,352	0	863,250,352
GOV - Ministério da Administração Interna	156,890,293	1,765,210,580	1,922,100,973
EG - GOV - Ministério das Finanças e do Planeamento	13,218,969,837	143,037,529	13,362,007,366
GOV - Ministério da Justiça	653,239,716	617,995,263	1,271,234,799
EG - EG - GOV - Ministério do Desenvolvimento Rural	215,281,684	59,850,517	275,132,201
GOV - Ministério da Educação e Desporto	6,081,853,803	563,664,570	6,645,518,373
EG - GOV - Ministério do Trabalho, Formação Profissional, Juventude, Emprego e Desenvolvimento Social	9,713,665	0	9,713,665
GOV - Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento Social	91,815,788	103,175,551	194,991,339
GOV - Ministério do Turismo, Indústria e Energia	128,671,064	0	128,671,064
GOV - Ministério da Cultura	59,597,821	110,137,111	169,734,932
GOV - Ministério de Ensino Superior, Ciência e Inovação	33,218,307	654,767,410	687,985,717
GOV - Ministério do Ambiente, Habi. e Ordenamento do Território	75,882,277	246,496,358	322,378,635
EG - GOV - Ministério do Desenvolvimento Social	109,459,278	35,707,058	145,166,336
GOV - Ministério das Comunidades	43,015,117	60,464,605	103,479,722
GOV - Comissão de Recenseamento Eleitoral	56,086,226	0	56,086,226
	<b>25,725,656,294</b>	<b>6,100,685,144</b>	<b>31,826,341,438</b>
Receitas da Administração Central	41,957,545,305		41,957,545,305
Receitas Próprias do FSA	2,048,291,789		2,048,291,789
Transferências da Administração Central	4,052,393,355		4,052,393,355
Total Receita	41,957,545,305		44,005,837,094

Mapa IX - Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total</b>	<b>24,297,728,750</b>	<b>6,100,685,144</b>	<b>31,826,341,438</b>
<b>Funções Económicas</b>			
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>261,669,020</b>	<b>355,559,467</b>	<b>617,228,487</b>
Agricultura	0	143,000,147	143,000,147
Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça	261,669,020	212,559,320	474,228,340
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>947,202,000</b>	<b>0</b>	<b>947,202,000</b>
Combustíveis E Energia	947,202,000	0	947,202,000
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>114,069,843</b>	<b>17,498,856</b>	<b>131,568,699</b>
Outros Serviços Económicos	114,069,843	17,498,856	131,568,699
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>89,686,154</b>	<b>164,443,680</b>	<b>254,129,834</b>
Transporte Marítimo	0	103,457,696	103,457,696
Transporte Por Condutas E Outros Sistema	89,686,154	23,079,264	112,765,418
Transporte Rodoviário	0	37,906,720	37,906,720
<b>Funções Gerais</b>	<b>8,937,772,534</b>	<b>3,431,027,780</b>	<b>13,736,727,858</b>
<b>Defesa</b>	<b>46,188,823</b>	<b>721,537,568</b>	<b>767,726,391</b>
Defesa Militar E Civil	42,708,447	0	42,708,447
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>406,620,604</b>	<b>2,026,364,973</b>	<b>2,628,080,033</b>
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndios	0	1,765,210,580	1,765,210,580
Segurança E Ordem Pública	406,620,604	261,154,393	862,869,453
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>8,484,953,107</b>	<b>683,125,239</b>	<b>10,400,221,434</b>
Serviços Gerais	1,316,311,912	516,218,858	1,875,024,500
Serviços Públicos Gerais	60,049,631	11,642,234	118,149,991
Órgãos Executivos E Legislativos	7,108,601,564	155,1264,147	8,407,746,943
<b>Funções Sociais</b>	<b>11,170,775,069</b>	<b>2,132,155,361</b>	<b>13,302,930,430</b>
<b>Educação</b>	<b>5,757,606,334</b>	<b>1,271,427,040</b>	<b>7,029,033,374</b>
Educação	5,757,606,334	1,271,427,040	7,029,033,374
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>59,597,821</b>	<b>110,137,111</b>	<b>169,734,932</b>
Recreação, Cultura E Religião	59,597,821	110,137,111	169,734,932
<b>Saúde</b>	<b>2,280,367,109</b>	<b>698,542,976</b>	<b>2,978,910,085</b>
Hospitais E Serviços Hospitalares	0	586,817,246	586,817,246
Saúde	2,280,367,109	111,725,730	2,392,092,839
<b>Segurança E Assistência Social</b>	<b>3,073,203,805</b>	<b>52,048,234</b>	<b>3,125,252,039</b>
Assistência Social	68,203,805	35,707,058	103,910,863
Segurança E Assistência Social	0	16,341,176	16,341,176
Segurança Social	3,005,000,000	0	3,005,000,000
<b>Outras Funções</b>	<b>2,776,554,130</b>	<b>0</b>	<b>2,776,554,130</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>2,776,554,130</b>	<b>0</b>	<b>2,776,554,130</b>
Outros Serviços	2,776,554,130	0	2,776,554,130

Mapa X - Programa Plurianual de Investimento Público

Programa / Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AA1	Donativo	Empréstimo
<b>Total</b>	<b>27,595,826,802</b>	<b>10,102,416,560</b>	<b>39,700,913</b>	<b>401,241,885</b>	<b>6,140,045,142</b>	<b>10,912,422,302</b>
<b>Género</b>	<b>40,676,778</b>	<b>4,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36,176,778</b>	<b>0</b>
Promoção da igualdade e a equidade de género	40,676,778	4,500,000	0	0	36,176,778	0
<b>Juventude</b>	<b>83,751,085</b>	<b>64,630,840</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19,120,245</b>	<b>0</b>
Participação e representação dos jovens	83,751,085	64,630,840	0	0	19,120,245	0
<b>Ambiente</b>	<b>628,739,065</b>	<b>281,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>347,739,065</b>	<b>0</b>
Gestão equilibrada dos recursos naturais	628,739,065	281,000,000	0	0	347,739,065	0
<b>Investigação</b>	<b>168,213,008</b>	<b>78,617,463</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>89,595,545</b>	<b>0</b>
Desenvolvimento da investigação	168,213,008	78,617,463	0	0	89,595,545	0
<b>Cidadania</b>	<b>13,266,000</b>	<b>13,266,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	13,266,000	13,266,000	0	0	0	0
<b>Reforma do Estado e Administração Pública</b>	<b>2,074,293,818</b>	<b>1,307,419,710</b>	<b>11,700,913</b>	<b>7,500,000</b>	<b>325,857,295</b>	<b>421,815,900</b>
Governação Electrónica	579,791,998	157,976,098	0	0	0	421,815,900
Melhoria da gestão de despesas públicas	759,617,456	495,306,141	0	7,500,000	256,811,315	0
Modernização da administração pública	234,884,363	154,137,471	11,700,913	0	69,045,979	0
Programa Mais Qualidade Mais Comunidade	500,000,000	500,000,000	0	0	0	0
<b>Comunicação Social</b>	<b>17,298,504</b>	<b>15,253,950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,044,554</b>	<b>0</b>
Modernização da Comunicação Social	17,298,504	15,253,950	0	0	2,044,554	0
<b>Justiça</b>	<b>616,606,014</b>	<b>572,545,424</b>	<b>28,000,000</b>	<b>0</b>	<b>16,060,590</b>	<b>0</b>
Eficiência da justiça	235,728,380	220,474,885	10,000,000	0	5,253,495	0
Melhoria da prestação dos serviços de registo e notariado e identificação	37,176,848	32,176,848	5,000,000	0	0	0
Melhoria do sistema prisional e de reinserção social de adultos e de menores em conflito com a lei	198,000,000	198,000,000	0	0	0	0
Prevenção e combate à droga	85,412,896	79,593,691	0	0	5,819,205	0
Protecção dos direitos dos cidadãos	60,287,890	42,300,000	13,000,000	0	4,987,890	0
<b>Segurança</b>	<b>232,876,587</b>	<b>229,615,477</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3,261,110</b>	<b>0</b>
Melhoria da segurança dos transportes rodoviários	16,500,000	16,500,000	0	0	0	0
Redução dos riscos de catástrofes naturais	41,016,967	37,755,857	0	0	3,261,110	0
Reforço da segurança interna	175,359,620	175,359,620	0	0	0	0
<b>Participação política</b>	<b>520,324,433</b>	<b>511,238,212</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9,086,221</b>	<b>0</b>
Reforço da participação na vida política	520,324,433	511,238,212	0	0	9,086,221	0
<b>Descentralização e Administração Local</b>	<b>48,629,851</b>	<b>25,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23,129,851</b>	<b>0</b>
Implementação da política de descentralização	48,629,851	25,500,000	0	0	23,129,851	0

Mapa X - Programa Plurianual de Investimento Público

Programa / Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AA1	Donativo	Empréstimo
<b>Educação</b>	<b>1,437,100,276</b>	<b>612,877,401</b>	<b>0</b>	<b>30,157,629</b>	<b>382,028,140</b>	<b>412,037,106</b>
Accção Social Escolar	396,871,464	326,278,047	0	0	70,593,417	0
Consolidação do ensino superior	131,730,989	118,742,105	0	0	12,988,884	0
Melhoria da qualidade do Ensino Pré-Escolar	36,833,672	2,000,000	0	30,157,629	4,676,043	0
Melhoria da qualidade do ensino primário	110,975,590	34,000,000	0	0	76,975,590	0
Melhoria da qualidade do ensino secundário	743,854,092	127,880,000	0	0	203,936,986	412,037,106
Promoção da educação de adultos	16,834,469	3,977,249	0	0	12,857,220	0
<b>Desporto</b>	<b>288,844,744</b>	<b>72,844,744</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>216,000,000</b>	<b>0</b>
Generalização da prática do desporto	288,844,744	72,844,744	0	0	216,000,000	0
<b>Emprego e Formação Profissional</b>	<b>1,082,152,236</b>	<b>160,436,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>921,716,236</b>	<b>0</b>
Ambiente económico favorável à criação de emprego	52,487,048	21,000,000	0	0	31,487,048	0
Formação profissional direcionada para o emprego e inclusão social	1,029,665,188	139,436,000	0	0	890,229,188	0
<b>Cultura</b>	<b>71,831,851</b>	<b>71,831,851</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	71,831,851	71,831,851	0	0	0	0
<b>Saúde</b>	<b>1,183,878,325</b>	<b>659,900,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300,957,184</b>	<b>223,021,141</b>
Desenvolvimento do sector farmacêutico	170,000,000	170,000,000	0	0	0	0
Desenvolvimento dos recursos humanos	12,400,000	12,400,000	0	0	0	0
Melhoria da prestação dos cuidados de saúde	186,358,306	31,100,000	0	0	155,258,306	0
Melhoria na rede de infraestruturas de saúde	785,120,019	416,400,000	0	0	145,698,878	223,021,141
Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis	15,000,000	15,000,000	0	0	0	0
Reforço do sistema de informação sanitária e investigação em saúde	15,000,000	15,000,000	0	0	0	0
<b>Agricultura</b>	<b>2,101,167,901</b>	<b>910,609,200</b>	<b>0</b>	<b>29,443,685</b>	<b>266,756,295</b>	<b>894,358,721</b>
Ordenamento das bacias hidrográficas e desenvolvimento integrado	1,120,416,806	168,064,200	0	0	57,993,885	894,358,721
Valorização das recursos naturais e desenvolvimento Agro-silvo-pastoril	729,713,635	608,750,000	0	29,443,685	91,519,950	0
Valorização dos recursos económicos e financeiros	251,037,460	133,795,000	0	0	117,242,460	0
<b>Pesca</b>	<b>536,165,032</b>	<b>96,024,876</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>299,315,455</b>	<b>140,824,761</b>
Valorização dos produtos de pesca	536,165,032	96,024,876	0	0	299,315,455	140,824,761
<b>Turismo</b>	<b>35,184,863</b>	<b>35,184,863</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	35,184,863	35,184,863	0	0	0	0
<b>Comércio</b>	<b>61,050,735</b>	<b>59,827,054</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>514,985</b>	<b>708,696</b>
Inserção na Economia Mundial	6,752,036	6,043,340	0	0	0	708,696
Valorização da produção nacional	54,298,699	53,783,714	0	0	514,985	0

Mapa X - Programa Plurianual de Investimento Público

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAI	Donativo	Empréstimo
<b>Indústria</b>	<b>3,938,269</b>	<b>3,938,269</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Integração da indústria na política de desenvolvimento	3,938,269	3,938,269	0	0	0	0
<b>Sector Privado</b>	<b>114,641,616</b>	<b>70,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44,641,616</b>
Dinamização do sector privado	114,641,616	70,000,000	0	0	0	44,641,616
<b>Sistema financeiro</b>	<b>20,782,875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Modernização do sistema financeiro	20,782,875	0	0	0	0	0
<b>Regulação</b>	<b>71,821,539</b>	<b>71,821,539</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Melhoria da função fiscalizadora e reguladora do Estado	71,821,539	71,821,539	0	0	0	0
<b>Ordenamento do território</b>	<b>195,463,704</b>	<b>95,259,232</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Melhoria da gestão do território, dos solos e do Cadastro	195,463,704	95,259,232	0	0	0	0
<b>Saneamento básico</b>	<b>1,015,113,119</b>	<b>30,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,204,472</b>
Melhoria do sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos e de águas residuais	1,015,113,119	30,000,000	0	0	0	100,204,472
<b>Gestão dos recursos hídricos</b>	<b>782,338,437</b>	<b>88,750,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Melhoria da gestão integrada e qualidade da água para o abastecimento público	782,338,437	88,750,000	0	0	0	0
<b>Energia</b>	<b>2,943,016,155</b>	<b>327,470,891</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,367,360,264</b>
Melhoria das infra-estruturas de produção, armazenamento e distribuição de energia e água	2,943,016,155	327,470,891	0	0	0	1,367,360,264
<b>Requalificação urbana e habitação</b>	<b>88,100,150</b>	<b>71,560,400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Melhoria da planificação urbanística, habitacional e a requalificação urbana	88,100,150	71,560,400	0	0	0	0
<b>Infra-estruturas e transportes</b>	<b>8,241,060,266</b>	<b>2,195,378,529</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5,871,105,587</b>
Adaptação dos portos às necessidades da internacionalização da economia	3,401,852,987	395,722,552	0	0	0	174,576,150
Adequação dos aeroportos às necessidades de tráfego	181,068,113	160,000,000	0	0	0	21,068,113
Melhoria das condições de segurança das estradas para a circulação de pessoas e mercadorias	4,099,086,589	1,249,785,017	0	0	0	2,849,301,572
Melhoria do sistema de protecção e segurança marítima	559,052,577	389,870,960	0	0	0	169,181,617
<b>Proteção Social</b>	<b>705,334,626</b>	<b>601,200,765</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	539,078,765	515,498,765	0	0	0	0
Melhoria das condições de trabalho e das relações entre os parceiros sociais	3,000,000	3,000,000	0	0	0	0
Promocão e apoio às iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário	17,000,000	17,000,000	0	0	0	0
Protecção dos direitos das crianças e adolescentes	146,255,861	65,702,000	0	0	0	80,553,861
<b>Segurança Alimentar</b>	<b>26,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Disponibilidade e estabilidade dos produtos alimentares	26,000,000	0	0	0	0	0
<b>Pobreza</b>	<b>913,372,536</b>	<b>615,686,764</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>277,153,272</b>
Melhoria do acesso dos pobres aos serviços sociais de base e ao rendimento	913,372,536	615,686,764	0	0	0	277,153,272
<b>Habitação Social</b>	<b>1,232,792,344</b>	<b>122,227,106</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,089,395,238</b>
Promoção da habitação social	1,232,792,344	122,227,106	0	0	0	1,089,395,238

	FFM final 2011	2,874,368,535
<b>Total</b>		<b>82,705,993</b>
BOAVISTA - BOAVISTA		<b>53,634,977</b>
BRAVA - BRAVA		<b>73,977,620</b>
FOGO - MOSTEIROS		<b>54,494,602</b>
FOGO - SANTA CATARINA - FOGO		<b>160,258,202</b>
FOGO - SÃO FILIPE		<b>61,228,012</b>
MAIO - MAIO		<b>87,987,011</b>
SAL - SAL		<b>376,081,544</b>
SANTIAGO - PRAIA		<b>81,245,984</b>
SANTIAGO - RIBEIRA GRANDE SANTIAGO		<b>301,348,952</b>
SANTIAGO - SANTA CATARINA		<b>221,643,683</b>
SANTIAGO - SANTA CRUZ		<b>105,804,991</b>
SANTIAGO - SÃO DOMINGOS		<b>81,403,910</b>
SANTIAGO - SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS		<b>135,407,566</b>
SANTIAGO - SÃO MIGUEL		<b>88,789,541</b>
SANTIAGO - SÃO SALVADOR DO MUNDO		<b>152,748,89</b>
SANTIAGO - TARRAFAL		<b>73,601,400</b>
SANTO ANTÃO - PAUL		<b>159,181,077</b>
SANTO ANTÃO - PORTO NOVO		<b>151,239,909</b>
SANTO ANTÃO - RIBEIRA GRANDE		<b>77,403,748</b>
SÃO NICOLAU - RIBEIRA BRAVA		<b>46,887,338</b>
SÃO NICOLAU - TARRAFAL - SN		<b>247,293,576</b>
SÃO VICENTE - SÃO VICENTE		

Mapa XII - Finanças Locais - Impostos Locais

Total de Receitas Tributadas Municipais	1,489,911,850
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	423,087,507
IMPOSTO ÚNICO SOBRE PATRIMÓNIO	1,066,824,343

Mapa XIII - Finanças Locais - Transferências dos Estado aos Municípios

Designação	Importância
Total	3,119,944,072
Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM)	2,874,368,533
Cabinetes Técnico-Intermunicipais	28,000,000
Outras Transferências	22,928,985
Receitas Consignadas aos Municípios (ZDTI's)	13,046,554
Taxa ecológica	180,000,000
Transferências Escolas Municipais	1,600,000

## Mapa XIV - Orçamento da Segurança Social

## Administração Central

<b>Total de Despesas</b>	<b>5 ,085 ,525 ,617</b>
Pensões de Aposentação	1 ,800 ,000 ,000
Pensões de Regime não Contributivo	1 ,420 ,638 ,593
Pensões de Reserva	56 ,397 ,408
Pensões de Sobrevivência	155 ,000 ,000
Segurança Social para Agentes do Estado	1 ,653 ,489 ,616
Abono de Família	32 ,152 ,949
Contribuição para a Previdência Social	1 ,529 ,365 ,936
Encargos com a Saúde	69 ,552 ,323
Encargos de Segurança Social Diversos	2 ,551 ,880
Seguros Acidente de Trabalho e doenças	19 ,859 ,528

## Instituto de Previdência Social

<b>Total de Receitas e Transferências</b>	<b>8 ,140 ,593 ,000</b>
Receitas Correntes	7 ,990 ,593 ,000
Receitas de Capital	0
Transferências Correntes	150 ,000 ,000
Transferências de Capital	0
<b>Total de Despesas e Transferências</b>	<b>7 ,634 ,901 ,000</b>
Despesas Correntes	3 ,406 ,467 ,000
Abono de Família e Prest. Complementar	2 62 ,200 ,000
Aquisição de Bens e Serviços Corrente	170 ,072 ,000
Despesas com Pessoal	276 ,428 ,000
Doença e Maternidade	1 ,583 ,770 ,000
Outras Despesas	14 ,547 ,000
Prestações Diferidas	1 ,099 ,450 ,000
Despesas de Capital	4 ,228 ,434 ,000
Transferências Correntes	0
Transferências de Capital	0
<b>Saldo</b>	<b>505 ,692 ,000</b>

## CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro

	GPM - Gabinete Do Primeiro Ministro	GPM - Gabinete De Ex_Presidentes Da República
<b>Total</b>	<b>169,110,112</b>	<b>17,800,696</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>		
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>53,402,080</b>	<b>6,886,656</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>39,473,952</b>	<b>6,869,856</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	31,980,900	2,499,840
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,437,420	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,835,568	1,371,456
03.01.01.04-Gratificações Perman	929,364	
03.01.01.05-Subsídios Permanent		2,998,560
03.01.01.06-Despesas De Represen	290,700	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>200,000</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>16,800</b>	<b>16,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	16,800	16,800
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>13,711,328</b>	
03.02-Aquisição De Bens E Serviço	2,000	1,500,000
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>2,000</b>	<b>1,500,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos		1,500,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	2,000	
<b>03.03-Pornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>77,170,032</b>	<b>5,967,400</b>
03.03.01-Água	1,000,000	200,000
03.03.02-Electricidade	2,000,000	600,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	2,620,000	815,000
03.03.04-Conservação E Manutençā	1,000,000	
03.03.06-Consumo De Secretaria	2,700,000	114,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	3,000,000	1,320,000
03.03.09-Comunicações	6,000,000	1,000,000
03.03.10-Seguros	1,000,000	300,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	27,500,000	1,500,000
03.03.15-Formação	300,000	
03.03.90-Outros Fornecimentos	30,050,032	118,400
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>38,535,000</b>	<b>3,446,640</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>30,000,000</b>	
03.05.01.90-Outras Transferência	30,000,000	
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>8,535,000</b>	
03.05.02.90-Outras Transferência	8,535,000	
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>3,446,640</b>	
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pre	3,446,640	

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro		Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>186,910,808</b>	<b>94,799,542</b>		<b>281,710,350</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>186,210,808</b>	<b>94,799,542</b>		<b>281,710,350</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>60,288,736</b>	<b>70,062,883</b>		<b>130,351,619</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>46,343,808</b>	<b>52,947,828</b>		<b>99,291,636</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	34,480,740	960,000		35,440,740
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,437,420	2,062,596		6,500,016
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3,207,024	49,207,632		52,414,656
03.01.01.04-Gratificações Perma	929,164	0		929,164
03.01.01.05-Subsídios Permanent	2,985,560	717,600		3,716,160
03.01.01.06-Despesas De Repre	2,90,700	0		290,700
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>200,000</b>	<b>340,848</b>		<b>540,848</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	200,000	340,848		540,848
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>33,600</b>	<b>7,040,172</b>		<b>7,073,772</b>
03.01.03.02-Abono De Família	33,600	0		33,600
03.01.03.03-Contribuições Para	0	6,946,356		6,946,356
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	93,816		93,816
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>509,424</b>		<b>509,424</b>
03.01.04.90-Outras Dotações	0	509,424		509,424
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>13,711,328</b>	<b>9,224,611</b>		<b>22,935,939</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>1,502,000</b>	<b>0</b>		<b>1,502,000</b>
03.02.03-Produtos E Pequenos Eq	1,502,000	0		1,502,000
03.02.03.01-Medicamentos	1,500,000	0		1,500,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	2,000	0		2,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>83,137,432</b>	<b>24,736,659</b>		<b>107,874,091</b>
<b>03.03.01-Agua</b>	<b>1,200,000</b>	<b>400,000</b>		<b>1,600,000</b>
03.03.02-Electricidade	2,000,000	2,136,295		4,736,295
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	3,435,000	994,080		4,429,080
03.03.04-Conservação E Manutenç	1,000,000	500,000		1,500,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	0	20,000		20,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	2,814,000	800,000		3,614,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	4,320,000	5,575,389		9,895,389
03.03.08-Representação	0	1,000,000		1,000,000
03.03.09-Comunicações	7,000,000	1,217,225		8,217,225
<b>03-Despesas Correntes</b>				
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,300,000</b>	<b>203,670</b>		<b>1,503,670</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	0	3,540,000		3,540,000
03.03.12-Assistência Técnica	0	1,700,000		1,700,000
03.03.12.01-Residente	0	1,700,000		1,700,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	29,000,000	5,000,000		34,000,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	0	150,000		150,000
03.03.15-Formações	300,000	0		300,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	30,168,432	1,500,000		31,668,432
03.05-transferências Correntes	41,982,640	0		41,982,640
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>30,000,000</b>	<b>0</b>		<b>30,000,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	30,000,000	0		30,000,000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>8,536,000</b>	<b>0</b>		<b>8,536,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	8,536,000	0		8,536,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>3,446,640</b>	<b>0</b>		<b>3,446,640</b>
03.05.03.01.90-Pensões De Ex_Pr	3,446,640	0		3,446,640

## CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado

	GMRE - Gabinete Do Ministro	GMRE - Funcionamento - Ucre	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>9,801,220</b>	<b>2,146,354</b>	<b>11,947,574</b>	<b>0</b>	<b>11,947,574</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9,801,220</b>	<b>2,146,354</b>	<b>11,947,574</b>	<b>0</b>	<b>11,947,574</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,01,220</b>	<b>384,144</b>	<b>5,885,364</b>	<b>0</b>	<b>5,885,364</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>3,576,648</b>		<b>3,576,648</b>	<b>0</b>	<b>3,576,648</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	2,585,952		2,585,952	0	2,585,952
03.01.01.03-Pessoal Contratado	990,696		990,696	0	990,696
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>12,000</b>		<b>12,000</b>	<b>0</b>	<b>12,000</b>
03.01.03.02-Abono De Família	12,000		12,000	0	12,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>384,144</b>		<b>2,296,716</b>	<b>0</b>	<b>2,296,716</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,912,572	384,144	2,296,716	0	2,296,716
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>100,000</b>		<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100,000</b>		<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03.02.03.90-Produtos Diversos	100,000		100,000	0	100,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,300,000</b>	<b>1,662,210</b>	<b>5,962,210</b>	<b>0</b>	<b>5,962,210</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>		<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>200,000</b>		<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>450,000</b>		<b>450,000</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>250,000</b>		<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>		<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	<b>262,210</b>	<b>300,000</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	<b>562,210</b>	<b>0</b>	<b>562,210</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>100,000</b>		<b>400,000</b>	<b>0</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	<b>500,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200,000</b>		<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>400,000</b>	<b>600,000</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
			<b>1,000,000</b>	<b>0</b>	<b>1,000,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro

		Total FSA	Total Geral
		Total Serviços Simples	
MAPM - Gabinete Do Ministro Adjunto Pm			
<b>Total</b>	<b>12,866,976</b>	<b>12,866,976</b>	<b>24,509,210</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>12,866,976</b>	<b>11,642,234</b>	<b>24,509,210</b>
<b>03 .01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>2,866,976</b>	<b>7,919,844</b>	<b>10,786,820</b>
<b>03 .01 .01 -Remunerações Certas</b>	<b>2,866,976</b>	<b>6,479,985</b>	<b>9,346,961</b>
03 .01 .01 .01 -Pessoal Do Quadro E	2,017,976	0	2,017,976
03 .01 .01 .03 -Pessoal Contratado	0	6,381,984	6,381,984
03 .01 .01 .05 -Subsídios Permanent	675,600	98,001	773,601
03 .01 .01 .06 -Despesas De Represe	173,400	0	173,400
<b>03 .05 -Transferências Correntes</b>	<b>10,000,000</b>	<b>0</b>	<b>117,108</b>
<b>03 .05 .01 -Administrações Públicas</b>	<b>10,000,000</b>	<b>0</b>	<b>117,108</b>
03 .05 .01 .90 -Outras Transferênci	10,000,000	0	117,108
<b>03 .03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>0</b>	<b>3,722,390</b>	<b>3,722,390</b>
<b>03 .03 .01 -Água</b>	<b>0</b>	<b>130,000</b>	<b>130,000</b>
<b>03 .03 .02 -Electricidade</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>	<b>450,000</b>
<b>03 .03 .03 -Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>	<b>450,000</b>
<b>03 .03 .04 -Conservação E Manutenç</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03 .03 .05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>0</b>	<b>75,000</b>	<b>75,000</b>
<b>03 .03 .06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03 .03 .09 -Comunicações</b>	<b>0</b>	<b>561,784</b>	<b>561,784</b>
<b>03 .03 .10 -Seguros</b>	<b>0</b>	<b>60,000</b>	<b>60,000</b>
<b>03 .03 .11 -Vigilância E Seguranç</b>	<b>0</b>	<b>1,020,000</b>	<b>1,020,000</b>
<b>03 .03 .12 -Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>80,000</b>	<b>80,000</b>
03 .03 .12 .01 -Residente	0	80,000	80,000
<b>03 .03 .13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03 .03 .14 -Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>0</b>	<b>80,000</b>	<b>80,000</b>
<b>03 .03 .15 -Formação</b>	<b>0</b>	<b>165,606</b>	<b>165,606</b>
<b>03 .03 .90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>10,000,000</b>	<b>0</b>	<b>10,000,000</b>
<b>03 .05 -Transferências Correntes</b>	<b>10,000,000</b>	<b>0</b>	<b>10,000,000</b>
<b>03 .05 .01 -Administrações Públicas</b>	<b>10,000,000</b>	<b>0</b>	<b>10,000,000</b>
03 .05 .01 .90 -Outras Transferênci	10,000,000	0	10,000,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro

MPCMAPP - Gabinete Do MPCMAPP - Secretaria Geral MPCMAPP - Centro Jurídico MPCMAPP - Biblioteca Do Governo	MPCMAPP - Da Administração Da Chefia Do Governo	MPCMAPP - Direcção Geral Da Administração Da Chefia Do Governo
<b>Total</b>	<b>18,426,930</b>	<b>21,335,136</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>18,426,930</b>	<b>21,335,136</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11,576,930</b>	<b>6,235,136</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8,682,658</b>	<b>6,177,936</b>
03 .01 .01 .01 -Pessoal Do Quadro Es	5,130,031	5,937,936
03 .01 .01 .02 -Pessoal Do Quadro Contratado	3,234,252	5,162,928
03 .01 .01 .05 -Subsídios Permanente	253 ,350	240,000
03 .01 .01 .06 -Despesas De Represen	65,025	670,000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>120,000</b>	<b>50,000</b>
03 .01 .02 .02 -Horas Extraordinária	120,000	50,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>19,200</b>	<b>7,200</b>
03 .01 .03 .02 -Abono De Família	19,200	7,200
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>755,072</b>	<b>1,078,680</b>
03 .01 .04 .02 -Recrutamentos E Nome	755 ,072	
03 .01 .04 .04 -Reclasseficações		
03 .01 .04 .05 -Reingressos		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>2,000,000</b>	<b>1,078,680</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,600,000</b>	<b>15,100,000</b>
<b>03.03.01-Agua</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>500,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>		
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>300,000</b>	<b>8,000,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,500,000</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		
<b>03.05.03-Famílias</b>		<b>750,000</b>
<b>03.05.03.90-Outras Transferência</b>		<b>750,000</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>		<b>1,500,000</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>		<b>1,500,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>93,725,733</b>	<b>0</b>	<b>93,725,733</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>93,725,733</b>	<b>0</b>	<b>93,725,733</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>43,469,733</b>	<b>0</b>	<b>43,469,733</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>35,180,702</b>	<b>0</b>	<b>35,180,702</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	5,130,031	0	5,130,031
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	22,444,612	0	22,444,612
03.01.01.03-Pessoal Contratado	7,047,684	0	7,047,684
03.01.01.05-Subsídios Permanent	493,350	0	493,350
03.01.01.06-Despesas De Represe	65,025	0	65,025
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>420,000</b>	<b>0</b>	<b>420,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	420,000	0	420,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>136,800</b>	<b>0</b>	<b>136,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	136,800	0	136,800
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>5,732,231</b>	<b>0</b>	<b>5,732,231</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	2,917,314	0	2,917,314
03.01.04.04-Reclassificações	411,361	0	411,361
03.01.04.05-Reingressos	2,403,556	0	2,403,556
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>2,000,000</b>	<b>0</b>	<b>2,000,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>48,006,000</b>	<b>0</b>	<b>48,006,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	<b>0</b>	<b>3,000,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>2,480,000</b>	<b>0</b>	<b>2,480,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,200,000</b>	<b>0</b>	<b>1,200,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,350,000</b>	<b>0</b>	<b>2,350,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>8,000,000</b>	<b>0</b>	<b>8,000,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>6,300,000</b>	<b>0</b>	<b>6,300,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>5,106,000</b>	<b>0</b>	<b>5,106,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,730,000</b>	<b>0</b>	<b>2,730,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>3,588,000</b>	<b>0</b>	<b>3,588,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>500,000</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>9,652,000</b>	<b>0</b>	<b>9,652,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>750,-000</b>	<b>0</b>	<b>750,-000</b>
03.05.03.90-Outras Transferênci	750,-000	0	750,-000
<b>03.07-Despesas Corrente</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Ministro Dos Assuntos Parlamentares

MAParl - Gabinete Do Maparl	MAID - Direcção Geral De Comunicação Social	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>11,649,074</b>	<b>6,324,772</b>	<b>17,973,846</b>	<b>0</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>11,649,074</b>	<b>6,324,772</b>	<b>17,973,846</b>	<b>0</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>6,649,074</b>	<b>4,133,772</b>	<b>10,782,846</b>	<b>0</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>6,649,074</b>	<b>2,426,280</b>	<b>9,075,354</b>	<b>0</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	5,693,949		5,693,949	5,693,949
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		1,652,604	0	1,652,604
03.01.01.03-Pessoal Contratado		773,676		773,676
03.01.01.05-Subsídios Permanente	760,050		760,050	760,050
03.01.01.06-Despesas De Represen	195,075		195,075	195,075
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,800</b>		<b>4,800</b>	<b>0</b>
03.01.03.02-Abono De Família		4,800		4,800
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,702,692</b>		<b>1,702,692</b>	<b>0</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		768,264		768,264
03.01.04.05-Reingressos		934,428		934,428
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,000,000</b>	<b>2,191,000</b>	<b>6,191,000</b>	<b>0</b>
03.03.01-Água	50,000	200,000		250,000
03.03.02-Electricidade	50,000	400,000		250,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	200,000	250,000		450,000
03.03.04-Conservação E Manutençā	200,000	100,000		450,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	100,000	100,000		300,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	100,000	270,000		200,000
03.03.08-Representação	100,000		370,000	370,000
03.03.09-Comunicações	300,000	145,000	100,000	100,000
03.03.10-Seguros	100,000	100,000		445,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	2,200,000	185,000		200,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	100,000			2,385,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	500,000	441,000		
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>1,000,000</b>		<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>1,000,000</b>		<b>941,000</b>	<b>941,000</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	1,000,000		0	1,000,000
03.05.02.02-Organismos Não-Gove				1,000,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública

		Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
SEAP - Gabinete de Secretário de Estado da Administração Pública	SEAP - Direcção Geral De Administração Pública Estudos E Reforma Administrativa			
<b>Total</b>	<b>14,116,176</b>	<b>16,519,116</b>	<b>5,533,666</b>	<b>36,168,958</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>14,116,176</b>	<b>16,519,116</b>	<b>5,533,666</b>	<b>36,168,958</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>9,316,176</b>	<b>12,490,012</b>	<b>4,283,666</b>	<b>26,089,854</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>9,301,776</b>	<b>10,276,266</b>	<b>3,038,936</b>	<b>22,616,978</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,053,776	9,385,192	2,569,640	03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		803,400	469,296	03.01.01.02-Pessoal Do Quadro
03.01.01.03-Pessoal Contratado				03.01.01.03-Pessoal Contratado
03.01.01.04-Gratificações Permanente		87,674		03.01.01.04-Gratificações Perma
03.01.01.05-Subsídios Permanent e	1,003,200			03.01.01.05-Subsídios Permanent
03.01.01.06-Despesas De Represen	244,800			03.01.01.06-Despesas De Represe
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,000</b>		<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000		100,000	100,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,400</b>	<b>2,400</b>		<b>31,200</b>
03.01.03.02-Abono De Família	14,400	14,400	2,400	03.01.03.02-Abono De Família
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,949,346</b>	<b>1,242,330</b>		<b>3,191,676</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,536,576		1,242,330	03.01.04.02-Recrutamentos E Nom
03.01.04.05-Reingressos	412,770			03.01.04.05-Reingressos
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>150,000</b>		<b>150,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>50,000</b>		<b>50,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>50,000</b>		<b>50,000</b>	<b>50,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	50,000			03.02.03.04-Pequenos Equipament
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,750,000</b>	<b>4,029,104</b>	<b>1,250,000</b>	<b>10,029,104</b>
03.03.02.03.04-Pequenos Equipamento		150,000	100,000	03.03.02.03.04-Pequenos Equipament
<b>03.03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>1,269,104</b>	<b>300,000</b>		<b>1,569,104</b>
<b>03.03.03.01-Água</b>	<b>1,269,104</b>	<b>300,000</b>		<b>1,569,104</b>
<b>03.03.03.02-Electricidade</b>			<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>		<b>200,000</b>		<b>900,000</b>
<b>03.03.03.04-Conservação E Manutençã</b>		<b>150,000</b>		<b>650,000</b>
<b>03.03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>		<b>200,000</b>		<b>300,000</b>
<b>03.03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>400,000</b>		<b>1,000,000</b>
<b>03.03.03.07-Comunicações</b>		<b>400,000</b>		<b>1,250,000</b>
<b>03.03.03.08-Seguros</b>		<b>500,000</b>		<b>390,000</b>
<b>03.03.03.09-Transporte</b>		<b>250,000</b>		<b>390,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>140,000</b>		<b>700,000</b>
<b>03.03.11-Assistência Técnica</b>		<b>700,000</b>		<b>700,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			<b>700,000</b>	<b>700,000</b>
<b>03.03.12.01-Residente</b>			<b>700,000</b>	<b>700,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		<b>1,300,000</b>	<b>500,000</b>	<b>1,800,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>		<b>100,000</b>		<b>470,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>370,000</b>		<b>750,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>			<b>1,800,000</b>	<b>1,800,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>			<b>470,000</b>	<b>470,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>			<b>750,000</b>	<b>750,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Saúde						
	MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	MS - Direcção Geral Da Farmácia	MS - Direcção Geral Da Saúde	Ms - Inspeccão Geral Da Saúde
<b>Total</b>	<b>10,264,356</b>	<b>6,116,616</b>	<b>2,277,014,693</b>	<b>16,953,152</b>	<b>17,300,928</b>	<b>3,352,416</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>10,264,356</b>	<b>6,116,616</b>	<b>2,277,014,693</b>	<b>16,953,152</b>	<b>17,300,928</b>	<b>3,352,416</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>7,764,356</b>	<b>6,116,616</b>	<b>1,732,076,892</b>	<b>16,953,152</b>	<b>17,300,928</b>	<b>3,352,416</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,742,756</b>	<b>6,095,016</b>	<b>916,897,605</b>	<b>16,368,188</b>	<b>15,369,280</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,435,968					
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	768,288	6,095,016	771,407,347	15,966,668	9,372,828	
03.01.01.03-Pessoal Contratado			107,390,931	401,520	1,047,000	
03.01.01.04-Gratificações Permanente	114,000		23,322,194		1,778,112	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	337,800		14,477,133		3,171,340	
03.01.01.06-Despesas De Represen	86,700		300,000			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>						
03.01.02.01-Gratificações Eventu			518,511,813	<b>481,764</b>	<b>1,917,248</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária			442,231,710	481,764	1,917,248	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam			2,090,462			
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			73,787,641			
03.01.02.90-Remunerações Diversa			277,200			
			124,800			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>		<b>21,600</b>	<b>21,600</b>	<b>76,349,062</b>	<b>103,200</b>	<b>14,400</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd				53,702,920		
03.01.03.02-Abono De Família				2,794,059	103,200	14,400
03.01.03.03-Contribuições Para A				19,737,683		
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr				114,400		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>				<b>86,744,965</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome				21,508,682		
03.01.04.04-Reclassificações				2,264,256		
03.01.04.05-Reingressos				4,959,117		
03.01.04.06-Outras Dotações				58,012,910		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>				<b>133,573,447</b>		<b>3,352,416</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>					<b>206,649,827</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>					<b>205,649,827</b>	
03.02.03.01-Medicamentos					170,468,300	
03.02.03.02-Produtos Alimentares					8,587,256	
03.02.03.03-Roupa E Calçado					4,591,651	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento					17,805,910	
03.02.03.90-Produtos Diversos					5,195,710	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>					<b>184,487,974</b>	
<b>03.03.01-Água</b>					<b>13,906,337</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>					<b>22,024,230</b>	
						<b>19,156,182</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	MS - Direcção Geral Da Farmácia	MS - Direcção Geral Da Saúde	Ms - Inspecção Geral Da Saúde
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>						
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>						
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>						
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>						
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>						
<b>03.03.09-Comunicações</b>						
<b>03.03.10-Seguros</b>						
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>						
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>						
03.03.12.01-Residente						
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>						
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto</b>						
<b>03.03.15-Formação</b>						
<b>03.03.90 Outros Fornecimentos</b>						
<b>03.05-Transferências Correntes</b>						
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>						
03.05.01.90-Outras Transferência						
<b>03.05.03-Famílias</b>						
03.05.03.03-Evacuação De Doente						
03.05.03.90-Outras Transferência						

## GOV - Ministério Da Saúde

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>2,331,002,161</b>	<b>698,542,976</b>	<b>3,029,545,137</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>2,331,002,161</b>	<b>698,542,976</b>	<b>3,029,545,137</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,783,564,360</b>	<b>193,849,594</b>	<b>1,977,413,954</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>962,472,845</b>	<b>157,666,382</b>	<b>1,120,139,227</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	6,435,968	0	6,435,968
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	803,610,147	5,326,980	808,937,127
03.01.01.03-Pessoal Contratado	108,839,451	147,747,782	256,587,233
03.01.01.04-Gratificações Perma	25,214,306	4,251,620	29,465,926
03.01.01.05-Subsídios Permanent	17,986,273	240,000	18,226,273
03.01.01.06-Despesas De Represe	386,700	100,000	486,700
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>520,910,825</b>	<b>14,304,218</b>	<b>535,215,043</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	444,630,722	7,080,850	451,711,572
03.01.02.02-Horas Extraordinári	2,090,462	3,240,000	5,330,462
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	73,787,641	3,185,000	76,972,641
03.01.02.04-Subsídio De Instala	277,200	700,000	977,200
03.01.02.90-Remunerações Divers	124,800	98,368	223,168
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>76,509,862</b>	<b>19,603,868</b>	<b>96,113,730</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	53,702,920	0	53,702,920
03.01.03.02-Abono De Família	2,954,859	925,330	3,880,189
03.01.03.03-Contribuições Para	19,737,683	18,678,538	38,416,221
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	114,400	0	114,400
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>86,744,965</b>	<b>1,602,861</b>	<b>88,347,826</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	21,508,682	0	21,508,682
03.01.04.04-Reclassificações	2,264,256	0	2,264,256
03.01.04.05-Reingressos	4,959,117	0	4,959,117
03.01.04.90-Outras Dotações	58,012,910	1,602,861	59,615,771
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>136,925,863</b>	<b>672,265</b>	<b>137,598,128</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>206,649,827</b>	<b>307,047,482</b>	<b>513,697,309</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>206,649,827</b>	<b>307,047,482</b>	<b>513,697,309</b>
03.02.03.01-Medicamentos	170,468,300	244,660,000	415,128,300
03.02.03.02-Produtos Alimentare	8,587,256	46,216,555	54,803,811
03.02.03.03-Roupa E Calçado	4,591,651	7,923,995	12,515,646
03.02.03.04-Pequenos Equipament	17,805,910	6,750,640	24,556,550

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.02.03.90-Produtos Diversos	5,196,710	1,496,292	6,693,002
03.03-Fornecimentos E Serviços	184,487,974	197,645,900	382,133,874
03.03.01-Água	13,906,337	23,823,170	37,729,507
03.03.02-Electricidade	22,024,230	52,748,240	74,772,470
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	19,156,182	22,455,435	41,611,617
03.03.04-Conservação E Manutenç	29,748,753	21,896,256	51,645,009
03.03.05-Equipamentos De Desgas	7,365,795	3,901,237	11,267,032
03.03.06-Consumo De Secretaria	11,669,798	10,174,354	21,844,152
03.03.07-Rendas E Alugueres	3,030,300	2,006,000	5,036,300
03.03.08-Representação	0	500,000	500,000
03.03.09-Comunicações	9,847,916	8,019,140	17,867,056
03.03.10-Seguros	2,833,500	882,331	3,715,831
03.03.11-Vigilância E Seguranç	3,338,000	7,976,000	11,314,000
03.03.12-Assistência Técnica	2,243,558	10,260,544	12,504,102
03.03.12.01-Residente	2,243,558	10,260,544	12,504,102
03.03.13-Deslocações E Estadia	24,441,368	7,133,610	31,574,978
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	10,701,552	11,603,291	22,304,843
03.03.15-Formação	1,328,800	2,081,813	3,410,613
03.03.90-Outros Fornecimentos	22,851,885	12,184,479	35,036,364
03.05-Transferências Correntes	156,300,000	0	156,300,000
03.05.01-Administrações Pública	13,000,000	0	13,000,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	13,000,000	0	13,000,000
03.05.03-Famílias	143,300,000	0	143,300,000
03.05.03.03-Evacuação De Doente	140,800,000	0	140,800,000
03.05.03.90-Outras Transferênci	2,500,000	0	2,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento						
	MFP - Gabinete Do Ministro	MFP - Direcção Geral Do Tesouro	MFP - Direcção Nacional De Receitas Do Estado	MFP - Direcção Nacional Do Orçamento E Da Contabilidade Pública	MFP - Direcção Geral Do Património e Contratação Pública	MFP - Ispiecção Geral Das Finanças
<b>Total</b>	<b>54,421,252</b>	<b>35,036,177</b>	<b>504,665,177</b>	<b>28,540,379</b>	<b>49,217,578</b>	<b>30,083,209</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>54,421,252</b>	<b>35,036,177</b>	<b>504,665,177</b>	<b>28,540,379</b>	<b>49,217,578</b>	<b>30,083,209</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,138,292</b>	<b>33,636,177</b>	<b>466,329,026</b>	<b>27,340,379</b>	<b>44,067,578</b>	<b>28,383,209</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,923,948</b>	<b>27,550,740</b>	<b>311,591,680</b>	<b>21,346,560</b>	<b>39,843,840</b>	<b>23,336,334</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,298,968	22,919,064	286,012,392	12,924,672	36,150,240	20,911,152
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		4,342,848	23,836,248	4,675,524	2,951,880	2,383,182
03.01.01.03-Pessoal Contratado	351,480	217,296	1,550,424	3,746,464	741,720	42,000
03.01.01.04-Gratificações Permanente	1,013,400	71,532	192,616			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100					
03.01.01.06-Despesas De Represen						
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>116,000</b>	<b>524,200</b>	<b>120,940,000</b>	<b>117,160</b>	<b>619,476</b>	<b>80,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		132,000	119,600,000		500,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária		100,000	260,000	117,160	119,476	80,000
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			1,080,000			
03.01.02.90-Remunerações Diversa	292,200					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>865,934</b>	<b>518,573</b>	<b>2,148,602</b>	<b>720,985</b>	<b>314,486</b>	<b>518,573</b>
03.01.03.02-Abono De Família	24,000	57,600	1,056,000	19,200	84,000	57,600
03.01.03.03-Contribuições Para A	841,934	460,973	1,092,602	701,785	230,486	460,973
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,232,410</b>	<b>5,042,664</b>	<b>31,618,744</b>	<b>5,155,574</b>	<b>3,289,776</b>	<b>4,448,302</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		3,073,152	7,284,009		4,678,568	1,536,576
03.01.04.05-Reingressos						
03.01.04.90-Outras Dotações	3,232,410	1,969,512	24,364,735	477,006	1,753,200	400,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>25,332,960</b>	<b>1,400,000</b>	<b>12,700,000</b>	<b>1,200,000</b>	<b>2,950,000</b>	<b>1,700,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>2,000,000</b>	<b>32,960</b>				
<b>03.03.09-Comunicações</b>						
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>19,000,000</b>					
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>4,300,000</b>	<b>1,400,000</b>	<b>12,700,000</b>	<b>1,200,000</b>	<b>2,950,000</b>	<b>1,700,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		<b>3,950,000</b>		<b>2,550,000</b>		
<b>03.05.04-Exterior</b>		<b>3,950,000</b>		<b>2,550,000</b>		
03.05.04.01-Quotas A Organismos				2,550,000		
03.05.04.02-Outras Transferências		3,950,000				
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>		<b>13,000,000</b>		<b>23,086,151</b>	<b>2,200,000</b>	
<b>03.07.01-Restituições</b>					<b>1,200,000</b>	
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>		<b>13,000,000</b>		<b>23,086,151</b>	<b>1,000,000</b>	

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento**

MFP - Direcção Geral do MFP - Encargos Comuns Planeamento, Orçamento e Gestão			
<b>Total</b>	173,764,556	12,296,248,254	
<b>03-Despesas Correntes</b>	173,764,556	12,206,248,254	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	15,471,051	503,400,000	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	10,631,934		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8,872,680		
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,635,648		
03.01.01.04-Gratificações Permanente	78,606		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	45,000		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	400,000		
03.01.02.01-Gratificações Eventu	200,000		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	200,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	360,315	340,000,000	
03.01.03.02-Abono De Família	53,000		
03.01.03.03-Contribuições Para A	307,315	340,000,000	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	4,078,802	163,400,000	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	2,048,768		
03.01.04.05-Reingressos	1,021,944		
03.01.04.90-Outras Dotações	1,008,090	163,400,000	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	5,051,900		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	1,862,900		
03.02.03.04-Bequeños Equipamento	1,704,510		
03.02.03.90-Produtos Diversos	158,390		
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	3,089,000		
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>	100,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	151,241,605	164,000,000	
03.03.01-Água	3,100,000	8,000,000	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	34,620,000	8,000,000	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	13,750,000		
03.03.04-Conservação E Manutençā	10,757,432	5,000,000	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	5,317,040		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	9,000,000		
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	10,000,000		
<b>03.03.09-Comunicações</b>	20,000,000	94,000,000	
<b>03.03.10-Seguros</b>	1,309,742		
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	24,928,734	5,000,000	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	15,223,907	5,000,000	

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	MFP - Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	MFP - Encargos Comuns
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>3,234,750</b>	<b>39,000,000</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>		<b>2,522,554,130</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>		<b>1,504,721,330</b>
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</b>		<b>987,832,800</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>30,000,000</b>	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>6,528,344,072</b>	
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,118,344,072</b>	
<b>03.05.01.02-Municípios</b>	<b>3,118,344,072</b>	
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>55,000,000</b>	
<b>03.05.02.01-Partidos Políticos</b>	<b>55,000,000</b>	
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>3,005,000,000</b>	
<b>03.05.03.01-Pensões De Aposen</b>		<b>1,800,000,000</b>
<b>03.05.03.01.02-Pensões De Sobreve</b>		<b>155,000,000</b>
<b>03.05.03.01.03-Pensões De Regime</b>		<b>1,050,000,000</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>350,000,000</b>	
<b>03.05.04.01-Quotas A Organismos</b>		<b>150,000,000</b>
<b>03.05.04.02-Outras Transferências</b>		<b>200,000,000</b>
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>947,202,000</b>	
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>	<b>83,512,000</b>	
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	<b>863,690,000</b>	
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>2,000,000</b>	<b>1,540,748,052</b>
<b>03.07.01-Restituições</b>	<b>710,000,000</b>	
<b>03.07.03-Indemnizações</b>	<b>200,000,000</b>	
<b>03.07.88-Dotação Provisional</b>	<b>300,000,000</b>	
<b>03.07.89-Despesas Extraordinária</b>		<b>185,748,052</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>2,000,000</b>	<b>145,000,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>		<b>90,000,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>		<b>90,000,000</b>
<b>04.01.04-Edifícios</b>		<b>15,000,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>		<b>30,000,000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>		<b>15,000,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>		<b>30,000,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Das Finanças e do Planeamento

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>13,218,969,837</b>	<b>143,037,529</b>	<b>13,362,007,366</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>13,128,969,837</b>	<b>143,037,529</b>	<b>13,272,007,366</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,176,258,967</b>	<b>114,418,501</b>	<b>1,290,677,468</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>481,493,192</b>	<b>90,838,739</b>	<b>572,331,931</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	6,298,968	0	6,298,968
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	421,075,092	71,756,360	492,831,452
03.01.01.03-Pessoal Contratado	41,676,966	10,462,679	52,139,645
03.01.01.04-Gratificações Perma	6,376,510	0	6,376,510
03.01.01.05-Subsídios Permanent	5,805,556	8,619,700	14,425,256
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>122,886,836</b>	<b>1,518,135</b>	<b>124,414,971</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	120,432,000	1,104,000	121,536,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	1,092,636	414,135	1,506,771
03.01.02.04-Subsídio De Instala	1,080,000	0	1,080,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	292,200	0	292,200
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>346,028,083</b>	<b>14,305,712</b>	<b>360,403,795</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1,425,800	0	1,425,800
03.01.03.03-Contribuições Para	344,672,283	14,090,712	358,762,995
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	215,000	215,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>225,770,856</b>	<b>7,755,915</b>	<b>233,526,771</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	25,254,935	2,657,506	27,912,441
03.01.04.03-Progressões	0	3,563,603	3,563,603
03.01.04.05-Reingressos	2,859,036	1,534,806	4,393,842
03.01.04.90-Outras Dotações	197,656,885	0	197,656,885
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>5,051,900</b>	<b>0</b>	<b>5,051,900</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>1,862,900</b>	<b>0</b>	<b>1,862,900</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	1,704,510	0	1,704,510
03.02.03.90-Produtos Diversos	158,390	0	158,390
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>3,089,000</b>	<b>0</b>	<b>3,089,000</b>
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados P</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>362,024,565</b>	<b>28,619,028</b>	<b>390,643,593</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>11,100,000</b>	<b>1,224,000</b>	<b>12,324,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>42,620,000</b>	<b>3,000,000</b>	<b>45,620,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>13.750,000</b>	<b>1.528,000</b>	<b>15.278,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>15.757.432</b>	<b>614.360</b>	<b>16.371.792</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>5.317.040</b>	<b>323.900</b>	<b>5.640.940</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>9.000.000</b>	<b>1.661.110</b>	<b>10.661.110</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.230.000</b>	<b>20.230.000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>2.000.000</b>	<b>230.000</b>	<b>2.230.000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>114.032.960</b>	<b>2.640.000</b>	<b>116.672.960</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1.309.742</b>	<b>818.658</b>	<b>2.128.400</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança Técnica</b>	<b>29.928.734</b>	<b>1.449.000</b>	<b>31.377.734</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>
<b>03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res</b>	<b>0</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>19.000.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>20.300.000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>20.223.907</b>	<b>1.550.000</b>	<b>21.773.907</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>67.984.750</b>	<b>1.500.000</b>	<b>69.484.750</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>2.522.554.130</b>	<b>0</b>	<b>2.522.554.130</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>	<b>1.504.721.330</b>	<b>0</b>	<b>1.504.721.330</b>
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</b>	<b>987.832.800</b>	<b>0</b>	<b>987.832.800</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000.000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>6.534.844.072</b>	<b>0</b>	<b>6.534.844.072</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3.118.344.072</b>	<b>0</b>	<b>3.118.344.072</b>
<b>03.05.01.02-Municípios</b>	<b>3.118.344.072</b>	<b>0</b>	<b>3.118.344.072</b>
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>55.000.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000.000</b>
<b>03.05.02.01-Partidos Políticos</b>	<b>55.000.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000.000</b>
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>3.005.000.000</b>	<b>0</b>	<b>3.005.000.000</b>
<b>03.05.03.01.01-Pensões De Apoio</b>	<b>1.800.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.800.000.000</b>
<b>03.05.03.01.02-Pensões De Sobre</b>	<b>155.000.000</b>	<b>0</b>	<b>155.000.000</b>
<b>03.05.03.01.03-Pensões De Regim</b>	<b>1.050.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.050.000.000</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>356.500.000</b>	<b>0</b>	<b>356.500.000</b>
<b>03.05.04.01-Quotas A Organismos</b>	<b>152.550.000</b>	<b>0</b>	<b>152.550.000</b>
<b>03.05.04.02-Outras Transferênci</b>	<b>203.950.000</b>	<b>0</b>	<b>203.950.000</b>
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>947.202.000</b>	<b>0</b>	<b>947.202.000</b>
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>	<b>83.512.000</b>	<b>0</b>	<b>83.512.000</b>
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	<b>863.690.000</b>	<b>0</b>	<b>863.690.000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.07-07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>1.581.034.203</b>	<b>0</b>	<b>1.581.034.203</b>
<b>03.07.01-Restituições</b>	<b>711.200.000</b>	<b>0</b>	<b>711.200.000</b>
<b>03.07.03-Indemnizações</b>	<b>200.000.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000.000</b>
<b>03.07.88-Dotação Provisional</b>	<b>300.000.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000.000</b>
<b>03.07.89-Despesas Extraordinári</b>	<b>1.85.748.052</b>	<b>0</b>	<b>1.85.748.052</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>1.84.066.151</b>	<b>0</b>	<b>1.84.066.151</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>90.000.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>90.000.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000.000</b>
<b>04.01.04-Edifícios</b>	<b>15.000.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000.000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000.000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga</b>	<b>15.000.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000.000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000.000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Defesa Nacional		MDN - Gabinete do Ministro	MDN - Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	MDN - Direcção Nacional de Defesa	Mdn - Centro De Estudos De Defesa Nacional	MDN - Inspecção Geral
<b>Total</b>	<b>19,504,612</b>	<b>4,704,845</b>	<b>16,869,198</b>	<b>3,480,376</b>	<b>1,629,792</b>	
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>19,504,612</b>	<b>4,704,845</b>	<b>16,869,198</b>	<b>3,480,376</b>	<b>1,629,792</b>	
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,754,292</b>	<b>2,451,853</b>	<b>2,526,198</b>	<b>1,830,376</b>	<b>1,629,792</b>	
<b>03.01.01 -Remunerações Certas</b>	<b>10,641,492</b>	<b>476,700</b>	<b>1,744,056</b>	<b>1,382,208</b>	<b>1,629,792</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9,186,012	476,700	1,744,056	1,382,208	1,629,792	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,195,380					
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100	100,000	120,000			
03.01.01.06-Despesas De Represen	100,000	100,000	120,000			
03.01.02 -Remunerações Variáveis						
03.01.02.02-Horas Extraordinária	12,800	36,000	333,974			
<b>03.01.03 -Segurança Social</b>						
03.01.03.02-Abono De Família	12,800	36,000	333,974			
03.01.03.03-Contribuições Para A						
03.01.04 -Dotação Provisional						
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,254,456	448,168	448,168			
03.01.04.03-Progressões	37,702	448,168	448,168			
03.01.04.05-Reingressos	526,995					
<b>03.02 -Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	
<b>03.02.03 -Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	
03.02.03.04 -Pequenos Equipamento	100,000	50,000	50,000	50,000	50,000	
<b>03.03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3,940,000</b>	<b>2,202,932</b>	<b>13,943,000</b>	<b>1,600,000</b>		
<b>03.03.01 -Água</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>				
<b>03.03.02 -Electricidade</b>	<b>100,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>			
<b>03.03.03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>580,000</b>	<b>442,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.04 -Conservação E Manutençā</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>	<b>100,000</b>			
<b>03.03.05 -Equipamentos De Desgaste</b>			<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>250,000</b>	<b>252,000</b>	<b>272,000</b>			
<b>03.03.09 -Comunicações</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>			
<b>03.03.10 -Seguros</b>		<b>58,992</b>				
<b>03.03.12 -Assistência Técnica</b>			<b>12,871,000</b>	<b>1,000,000</b>		
03.03.12.01-Residente			12,871,000	1,000,000		
<b>03.03.13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>					
<b>03.03.14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>150,000</b>	<b>250,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.15 -Formação</b>			<b>100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>360,000</b>	<b>300,000</b>				
<b>03.05 -Transferências Correntes</b>				<b>350,000</b>		
<b>03.05.04 -Exterior</b>				<b>350,000</b>		
03.05.04.01-Quotas A Organismos				350,000		
<b>03.07 -Outras Despesas Correntes</b>	<b>4,710,320</b>					
<b>03.07.90 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>4,710,320</b>					

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>46,188,823</b>	<b>721,537,568</b>	<b>767,726,391</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>46,188,823</b>	<b>721,537,568</b>	<b>767,726,391</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>19,192,511</b>	<b>551,897,367</b>	<b>571,089,878</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>15,874,248</b>	<b>395,887,147</b>	<b>412,761,395</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	9,186,012	4,523,850	13,709,862
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	5,232,756	389,145,617	394,378,373
03.01.01.03-Pessoal Contratado	0	1,231,104	1,231,104
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	630,096	630,096
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,195,380	1,111,680	2,307,060
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	244,800	504,900
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>220,000</b>	<b>125,686,800</b>	<b>125,906,800</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	84,000	84,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	220,000	10,000	230,000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	125,532,800	125,532,800
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	60,000	60,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>382,774</b>	<b>15,081,200</b>	<b>15,463,974</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	0	2,250,000	2,250,000
03.01.03.02-Abono De Família	48,800	3,336,000	3,384,800
03.01.03.03-Contribuições Para	333,974	9,495,200	9,829,174
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2,715,489</b>	<b>14,242,220</b>	<b>16,957,709</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	2,150,792	0	2,150,792
03.01.04.03-Progressões	37,702	3,846,196	3,883,898
03.01.04.05-Reingressos	526,995	0	526,995
03.01.04.90-Outras Dotações	0	10,396,024	10,396,024
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>250,000</b>	<b>20,550,000</b>	<b>20,800,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>250,000</b>	<b>17,050,000</b>	<b>17,300,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	14,000,000	14,000,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	250,000	0	250,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	3,050,000	3,050,000
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>3,500,000</b>	<b>3,500,000</b>
03.02.05.90-Material Diverso	0	3,500,000	3,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>21,685,992</b>	<b>74,589,193</b>	<b>96,275,185</b>
<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	<b>200,000</b>	<b>5,500,000</b>	<b>5,700,000</b>
<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	<b>350,000</b>	<b>9,016,340</b>	<b>9,366,340</b>
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1,222,000</b>	<b>10,000,000</b>	<b>11,222,000</b>
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenç</b>	<b>600,000</b>	<b>2,725,000</b>	<b>3,325,000</b>
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>200,000</b>	<b>2,125,000</b>	<b>2,325,000</b>
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>874,000</b>	<b>2,100,000</b>	<b>2,974,000</b>
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	<b>0</b>	<b>331,000</b>	<b>331,000</b>
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>600,000</b>	<b>2,800,000</b>	<b>3,400,000</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>58,992</b>	<b>18,180,000</b>	<b>18,238,992</b>
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	<b>13,871,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>19,871,000</b>
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Residente</b>	<b>13,871,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>19,871,000</b>
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>2,000,000</b>	<b>5,453,000</b>	<b>7,453,000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>650,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>2,650,000</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>400,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>6,400,000</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>660,000</b>	<b>2,358,853</b>	<b>3,018,853</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>350,000</b>	<b>57,297,408</b>	<b>57,647,408</b>
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>	<b>0</b>	<b>56,397,408</b>	<b>56,397,408</b>
<b>03 . 05 . 03 . 01 . 04 -Pensões De Reser</b>	<b>0</b>	<b>56,397,408</b>	<b>56,397,408</b>
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	<b>350,000</b>	<b>900,000</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos</b>	<b>350,000</b>	<b>900,000</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03 . 07 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>4,710,320</b>	<b>17,203,600</b>	<b>21,913,920</b>
<b>03 . 07 . 02 -Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>203,600</b>	<b>203,600</b>
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corren</b>	<b>4,710,320</b>	<b>17,000,000</b>	<b>21,710,320</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Das Relações Exteriores

	MRExt - Gabinete Do Ministro NEC	MRExt - Gabinete Do Secretário Estado Negocios Estrangeiros	MRExt - Direcção Geral Da Planeamento, Orçamento e Gestão	MRExt - Direcção Geral Da Migracão E Serviços Consulares	MRExt - Direcção Geral Da Dos Assuntos Políticos E Cooperação	MRExt - Direcção Geral Do Protocolo Do Estado	MRExt - Gabinete De Estudo, Documentação E Assessoria
<b>Total</b>	<b>29,363,370</b>	<b>15,824,063</b>	<b>161,394,370</b>	<b>6,912,240</b>	<b>33,161,008</b>	<b>4,214,568</b>	<b>12,132,032</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>29,363,370</b>	<b>15,824,063</b>	<b>161,394,370</b>	<b>6,912,240</b>	<b>33,161,008</b>	<b>4,214,568</b>	<b>12,132,032</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21,671,798</b>	<b>9,242,308</b>	<b>82,047,189</b>	<b>6,912,240</b>	<b>33,161,008</b>	<b>3,835,076</b>	<b>12,132,032</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21,657,398</b>	<b>9,242,308</b>	<b>38,259,019</b>	<b>6,912,240</b>	<b>33,132,208</b>	<b>3,835,076</b>	<b>12,132,032</b>
03 . 01 . 01 . 01 -Pessoal Do Quadro Es	8 ,715 ,026	6 ,329 ,824					
03 . 01 . 01 . 02 -Pessoal Do Quadro	9 ,321 ,264	1 ,183 ,908	12 ,452 ,472	5 ,703 ,292	26 ,988 ,084	3 ,381 ,856	9 ,793 ,440
03 . 01 . 01 . 03 -Pessoal Contratado			1 ,414 ,404	287 ,760			
03 . 01 . 01 . 05 -Subsídios Permanente	3 ,361 ,008	1 ,299 ,180	24 ,392 ,143	921 ,188	6 ,144 ,124	453 ,220	2 ,338 ,592
03 . 01 . 01 . 06 -Despesas De Represen	260 ,100	244 ,800					
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>							
03 . 01 . 02 . 02 -Horas Extraordinária							
03 . 01 . 02 . 04 -Subsídio De Instalaç							
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14 ,400</b>						
03 . 01 . 03 . 02 -Abono De Família	14 ,400						
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>							
03 . 01 . 04 . 02 -Recrutamentos E Nome							
03 . 01 . 04 . 03 -Progressões							
03 . 01 . 04 . 06 -Promoções							
03 . 01 . 04 . 90 -Outras Dotações							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>							
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>7 ,691 ,572</b>	<b>6 ,581 ,755</b>	<b>79 ,347 ,181</b>	<b>1 ,850 ,000</b>	<b>5 ,073 ,000</b>	<b>379 ,492</b>	
<b>03.03.01-Áqua</b>							
<b>03.03.02-Electricidade</b>							
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>683 ,085</b>	<b>455 ,390</b>	<b>455 ,390</b>	<b>2,276,955</b>	<b>2,276,955</b>	<b>2,276,955</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>							
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>							
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>							
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>							
<b>03.03.08-Representação</b>							
<b>03.03.09-Comunicações</b>							
<b>03.03.10-Seguros</b>							
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>							
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>7 ,008 ,487</b>	<b>5 ,256 ,365</b>	<b>5 ,256 ,365</b>	<b>16 ,273 ,347</b>	<b>16 ,273 ,347</b>	<b>16 ,273 ,347</b>	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>							
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>							

## GOV - Ministério Das Relações Exteriores

	Mrex - Direcção Geral Dos Assuntos Globais	Mrex - Inspeção Diplomatica Consular E Aud.Interna	Servicos Externos
<b>Total</b>	<b>9,709,317</b>	<b>5,001,672</b>	<b>585,537,712</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9,709,317</b>	<b>5,001,672</b>	<b>585,537,712</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>9,709,317</b>	<b>5,001,672</b>	<b>249,076,251</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>9,709,317</b>	<b>5,001,672</b>	<b>249,076,251</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,002,272	4,125,588	60,340,379
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro			188,735,872
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,707,045	876,084	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>			<b>336,461,461</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>			<b>336,461,461</b>
03.05.01.03-Embaixadas E Serviço			336,461,461

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Das Relações Exteriores

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>863,250,352</b>	<b>0</b>	<b>863,250,352</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>863,250,352</b>	<b>0</b>	<b>863,250,352</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>432,788,891</b>	<b>0</b>	<b>432,788,891</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>388,957,521</b>	<b>0</b>	<b>388,957,521</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	27,172,710	0	27,172,710
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	129,164,695	0	129,164,695
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,886,760	0	1,886,760
03.01.01.05-Subsídios Permanent	230,228,456	0	230,228,456
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	0	504,900
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>7,387,176</b>	<b>0</b>	<b>7,387,176</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	217,176	0	217,176
03.01.02.04-Subsídio De Instala	7,170,000	0	7,170,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>403,624</b>	<b>0</b>	<b>403,624</b>
03.01.03.02-Abono De Família	403,624	0	403,624
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>20,227,606</b>	<b>0</b>	<b>20,227,606</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	3,120,000	0	3,120,000
03.01.04.03-Progressões	4,400,000	0	4,400,000
03.01.04.06-Promoções	5,500,000	0	5,500,000
03.01.04.90-Outras Dotações	7,207,606	0	7,207,606
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>15,812,964</b>	<b>0</b>	<b>15,812,964</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>94,000,000</b>	<b>0</b>	<b>94,000,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,850,000</b>	<b>0</b>	<b>1,850,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>5,073,000</b>	<b>0</b>	<b>5,073,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3,794,922</b>	<b>0</b>	<b>3,794,922</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>2,800,000</b>	<b>0</b>	<b>2,800,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>720,000</b>	<b>0</b>	<b>720,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>13,360,000</b>	<b>0</b>	<b>13,360,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>2,900,000</b>	<b>0</b>	<b>2,900,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>9,987,861</b>	<b>0</b>	<b>9,987,861</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>674,306</b>	<b>0</b>	<b>674,306</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>2,100,000</b>	<b>0</b>	<b>2,100,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>28,538,199</b>	<b>0</b>	<b>28,538,199</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>4,331,472</b>	<b>0</b>	<b>4,331,472</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>15,070,240</b>	<b>0</b>	<b>15,070,240</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>336,461,461</b>	<b>0</b>	<b>336,461,461</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>336,461,461</b>	<b>0</b>	<b>336,461,461</b>
03.05.01.03-Embaixadas E Serviç	336,461,461	0	336,461,461

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Da Administração Interna		
	MAI - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MAI - Direcção Geral De Administração Interna	MAI - Direcção Geral De Administração Eleitoral
<b>Total</b>	<b>22,204,578</b>	<b>13,719,002</b>	<b>3,894,856</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>22,204,578</b>	<b>13,719,002</b>	<b>3,894,856</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13,494,578</b>	<b>5,858,002</b>	<b>2,044,856</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,622,416</b>	<b>2,636,969</b>	<b>1,382,208</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,883,896	2,636,969	1,382,208
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado	2,464,020		1,359,461
03.01.01.03-Pessoal Contratado			
03.01.01.04-Gratificações Permanente	1,013,400		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100		
03.01.01.06-Despesas De Represen			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>115,000</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventu			
03.01.02.02-Horas Extraordinária	115,000	110,688	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>277,594</b>		
03.01.03.02-Abono De Família	12,000	4,800	
03.01.03.03-Contribuições Para A	745,162	272,794	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,014,126</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		576,216	
03.01.04.03-Progressões	448,168		
03.01.04.04-Reclassificações	53,766		
03.01.04.05-Regressos			
03.01.04.06-Promoções			
03.01.04.90-Outras Dotações			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,818,625</b>		
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>200,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>200,000</b>		
03.02.03.03-Roupa E Calçado	200,000	200,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>8,510,000</b>		
03.03.01-Água	100,000	120,000	
03.03.02-Electricidade	450,000	2,130,000	
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	60,000	791,000	
03.03.04-Conservação E Manutençā	200,000	500,000	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	100,000		
03.03.06-Consumo De Secretaria	180,000		
03.03.07-Rendas E Alugueres			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>200,000</b>		
03.03.09-Comunicações	1,000,000	1,200,000	
03.03.10-Seguros		310,000	
03.03.11-Vigilância E Segurança			
03.03.12-Deslocações E Estadias	5,300,000	650,000	
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	50,000	400,000	
03.03.15-Formação	80,000		
03.03.90-Outros Fornecimentos	250,000	1,210,000	
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>27,400,000</b>		
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>27,400,000</b>		

## GOV - Ministério Da Administração Interna

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>156,890,393</b>	<b>1,765,210,580</b>	<b>1,922,100,973</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>156,890,393</b>	<b>1,765,210,580</b>	<b>1,922,100,973</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>84,826,216</b>	<b>1,508,925,974</b>	<b>1,593,752,190</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>68,975,582</b>	<b>1,388,522,384</b>	<b>1,457,497,966</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,896	0	8,884,896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	36,038,310	1,155,038,555	1,191,076,865
03.01.01.03-Pessoal Contratado	11,553,555	25,569,288	37,122,843
03.01.01.04-Gratificações Perma	9,659,585	0	9,659,585
03.01.01.05-Subsídios Permanent	2,579,136	207,914,541	210,493,677
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>4,799,232</b>	<b>34,960,000</b>	<b>39,759,232</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	4,144,894	13,020,000	17,164,894
03.01.02.02-Horas Extraordinári	654,338	0	654,338
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	16,200,000	16,200,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	4,800,000	4,800,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	940,000	940,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,564,521</b>	<b>67,008,933</b>	<b>69,573,454</b>
03.01.03.02-Abono De Família	148,800	6,476,800	6,625,600
03.01.03.03-Contribuições Para	1,999,941	49,134,012	51,133,953
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	415,780	11,398,121	11,813,901
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,668,256</b>	<b>18,434,657</b>	<b>25,102,913</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	1,621,130	2,081,980	3,703,110
03.01.04.03-Progressões	608,987	2,635,623	3,244,610
03.01.04.04-Reclassificações	869,832	0	869,832
03.01.04.05-Reingressos	1,845,481	6,569,959	8,415,440
03.01.04.06-Promoções	122,226	7,147,095	7,269,321
03.01.04.90-Outras Dotações	1,600,600	0	1,600,600
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>1,818,625</b>	<b>0</b>	<b>1,818,625</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>600,000</b>	<b>73,265,973</b>	<b>73,865,973</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>600,000</b>	<b>61,361,821</b>	<b>61,961,821</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentare	0	500,000	500,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	600,000	60,861,821	61,461,821
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>7,904,152</b>	<b>7,904,152</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 02 . 05 -Material Militar De De</b>	0	<b>4,000,000</b>	<b>4,000,000</b>
03 . 02 . 05 . 02 -Munições E Explosiv	0	2 ,500 ,000	2 ,500 ,000
03 . 02 . 05 . 90 -Material Diverso	0	1 ,500 ,000	1 ,500 ,000
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>44,064,177</b>	<b>169,918,633</b>	<b>213,982,810</b>
03 . 03 . 01 -Água	968 ,000	3 ,160 ,000	4 ,128 ,000
03 . 03 . 02 -Electricidade	5,670 ,000	14,247,211	19,917,211
03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifi	3 ,773 ,490	59 ,624,721	63 ,398,211
03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenç	2 ,100 ,000	4 ,505 ,661	6 ,605 ,661
03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas	400 ,000	7 ,500 ,000	7 ,900 ,000
03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria	3 ,510 ,000	6 ,800 ,000	10 ,310 ,000
03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres	682 ,500	11 ,501 ,040	12 ,183 ,540
03 . 03 . 08 -Representação	430 ,000	150 ,000	580 ,000
03 . 03 . 09 -Comunicações	4 ,700 ,000	15 ,150 ,000	19 ,850 ,000
03 . 03 . 10 -Seguros	820 ,000	6 ,900 ,000	7 ,720 ,000
03 . 03 . 11 -Vigilância E Seguranc	1 ,220 ,000	0	1 ,220 ,000
03 . 03 . 12 -Assistência Técnica	0	3 ,000 ,000	3 ,000 ,000
03 . 03 . 12 . 01 -Residente	0	3 ,000 ,000	3 ,000 ,000
03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia	9 ,800 ,000	9 ,400 ,000	19 ,200 ,000
03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Con	1 ,050 ,000	1 ,930 ,000	2 ,980 ,000
03 . 03 . 15 -Formação	830 ,000	17 ,000 ,000	17 ,830 ,000
03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos	8 ,110 ,187	9 ,050 ,000	17 ,160 ,187
03 . 07 -Outras Despesas Corrente	27 ,400 ,000	13 ,100 ,000	40 ,500 ,000
03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corren	27 ,400 ,000	13 ,100 ,000	40 ,500 ,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Justiça**

MJ - Gabinete Do Ministro	MJ - Gabinete De Estudos Legislativo E Documentação	MJ - Procuradoria Da República	MJ - Tribunal Da Comarca	MJ - Direcção Geral Da Administração	MJ - Direcção Geral Dos Serviços Penitenciários E Da Reinserção Social	MJ - Direcção Geral De Registo, Notariado E Identificação
<b>Total</b>	<b>15,546,252</b>	<b>2,682,828</b>	<b>83,435,376</b>	<b>181,267,826</b>	<b>121,697,128</b>	<b>141,917,402</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>15,546,252</b>	<b>2,682,828</b>	<b>83,435,376</b>	<b>181,267,826</b>	<b>121,697,128</b>	<b>141,917,402</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,485,252</b>	<b>2,682,828</b>	<b>83,435,376</b>	<b>181,267,826</b>	<b>10,098,128</b>	<b>82,067,402</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,466,052</b>	<b>2,661,228</b>	<b>83,272,176</b>	<b>180,636,626</b>	<b>10,065,728</b>	<b>81,422,366</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,896					
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		2,427,540	82,936,536	176,957,402	9,777,968	67,884,168
03.01.01.03-Pessoal Contratado	307,656	233,688	335,640	3,679,224	287,760	1,194,804
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,013,400					12,343,394
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>19,200</b>	<b>21,600</b>	<b>163,200</b>	<b>631,200</b>	<b>32,400</b>	<b>645,036</b>
03.01.03.02-Abono De Família	19,200	21,600	163,200	631,200	32,400	645,036
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>					<b>58,900,000</b>	<b>372,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>					<b>57,000,000</b>	<b>372,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos					1,000,000	
03.02.03.02-Produtos Alimentares					56,000,000	
<b>03.02.05-Material Militar De Defesa</b>					<b>1,900,000</b>	
03.02.05.90-Material Diverso					1,900,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Externos</b>			<b>3,061,000</b>	<b>111,599,000</b>	<b>950,000</b>	<b>1,390,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>				<b>2,500,000</b>	<b>350,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>				<b>18,500,000</b>	<b>950,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>				<b>4,600,000</b>	<b>80,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>				<b>1,500,000</b>	<b>150,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>				<b>350,000</b>	<b>50,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>				<b>3,500,000</b>	<b>300,000</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>				<b>50,000,000</b>	<b>2,200,000</b>	
<b>03.03.08-Representação</b>				<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>				<b>16,500,000</b>	<b>2,000,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>				<b>2,000,000</b>	<b>3,300,000</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>				<b>6,000,000</b>	<b>150,000</b>	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>				<b>2,500,000</b>	<b>2,549,000</b>	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto</b>				<b>45,000</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>				<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>				<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>	
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>				<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>	
03.05.02.02-Organismos Não-Gover				<b>2,000,000</b>		

## GOV - Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>653,239,716</b>	<b>617,995,263</b>	<b>1,271,234,979</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>653,239,716</b>	<b>607,595,263</b>	<b>1,260,834,979</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>475,339,716</b>	<b>457,685,769</b>	<b>933,025,485</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>473,455,080</b>	<b>395,233,704</b>	<b>868,688,784</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,896	0	8,884,896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	441,287,746	111,624,317	552,912,063
03.01.01.03-Pessoal Contratado	9,665,544	162,398,623	172,064,167
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	35,627,001	35,627,001
03.01.01.05-Subsídios Permanent	13,356,794	85,097,043	98,453,837
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	486,720	746,820
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>0</b>	<b>11,722,876</b>	<b>11,722,876</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	10,572,876	10,572,876
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	140,000	140,000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	100,000	100,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	910,000	910,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,884,636</b>	<b>33,562,654</b>	<b>35,447,290</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1,884,636	952,000	2,836,636
03.01.03.03-Contribuições Para	0	29,202,654	29,202,654
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	3,408,000	3,408,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>14,093,516</b>	<b>14,093,516</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	0	11,799,425	11,799,425
03.01.04.90-Outras Dotações	0	2,294,091	2,294,091
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>0</b>	<b>3,073,019</b>	<b>3,073,019</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>58,900,000</b>	<b>7,400,000</b>	<b>66,300,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>57,000,000</b>	<b>4,300,000</b>	<b>61,300,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos	1,000,000	200,000	1,200,000
03.02.03.02-Produtos Alimentare	56,000,000	3,250,000	59,250,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	350,000	350,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	500,000	500,000
<b>03.02.05-Material Militar De</b>	<b>1,900,000</b>	<b>2,500,000</b>	<b>4,400,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosiv	0	500,000	500,000
03.02.05.90-Material Diverso	1,900,000	2,000,000	3,900,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	117,000,000	104,821,078	221,821,078
<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	2,860,000	1,040,000	3,900,000
<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	19,450,000	5,551,000	25,001,000
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrificantes</b>	4,950,000	11,291,997	16,241,997
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenção</b>	1,550,000	3,050,000	4,600,000
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas</b>	350,000	610,000	960,000
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	3,800,000	11,800,000	15,600,000
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	50,000,000	27,031,548	77,031,548
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	100,000	550,000	650,000
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	16,896,000	3,125,000	20,021,000
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	2,200,000	4,835,762	7,035,762
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	3,300,000	5,562,268	8,862,268
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	0	800,000	800,000
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Residente</b>	0	600,000	600,000
<b>03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Res</b>	0	200,000	200,000
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</b>	2,500,000	10,125,000	12,625,000
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiene E Con</b>	6,150,000	8,528,664	14,678,664
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	0	1,300,000	1,300,000
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	2,894,000	9,619,839	12,513,839
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	2,000,000	3,400,000	5,400,000
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privada</b>	2,000,000	1,400,000	3,400,000
<b>03 . 05 . 02 -Organismos Não-Governo</b>	2,000,000	1,400,000	3,400,000
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>	0	2,000,000	2,000,000
<b>03 . 05 . 03 . 90 -Outras Transferênci</b>	0	2,000,000	2,000,000
<b>03 . 07 -Outras Despesas Corrente</b>	0	34,288,416	34,288,416
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corren</b>	0	34,288,416	34,288,416
<b>04 -Despesas De Capital</b>	0	10,400,000	10,400,000
<b>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</b>	0	10,400,000	10,400,000
<b>04 . 01 . 07 -Equipamentos De Carga</b>	0	2,400,000	2,400,000
<b>04 . 01 . 08 -Equipamentos Administr</b>	0	8,000,000	8,000,000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima

	MIEM - Gabinete Do Ministro das ITT	Gabinete Secretário Estado Recursos Marinhos	MITM - Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão	MITM - Inspecção De Obras MIEIM - Direcção Geral das Infraestruturas Públicas E Particulares	MIEM - Direcção Geral De MITM - Inspecção De Obras MIEIM - Direcção Geral das Pescas
<b>Total</b>	<b>26,816,160</b>	<b>16,508,680</b>	<b>28,789,256</b>	<b>25,112,123</b>	<b>8,968,615</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>26,316,160</b>	<b>15,508,680</b>	<b>28,489,256</b>	<b>24,812,123</b>	<b>8,968,615</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,342,556</b>	<b>6,674,000</b>	<b>10,500,053</b>	<b>21,840,603</b>	<b>7,630,933</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>11,679,756</b>	<b>6,674,000</b>	<b>7,940,568</b>	<b>19,111,595</b>	<b>3,046,920</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8 ,884 ,944	5 ,634 ,000	5 ,882 ,268	17 ,711 ,556	2 ,987 ,532
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado	1 ,293 ,976		1 ,938 ,300	1 ,371 ,516	550 ,392
03.01.01.03-Pessoal Contratado	990 ,696		120 ,000	28 ,523	
03.01.01.04-Gratificações Permanente	77 ,640				
03.01.01.05-Subsídios Permanente	173 ,400				
03.01.01.06-Despesas De Represen	260 ,100				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>144 ,457</b>		<b>166 ,115</b>	<b>250 ,000</b>	<b>2 ,013 ,348</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu			33 ,312		1 ,920 ,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	144 ,457		132 ,803		93 ,348
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>203 ,547</b>		<b>182 ,861</b>	<b>52 ,800</b>	<b>301 ,153</b>
03.01.03.02-Abono De Família	9 ,600		69 ,600	52 ,800	9 ,600
03.01.03.03-Contribuições Para A	193 ,947		113 ,261		291 ,553
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>314 ,796</b>		<b>2 ,013 ,288</b>	<b>2 ,426 ,208</b>	<b>2 ,269 ,512</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	314 ,796		1 ,536 ,576		2 ,269 ,512
03.01.04.05-Reingressos			476 ,712	2 ,426 ,208	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>197 ,221</b>		
<b>03.03-Forneimentos E Serviços Ex</b>	<b>8 ,973 ,604</b>	<b>4 ,191 ,160</b>	<b>17 ,989 ,203</b>	<b>2 ,971 ,520</b>	<b>1 ,337 ,682</b>
<b>03.03.01-Água</b>			<b>2 ,500 ,000</b>	<b>2 ,971 ,520</b>	<b>3 ,497 ,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>4 ,600 ,000</b>		<b>2 00 ,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>			<b>1 ,226 ,608</b>		<b>400 ,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>			<b>300 ,000</b>		<b>300 ,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			<b>200 ,000</b>		<b>677 ,035</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>			<b>250 ,000</b>		<b>100 ,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>			<b>138 ,000</b>		<b>300 ,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>			<b>350 ,000</b>		<b>250 ,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>			<b>218 ,000</b>		<b>3 ,500 ,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>			<b>191 ,084</b>		<b>45 ,966</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>					<b>4 ,334 ,400</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>			<b>6 ,000 ,000</b>		<b>3 ,000 ,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>			<b>200 ,000</b>		<b>100 ,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>			<b>454 ,040</b>		<b>200 ,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>			<b>5 ,000 ,000</b>		<b>4 ,643 ,520</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>					<b>2 ,143 ,520</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au					2 ,143 ,520
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>			<b>5 ,000 ,000</b>		<b>2 ,500 ,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferência			5 ,000 ,000		2 ,500 ,000
<b>04-Despesas De Capital</b>			<b>500 ,000</b>		<b>1 ,000 ,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			<b>500 ,000</b>		<b>1 ,000 ,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>					<b>150 ,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>			<b>500 ,000</b>		<b>300 ,000</b>
					<b>1 ,000 ,000</b>
					<b>150 ,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Das Infraestruturas e Economia Marítima

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>123,592,438</b>	<b>213,656,272</b>	<b>337,248,710</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>121,492,438</b>	<b>213,277,272</b>	<b>334,769,710</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>72,888,749</b>	<b>166,125,787</b>	<b>239,014,536</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>62,196,259</b>	<b>140,160,547</b>	<b>202,356,806</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	14,518,944	0	14,518,944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	41,067,360	129,357,326	170,424,686
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,850,904	6,209,377	11,060,281
03.01.01.04-Gratificações Perma	285,551	2,920,060	3,205,611
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,009,400	1,673,784	2,683,184
03.01.01.06-Despesas De Represe	464,100	0	464,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>2,680,704</b>	<b>7,885,791</b>	<b>10,566,495</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	1,953,312	2,301,073	4,254,385
03.01.02.02-Horas Extraordinári	727,392	609,350	1,336,742
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	205,000	205,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	4,770,368	4,770,368
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>790,761</b>	<b>14,139,502</b>	<b>14,930,263</b>
03.01.03.02-Abono De Família	192,000	184,800	376,800
03.01.03.03-Contribuições Para	598,761	13,180,830	13,779,591
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	773,872	773,872
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>7,023,804</b>	<b>3,459,947</b>	<b>10,483,751</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	4,120,884	673,750	4,794,634
03.01.04.03-Progressões	0	665,000	665,000
03.01.04.05-Reingressos	2,902,920	0	2,902,920
03.01.04.90-Outras Dotações	0	2,121,197	2,121,197
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>197,221</b>	<b>480,000</b>	<b>677,221</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>562,500</b>	<b>562,500</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>562,500</b>	<b>562,500</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	562,500	562,500
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>38,960,169</b>	<b>45,774,053</b>	<b>84,734,222</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2,700,000</b>	<b>1,831,088</b>	<b>4,531,088</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>5,000,000</b>	<b>4,402,352</b>	<b>9,402,352</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3,639,080</b>	<b>3,984,759</b>	<b>7,623,839</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>2,177,035</b>	<b>2,334,258</b>	<b>4,511,293</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>1,030,815</b>	<b>508,680</b>	<b>1,539,495</b>
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,403,423	1,915,992	3,319,415
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>1,818,000</b>	<b>5,136,000</b>	<b>6,954,000</b>
03.03.08-Representação	600,000	515,133	1,115,133
03.03.09-Comunicações	4,218,000	4,389,648	8,607,648
03.03.10-Seguros	521,648	1,870,685	2,402,333
03.03.11-Vigilância E Segurança	4,334,400	4,317,379	8,651,779
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>2,822,592</b>	<b>2,822,592</b>
03.03.12.01-Residente	0	2,822,592	2,822,592
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>9,000,000</b>	<b>6,126,409</b>	<b>15,126,409</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>802,612</b>	<b>1,887,272</b>	<b>2,689,884</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>0</b>	<b>442,840</b>	<b>442,840</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,705,156</b>	<b>3,288,966</b>	<b>4,994,122</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>9,643,520</b>	<b>595,500</b>	<b>10,239,020</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>2,143,520</b>	<b>0</b>	<b>2,143,520</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	2,143,520	0	2,143,520
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>7,500,000</b>	<b>0</b>	<b>7,500,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	7,500,000	0	7,500,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>595,500</b>	<b>595,500</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	595,500	595,500
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>219,432</b>	<b>219,432</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>69,432</b>	<b>69,432</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>0</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>			
04.01.08-Equipamentos Administr	1,950,000	150,000	150,000
04.01.90-Outras Imobilizações C	0	120,000	120,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Do Desenvolvimento Social E Família

	Gabinete Do Mdsf	Mdfs - Direção Geral Planeamento, Orçamento E Gestão	MTFS - Direcção-Geral Da Solidariedade Social	Total	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>54,733,549</b>	<b>13,470,256</b>	<b>41,255,473</b>	<b>109,459,278</b>	<b>35,707,058</b>	<b>35,707,058</b>	<b>145,166,336</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>54,733,549</b>	<b>13,470,256</b>	<b>41,255,473</b>	<b>109,459,278</b>	<b>35,707,058</b>	<b>35,707,058</b>	<b>145,166,336</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>7,618,797</b>	<b>2,827,923</b>	<b>41,179,281</b>	<b>51,626,001</b>	<b>25,087,775</b>	<b>76,713,776</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,618,797</b>	<b>2,305,728</b>	<b>34,870,612</b>	<b>44,725,337</b>	<b>19,285,280</b>	<b>64,080,417</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,663,672	2,305,728	31,973,023	6,653,672	0	6,653,672	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado			2,821,680	34,278,751	8,529,992	42,808,743	
03.01.01.03-Pessoal Contratado Permanent				2,821,680	10,755,288	13,576,968	
03.01.01.05-Subsídios Permanent				835,959	0	835,959	
03.01.01.06-Despesas De Represen	195,075		75,909	195,075	0	195,075	
<b>03.01.02-Remunerações Variávels</b>	<b>6,800</b>	<b>290,400</b>	<b>6,433,664</b>	<b>1,321,686</b>	<b>2,892,792</b>	<b>3,189,992</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	6,800	290,400	0	0	2,892,792	2,892,792	
03.01.02.03-Subsídios Divers			0	0	600,000	600,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>515,395</b>	<b>5,918,269</b>	<b>4,433,664</b>	<b>0</b>	<b>297,200</b>	<b>297,200</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	515,395	5,918,269	0	0	297,200	297,200	
03.01.04-Dotação Provisional			0	0	0	0	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			0	0	0	0	
03.01.04.04-Reclassificações			0	0	0	0	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>2,900,000</b>	<b>10,642,333</b>	<b>4,560,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>0</b>	<b>805,932</b>	<b>805,932</b>
03.03.01-Água		191,090	0	0	0	838,017	838,017
03.03.02-Electricidade		756,184	0	0	0	7,119,283	20,737,808
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	511,663	191,090	191,090	200,000	0	0	391,090
03.03.04-Conservação E Manutençā	673,807	756,184	531,663	600,000	752,283	600,000	1,356,184
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	500,000	531,663	673,807	150,000	150,000	150,000	1,283,946
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,575,565	500,000	500,000	100,000	100,000	100,000	600,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	4,560,000	1,575,565	4,560,000	250,000	250,000	250,000	1,825,565
03.03.09-Comunicações	700,980	3,567,000	700,980	700,000	700,000	700,000	8,127,000
03.03.10-Seguros	71,519	71,519	71,519	150,000	150,000	150,000	1,400,980
03.03.11-Vigilância E Segurança	341,416	341,416	341,416	0	0	0	341,416
03.03.13-Deslocações E Estadia		2,400,000	2,400,000	400,000	400,000	400,000	2,800,000
<b>03-Despesas Correntes</b>							
03.03.14-Limpeza, Higiene E Con			240,109	250,000	250,000	250,000	490,109
03.03.90-Outros Fornecimentos			76,192	0	0	0	1,076,192
<b>03.05-Transferências Correntes</b>							
03.05.01-Administrações Públicas		500,000	20,439,751	1,076,192	1,076,192	1,076,192	
03.05.01.01-Administrações Públicas		8,125,002	8,125,002	3,500,000	3,500,000	3,500,000	11,625,002
03.05.01.90-Outras Transferências		8,125,002	8,125,002	3,500,000	3,500,000	3,500,000	11,625,002
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>							
03.05.02.01-Administrações Privadas		12,314,749	12,314,749	0	0	0	12,314,749
03.05.02.02-Organismos Não-Gover		12,314,749	12,314,749	0	0	0	12,314,749
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>							
03.07.01-Despesas Corrente		23,775,001	23,775,001	0	0	0	23,775,001
03.07.90-Outras Despesas Corrente		23,775,001	23,775,001	0	0	0	23,775,001

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério do Ambiente,Habi.E Ordenamento Do Territorio

	MAHOT - Gabinete do Ministro da Descentralização, habitação e Ordenamento do território	MAHOT - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MAHOT - Direcção Geral De Administração Local	MAHOT - Direcção Geral De Ordenamento Do Território E Habitat	MAHOT- Direcção Geral Do Ambiente
<b>Total</b>	<b>16,922,972</b>	<b>13,880,814</b>	<b>15,990,003</b>	<b>16,607,436</b>	<b>12,481,052</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>16,922,972</b>	<b>13,880,814</b>	<b>15,990,003</b>	<b>16,607,436</b>	<b>12,481,052</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11,472,972</b>	<b>8,005,814</b>	<b>14,588,003</b>	<b>15,477,813</b>	<b>9,567,712</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,158,396</b>	<b>3,817,656</b>	<b>8,905,808</b>	<b>8,132,796</b>	<b>9,462,912</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,896	2,150,496	7,361,088	8,048,988	9,278,316
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		1,616,616	1,494,176		184,596
03.01.01.03-Pessoal Contratado					
03.01.01.04-Gratificações Permanente	1,013,400	50,544		83,808	
03.01.01.05-Subsídios Permanente					
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>98,000</b>			<b>330,000</b>	<b>100,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		98,000		130,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária		353,347		200,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>21,600</b>	<b>9,600</b>	<b>61,2,741</b>		<b>4,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família		343,747	50,800	36,000	4,800
03.01.03.03-Contribuições Para A			339,784	576,741	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,736,811</b>	<b>4,049,564</b>		<b>3,844,944</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3,736,811		2,656,452	3,844,944	
03.01.04.05-Reingressos			1,393,112		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,292,976</b>	<b>1,242,047</b>	<b>2,557,332</b>		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>2,950,000</b>	<b>5,875,000</b>	<b>1,402,000</b>	<b>1,123,623</b>	<b>2,913,340</b>
<b>03.03.01-Agua</b>	<b>200,000</b>				<b>150,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,500,000</b>	<b>100,000</b>	<b>129,623</b>		<b>400,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>650,000</b>	<b>300,000</b>		<b>350,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>		<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>125,000</b>				<b>200,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>600,000</b>	<b>200,000</b>		<b>200,000</b>	<b>313,390</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>250,000</b>		<b>900,000</b>	<b>200,000</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>200,000</b>		<b>52,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>					
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>200,000</b>				
03.03.12.01-Residente	200,000				
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,500,000</b>	<b>250,000</b>		<b>200,000</b>	<b>249,950</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>		<b>200,000</b>		<b>50,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>150,000</b>			
<b>03.03.90-Outras Fornecimentos</b>		<b>700,000</b>		<b>100,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2,500,000</b>				
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>2,500,000</b>				
03.05.02.02-Organismos Não-Gover					

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Do Ambiente, Habi.E Ordenamento Do Território

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>75,882,277</b>	<b>246,496,358</b>	<b>322,378,635</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>75,882,277</b>	<b>245,716,358</b>	<b>321,598,635</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>59,112,314</b>	<b>212,592,192</b>	<b>271,704,506</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>40,477,568</b>	<b>171,303,651</b>	<b>211,781,219</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,896	0	8,884,896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	26,838,888	129,722,896	156,561,784
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3,295,388	30,171,639	33,467,027
03.01.01.04-Gratificações Perma	50,544	366,000	416,544
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,147,752	11,043,116	12,190,868
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>528,000</b>	<b>5,290,753</b>	<b>5,818,753</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	130,000	0	130,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	398,000	4,052,500	4,450,500
03.01.03-Segurança Social	0	1,120,073	1,120,073
03.01.03.02-Abono De Família	122,800	0	122,800
03.01.03.03-Contribuições Para	1,260,272	24,230,150	25,490,422
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	656,339	656,339
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	528,480	528,480
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>11,631,319</b>	<b>8,262,172</b>	<b>19,893,491</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	10,238,207	6,247,162	16,485,369
03.01.04.03-Progressões	0	676,799	676,799
03.01.04.05-Reingressos	1,393,112	1,338,211	2,731,323
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>5,092,355</b>	<b>2,320,647</b>	<b>7,413,002</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>14,269,963</b>	<b>31,875,166</b>	<b>46,145,129</b>
03.03.01-Água	350,000	1,225,742	1,575,742
03.03.02-Electricidade	2,129,623	2,859,771	4,989,394
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	2,100,000	5,076,877	7,176,877
03.03.04-Conservação E Manutenç	800,000	2,896,200	3,696,200
03.03.05-Equipamentos De Desgas	325,000	1,218,000	1,543,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,313,390	1,255,160	2,568,550
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	182,700	182,700

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	250 ,000	928 ,240	1,178,240
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	1,500 ,000	3 ,745,260	5,245,260
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	302 ,000	562,772	864 ,772
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	0	2 ,718,324	2,718,324
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	200 ,000	1 ,369,960	1,369,960
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Residente</b>	200 ,000	1 ,369 ,960	1,369,960
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</b>	3,449 ,950	3 ,187,900	6,637,850
<b>03 . 03 . 14 -Limpesa, Higiene E Con</b>	350 ,000	711,560	1,061,560
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	150 ,000	887,200	1,037,200
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	1,050 ,000	3 ,049,500	4,099,500
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	2,500 ,000	954 ,000	3 ,454,000
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privada</b>	2,500 ,000	0	2,500,000
<b>03 . 05 . 02 . 02 -Organismos Não-Gove</b>	2,500 ,000	0	2,500,000
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	0	954 ,000	954 ,000
<b>03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos</b>	0	954 ,000	954 ,000
<b>03 . 07 -Outras Despesas Corrente</b>	0	295,000	295,000
<b>03 . 07 . 02 -Impostos E Taxas</b>	0	150 ,000	150 ,000
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corren</b>	0	145 ,000	145 ,000
<b>04 -Despesas De Capital</b>	0	780 ,000	780 ,000
<b>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</b>	0	780 ,000	780 ,000
<b>04 . 01 . 05 -Maquinaria E Equipamen</b>	0	780 ,000	780 ,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Juventude, Emprego e Desenvolvimento RH**

MJEDRH - Gabinete Do Ministro JEDRH	MJEDRH - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MJEDRH - Direcção Geral Da Juventude	MJEDRH - Inspeção-Geral Do Trabalho	MJEDRH - Direcção Geral Do Emprego E Formação Juventude	MJEDRH - Centro De Juventude
<b>Total</b>	<b>34,291,844</b>	<b>16,617,312</b>	<b>8,156,475</b>	<b>6,716,915</b>	<b>22,278,970</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>34,291,844</b>	<b>16,617,312</b>	<b>8,156,475</b>	<b>6,716,915</b>	<b>22,278,970</b>
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,163,596</b>	<b>4,293,504</b>	<b>7,871,620</b>	<b>6,564,255</b>	<b>22,278,970</b>
<b>03.01.01 -Remunerações Certas</b>	<b>10,158,396</b>	<b>1,539,776</b>	<b>5,634,420</b>	<b>6,433,055</b>	<b>18,950,402</b>
03.01.01.01 -Pessoal Do Quadro Es	8,884,896	1,539,776	4,866,132	5,653,795	16,293,451
03.01.01.02 -Pessoal Do Quadro			768,288	768,288	225,960
03.01.01.03 -Pessoal Contratado				10,972	2,430,991
03.01.01.05 -Subsídios Permanentes	1,013,400				
03.01.01.06 -Despesas De Represen	260,100				
<b>03.01.02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>70,000</b>	<b>125,496</b>	<b>100,000</b>	<b>140,000</b>	<b>60,000</b>
03.01.02.01 -Gratificações Eventua		62,748			
03.01.02.02 -Horas Extraordinária		62,748		100,000	60,000
<b>03.01.03 -Segurança Social</b>	<b>5,200</b>	<b>3,600</b>	<b>7,200</b>	<b>31,200</b>	<b>52,800</b>
03.01.03.02 -Abono De Família	5,200	3,600	7,200	31,200	52,800
<b>03.01.04 -Dotação Provisional</b>	<b>2,680,128</b>	<b>2,104,504</b>	<b>2,104,504</b>	<b>3,135,768</b>	
03.01.04.02 -Recrutamentos E Nome		2,478,168	2,018,204		3,135,768
03.01.04.03 -Progressões		54,228			
03.01.04.05 -Reingressos			86,300		
03.01.04.06 -Promoções				147,732	
<b>03.03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>5,585,000</b>	<b>12,323,808</b>	<b>284,855</b>	<b>152,660</b>	
<b>03.03.01 -Água</b>		<b>210,000</b>			
<b>03.03.02 -Electricidade</b>			<b>28,994</b>		
<b>03.03.03 -Combustíveis E Lubrifica</b>				<b>78,540</b>	
<b>03.03.04 -Conservação E Manutençã</b>					<b>18,990</b>
<b>03.03.05 -Equipamentos De Desgaste</b>					<b>300,000</b>
<b>03.03.06 -Consumo De Secretaria</b>				<b>1,000,000</b>	<b>58,653</b>
<b>03.03.07 -Rendas E Alugueres</b>				<b>5,320,000</b>	
<b>03.03.09 -Comunicações</b>				<b>1,000,000</b>	<b>24,712</b>
<b>03.03.10 -Seguros</b>				<b>210,000</b>	
<b>03.03.11 -Vigilância E Segurança</b>				<b>960,000</b>	
<b>03.03.13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>5,200,000</b>				<b>2,466</b>
<b>03.03.14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>					<b>16,825</b>
<b>03.03.90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>385,000</b>	<b>423,808</b>	<b>55,775</b>	<b>152,660</b>	
<b>03.05 -Transferências Correntes</b>		<b>10,618,249</b>			
<b>03.05.01 -Administrações Públicas</b>		<b>2,374,998</b>			
03.05.01.90 -Outras Transferências		2,374,998			
<b>03.05.02 -Administrações Privadas</b>	<b>8,243,251</b>				
03.05.02.02 -Organismos Não-Gover		3,643,254			
03.05.02.90 -Outras Transferências		4,599,997			
<b>03.07 -Outras Despesas Correntes</b>	<b>7,924,999</b>				
<b>03.07.90 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>7,924,999</b>				

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Juventude, Emprego e Desenvolvimento RH

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>91.815,788</b>	<b>103.175,551</b>	<b>194.991,339</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>91.815,788</b>	<b>103.175,551</b>	<b>194.991,339</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>54.926,217</b>	<b>86.417,572</b>	<b>141.343,789</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>46.403,121</b>	<b>73.908,399</b>	<b>120.311,520</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8.884,896	0	8.884,896
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado	32.040,226	9.955,428	41.995,654
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1.762,536	63.210,971	64.973,507
03.01.01.04-Gratificações Perman	0	492.000	492.000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	3.455,363	0	3.455,363
03.01.01.06-Despesas De Represe	260.100	250.000	510.100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>495,496</b>	<b>245,000</b>	<b>740,496</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	62.748	0	62.748
03.01.02.02-Horas Extraordinári	432.748	245.000	677.748
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>107.200</b>	<b>7.569,708</b>	<b>7.676,908</b>
03.01.03.02-Abono De Família	107.200	0	107.200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	7.266.108	7.266.108
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	303.600	303.600
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>7.920,400</b>	<b>4,003,656</b>	<b>11.924,056</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	7.632.140	0	7.632.140
03.01.04.03-Progressões	54.228	0	54.228
03.01.04.04-Reclassificações	0	4.003.656	4.003.656
03.01.04.05-Reingressos	86.300	0	86.300
03.01.04.06-Promoções	147.732	0	147.732
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>0</b>	<b>690,809</b>	<b>690,809</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>18.346,323</b>	<b>16.757,979</b>	<b>35.104,302</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>210.000</b>	<b>830.000</b>	<b>1.040.000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>928,894</b>	<b>4.129,698</b>	<b>5.058,592</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1.028,540</b>	<b>1.100.000</b>	<b>2.128,540</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>718,990</b>	<b>930.000</b>	<b>1.648,990</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1.058,553</b>	<b>1.020.111</b>	<b>2.078,64</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>5.320.000</b>	<b>1.980.000</b>	<b>7.300.000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1.024.712</b>	<b>2.957,480</b>	<b>3.982,192</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>210.000</b>	<b>301.022</b>	<b>511.022</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>960.000</b>	<b>600.000</b>	<b>1.560.000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>5.202.466</b>	<b>1.310.000</b>	<b>6.512.466</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>366.825</b>	<b>550.000</b>	<b>916.825</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1.017.243</b>	<b>1.049.668</b>	<b>2.066.911</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>10.318.249</b>	<b>0</b>	<b>10.318.249</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>2.374.998</b>	<b>0</b>	<b>2.374.998</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	2.374.998	0	2.374.998
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>8.243,251</b>	<b>0</b>	<b>8.243,251</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	3.643.254	0	3.643.254
03.05.02.90-Outras Transferênci	4.599.997	0	4.599.997
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>7.924.999</b>	<b>0</b>	<b>7.924.999</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>7.924.999</b>	<b>0</b>	<b>7.924.999</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Do Turismo, Indústria e Energia

MTIE - Gabinete Do Ministro	MTIE - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MTIE - Direcção Geral De Industria eComercio	MTIE - Direcção Geral De Energia	MTIE - Direcção Geral Do Turismo	MTIE - Inspeção Geral Das Actividades Económicas	MTIE - Direcção Regional Economia Norte
<b>Total</b>	<b>20,019,056</b>	<b>32,021,459</b>	<b>22,911,972</b>	<b>7,434,782</b>	<b>10,998,412</b>	<b>16,705,822</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>20,019,056</b>	<b>32,021,459</b>	<b>22,911,972</b>	<b>7,434,782</b>	<b>10,998,412</b>	<b>16,705,822</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,639,336</b>	<b>5,641,099</b>	<b>22,461,972</b>	<b>6,765,972</b>	<b>10,367,767</b>	<b>13,466,473</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,609,926</b>	<b>4,128,192</b>	<b>19,925,114</b>	<b>5,919,168</b>	<b>7,601,408</b>	<b>9,719,353</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	10,177,920					
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro						
03.01.01.03-Pessoal Contratado						
03.01.01.04-Gratificações Permanente						
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,013,400					
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100					
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>					
03.01.02.02-Horas Extraordinária						
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>12,000</b>	<b>238,523</b>	<b>941,146</b>	<b>54,000</b>	<b>88,829</b>	<b>106,067</b>
03.01.03.02-Abono De Família	12,000		19,200	54,000	12,000	9,600
03.01.03.03-Contribuições Para A			921,946		76,829	96,467
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,024,384</b>	<b>1,083,520</b>	<b>792,804</b>	<b>1,653,146</b>	<b>2,288,013</b>	<b>2,717,624</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome						
03.01.04.05-Reingressos						
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>17,400</b>					
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>7,379,720</b>	<b>26,380,360</b>	<b>450,000</b>	<b>668,810</b>	<b>630,645</b>	<b>3,239,349</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400,000</b>					<b>50,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,600,000</b>					<b>167,070</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>207,936</b>	<b>935,712</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>408,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>400,000</b>	<b>900,000</b>	<b>100,000</b>	<b>45,278</b>	<b>130,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>244,269</b>	<b>288,000</b>	<b>150,000</b>	<b>183,645</b>	<b>73,206</b>	<b>75,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>487,515</b>	<b>398,460</b>	<b>617,630</b>	<b>617,630</b>	<b>100,000</b>	<b>170,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>9,000,000</b>					<b>1,528,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>300,000</b>					<b>2,400,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>3,000,000</b>					<b>200,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>500,000</b>					<b>285,840</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>3,358,188</b>					<b>230,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>4,500,000</b>					<b>283,073</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>3,600,000</b>					<b>600,600</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,240,000</b>	<b>400,000</b>	<b>100,000</b>	<b>5,902</b>	<b>217,000</b>	<b>100,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Do Turismo, Indústria e Energia

MTIE - Direcção Regional  
Economia Centro

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>128,671,064</b>	<b>0</b>	<b>128,671,064</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>128,671,064</b>	<b>0</b>	<b>128,671,064</b>
<b>03.01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>84,061,039</b>	<b>0</b>	<b>84,061,039</b>
<b>03.01.01 -Remunerações Certas</b>	<b>65,694,491</b>	<b>0</b>	<b>65,694,491</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	10,177,920	0	10,177,920
<b>513,630</b>	<b>51,535,890</b>	<b>0</b>	<b>51,535,890</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado	1,158,516	0	1,158,516
<b>513,630</b>	<b>1,013,400</b>	<b>0</b>	<b>1,013,400</b>
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,548,665	0	1,548,665
<b>1,369,680</b>	<b>260,100</b>	<b>0</b>	<b>260,100</b>
03.01.01.04-Gratificações Perman	1,548,665	0	1,548,665
<b>1,369,680</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,013,400	0	1,013,400
<b>2,054,520</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
03.01.01.06-Despesas De Represe	250,000	0	250,000
03.01.02 -Remunerações Variávei	250,000	0	250,000
<b>2,225,841</b>	<b>2,225,841</b>	<b>0</b>	<b>2,225,841</b>
03.01.02-Horas Extraordinári	133,200	0	133,200
<b>40,000</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
03.01.03 -Segurança Social	2,022,641	0	2,022,641
<b>40,000</b>	<b>58,000</b>	<b>0</b>	<b>58,000</b>
03.01.03.02-Abono De Família	10,929,171	0	10,929,171
<b>75,741</b>	<b>5,008,252</b>	<b>0</b>	<b>5,008,252</b>
03.01.03.03-Contribuições Para	5,920,919	0	5,920,919
<b>40,000</b>	<b>129,960</b>	<b>0</b>	<b>129,960</b>
03.01.04 -Dotação Provisional	4,961,536	0	4,961,536
<b>40,000</b>	<b>1,200,000</b>	<b>0</b>	<b>1,200,000</b>
03.01.90 -Outras Despesas Com Pe	4,961,536	0	4,961,536
<b>270,000</b>	<b>03.03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>0</b>	<b>44,610,025</b>
03.03.03 -Fornecimentos E Serviços	44,610,025	0	44,610,025
<b>216,000</b>	<b>03.03.01 -Água</b>	<b>0</b>	<b>490,000</b>
03.03.01.01 -Água	490,000	0	490,000
<b>40,000</b>	<b>03.03.02 -Electricidade</b>	<b>0</b>	<b>3,967,070</b>
03.03.02.01 -Electricidade	3,967,070	0	3,967,070
<b>40,000</b>	<b>03.03.03 -Combustíveis E Lubrificá</b>	<b>0</b>	<b>1,909,648</b>
03.03.03.03 -Combustíveis E Lubrificá	1,909,648	0	1,909,648
<b>40,000</b>	<b>03.03.04 -Conservação E Manutenç</b>	<b>0</b>	<b>1,826,019</b>
03.03.04.01 -Conservação E Manutenç	1,826,019	0	1,826,019
<b>40,000</b>	<b>03.03.05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>0</b>	<b>979,120</b>
03.03.05.01 -Equipamentos De Desgas	979,120	0	979,120
<b>40,000</b>	<b>03.03.06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>0</b>	<b>1,903,565</b>
03.03.06.01 -Consumo De Secretaria	1,903,565	0	1,903,565
<b>40,000</b>	<b>03.03.07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>14,128,000</b>
03.03.07.01 -Rendas E Alugueres	14,128,000	0	14,128,000
<b>40,000</b>	<b>03.03.08 -Representação</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>
03.03.08.01 -Representação	300,000	0	300,000
<b>40,000</b>	<b>03.03.09 -Comunicações</b>	<b>0</b>	<b>3,755,840</b>
03.03.09.01 -Comunicações	3,755,840	0	3,755,840
<b>40,000</b>	<b>03.03.10 -Seguros</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>
03.03.10.01 -Seguros	500,000	0	500,000
<b>40,000</b>	<b>03.03.11 -Vigilância E Seguranç</b>	<b>0</b>	<b>3,588,188</b>
03.03.11.01 -Vigilância E Seguranç	3,588,188	0	3,588,188
<b>40,000</b>	<b>03.03.13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>0</b>	<b>4,500,000</b>
03.03.13.01 -Deslocações E Estadia	4,500,000	0	4,500,000
<b>40,000</b>	<b>03.03.14 -Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>0</b>	<b>4,699,673</b>
03.03.14.01 -Limpeza, Higiéne E Con	4,699,673	0	4,699,673
<b>40,000</b>	<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>2,062,902</b>
03.03.90 -Outros Fornecimentos	2,062,902	0	2,062,902

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	GOV - Ministério Da Educação e Desporto		
	MED - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MED - Inspeção Geral	MED - Direcção Geral Do Ensino Básico E Secundário
<b>Total</b>	<b>251,491,019</b>	<b>291,656,585</b>	<b>23,350,110</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>251,491,019</b>	<b>291,656,585</b>	<b>23,350,110</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21,581,749</b>	<b>230,582,091</b>	<b>22,620,180</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>15,645,179</b>	<b>50,992,044</b>	<b>22,473,456</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	5,961,300	29,019,648	21,686,880
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado	6,142,860	20,988,012	689,244
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,949,844		
03.01.01.04-Gratificações Permanente	3,000,000		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,013,400		
03.01.01.06-Despesas De Represen	281,775		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>5,882,170</b>	<b>1,916,863</b>	<b>86,724</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventua	3,882,170	916,863	86,724
03.01.02.02-Horas Extraordinária	2,000,000	1,000,000	7,303,184
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>50,400</b>	<b>2,062,400</b>	<b>60,000</b>
03.01.03.02-Adorno De Família	50,400	62,400	60,000
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	61,130,744		
03.01.04.03-Processões	39,148,543		
03.01.04.04-Reclassificações	30,369,354		
03.01.04.05-Reingressos	13,000,000		
03.01.04.06-Promoções	4,407,173		
03.01.04.90-Outras Dotações	24,618,018		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>			
<b>03.02.02-Materias Primas</b>			
03.02.02.00	4,000,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>			
03.03.01.Águas	23,855,819	57,074,594	729,930
03.03.02-Electricidade	850,795	2,749,205	
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	1,565,543	5,364,457	
03.03.04-Conservação E Manutençā	800,000	1,844,289	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	203,763	459,930	
03.03.06-Consumo De Secretaria	78,732	1,796,237	
03.03.07-Rendas E Alugueres	3,686,800	2,700,000	
03.03.08-Representação	9,443,200	4,421,268	
03.03.09-Comunicações	399,999	2,092,240	
03.03.10-Seguros	710,000	1,832,000	
03.03.11-Vigilância E Segurança	624,767	875,233	
03.03.12-Assistência Técnica			
03.03.12.01-Residente			
03.03.13-Deslocações E Estadias			
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo			
03.03.15-Formação			
03.03.90-Outros Fornecimentos			
<b>03.05-Transferências Correntes</b>			
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>			
03.05.01.90-Outras Transferências			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>			
03.05.02.90-Outras Transferências			
<b>03.05.03-Famílias</b>			
03.05.03.02-Bolsas De Estudo			

	MED - Direcção Geral Dos Desportos	
<b>Total</b>		<b>111,074,154</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>		<b>111,074,154</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>7,791,164</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>7,714,764</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		7,642,188
03.01.01.04-Gratificações Perman		72,576
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		<b>50,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária		50,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>		<b>26,400</b>
03.01.03.02-Abono De Família		26,400
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>		<b>7,982,990</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>891,446</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>2,520,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>		<b>420,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>		<b>150,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>210,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>2,340,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>315,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>761,544</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		<b>375,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		<b>95,300,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>		<b>84,800,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência		84,800,000
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>		<b>10,500,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferência		10,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Educação e Desporto

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>6,081,853,803</b>	<b>563,664,570</b>	<b>6,645,518,373</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>6,081,853,803</b>	<b>563,664,570</b>	<b>6,645,518,373</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,575,465,326</b>	<b>125,123,146</b>	<b>5,700,588,472</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>5,325,263,005</b>	<b>100,351,871</b>	<b>5,425,614,876</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	5,961,300	0	5,961,300
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,981,714,376	83,787,891	3,065,502,267
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,160,899,304	11,500,140	2,172,399,444
03.01.01.04-Gratificações Perma	1,212,576	1,187,840	2,400,416
03.01.01.05-Subsídios Permanent	175,193,674	3,876,000	179,069,674
03.01.01.06-Despesas De Represe	281,775	0	281,775
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>62,232,027</b>	<b>4,581,817</b>	<b>66,813,844</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	51,640,199	0	51,640,199
03.01.02.02-Horas Extraordinári	7,591,828	4,331,817	11,923,645
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	3,000,000	250,000	3,250,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>12,359,600</b>	<b>3,538,398</b>	<b>15,897,998</b>
03.01.03.02-Abono De Família	10,359,600	380,600	10,740,200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	3,157,798	3,157,798
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	2,000,000	0	2,000,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>172,673,832</b>	<b>16,098,060</b>	<b>188,771,892</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	61,130,744	0	61,130,744
03.01.04.03-Progressões	39,148,543	2,402,399	41,550,942
03.01.04.04-Reclassificações	30,369,354	3,909,682	34,279,036
03.01.04.05-Reingressos	13,000,000	9,785,979	22,785,979
03.01.04.06-Promoções	4,407,173	0	4,407,173
03.01.04.90-Outras Dotações	24,618,018	0	24,618,018
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>2,936,862</b>	<b>553,000</b>	<b>3,489,862</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>4,000,000</b>	<b>86,448,278</b>	<b>90,448,278</b>
<b>03.02.01-Mercadorias</b>	<b>0</b>	<b>86,448,278</b>	<b>86,448,278</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>190,000,000</b>	<b>36,475,393</b>	<b>226,475,393</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>37,230,643</b>	<b>1,748,000</b>	<b>38,978,643</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>63,102,376</b>	<b>3,400,000</b>	<b>66,502,376</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>6,312,000</b>	<b>1,187,648</b>	<b>7,499,648</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenç</b>	<b>2 , 150 , 000</b>	<b>1 , 800 , 000</b>	<b>3 , 950 , 000</b>
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>2 , 700 , 000</b>	<b>250 , 000</b>	<b>2 , 950 , 000</b>
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>4 , 710 , 000</b>	<b>1 , 100 , 000</b>	<b>5 , 810 , 000</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>15 , 470 , 000</b>	<b>15 , 500 , 000</b>	<b>30 , 970 , 000</b>
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	<b>399 , 999</b>	<b>200 , 000</b>	<b>599 , 999</b>
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>12 , 815 , 000</b>	<b>2 , 543 , 679</b>	<b>15 , 358 , 679</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>1 , 500 , 000</b>	<b>796 , 831</b>	<b>2 , 296 , 831</b>
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Seguranc</b>	<b>6 , 261 , 544</b>	<b>1 , 200 , 000</b>	<b>7 , 461 , 544</b>
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	<b>2 , 000 , 000</b>	<b>660 , 000</b>	<b>2 , 660 , 000</b>
<b>03 . 03 . 12 . 01 -Residente</b>	<b>2 , 000 , 000</b>	<b>660 , 000</b>	<b>2 , 660 , 000</b>
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>8 , 875 , 000</b>	<b>1 , 900 , 000</b>	<b>10 , 775 , 000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>12 , 500 , 000</b>	<b>1 , 180 , 000</b>	<b>13 , 680 , 000</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>6 , 473 , 438</b>	<b>700 , 000</b>	<b>7 , 173 , 438</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>7 , 500 , 000</b>	<b>2 , 309 , 235</b>	<b>9 , 809 , 235</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>312 , 388 , 477</b>	<b>315 , 617 , 753</b>	<b>628 , 006 , 230</b>
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Pública</b>	<b>116 , 100 , 000</b>	<b>20 , 000 , 000</b>	<b>136 , 100 , 000</b>
<b>03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferênci</b>	<b>116 , 100 , 000</b>	<b>20 , 000 , 000</b>	<b>136 , 100 , 000</b>
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privada</b>	<b>26 , 906 , 000</b>	<b>0</b>	<b>26 , 906 , 000</b>
<b>03 . 05 . 02 . 90 -Outras Transferênci</b>	<b>26 , 906 , 000</b>	<b>0</b>	<b>26 , 906 , 000</b>
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>	<b>169 , 382 , 477</b>	<b>295 , 617 , 753</b>	<b>465 , 000 , 230</b>
<b>03 . 05 . 03 . 02 -Bolsas De Estudo</b>	<b>169 , 382 , 477</b>	<b>295 , 617 , 753</b>	<b>465 , 000 , 230</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Do Desenvolvimento Rural

	MDR - Gabinete Da Ministra	MDR - DGPOG	MDR - Direcção Geral Da Agricultura, Silvicultura E Pecuária
<b>Total</b>	<b>17,870,764</b>	<b>149,148,136</b>	<b>48,262,784</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>17,870,764</b>	<b>149,148,136</b>	<b>48,262,784</b>
<b>03 .01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,110,764</b>	<b>112,908,136</b>	<b>43,512,784</b>
<b>03 .01 .01 -Remunerações Certas</b>	<b>10,105,964</b>	<b>95,460,244</b>	<b>43,282,184</b>
03 .01 .01 .01 -Pessoal Do Quadro Es	8,897,964	78,870,664	34,243,812
03 .01 .01 .02 -Pessoal Do Quadro		14,166,336	8,788,404
03 .01 .01 .03 -Pessoal Contratado		2,423,244	
03 .01 .01 .04 -Gratificações Perman			
03 .01 .01 .05 -Subsídios Permanente	948,000		
03 .01 .01 .06 -Despesas De Represen	260,000		
<b>03 .01 .02 -Remunerações Variáveis</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>	
03 .01 .02 .02 -Horas Extraordinária		200,000	100,000
<b>03 .01 .03 -Segurança Social</b>	<b>4,800</b>	<b>285,600</b>	<b>130,600</b>
03 .01 .03 .02 -Abono De Família	4,800	285,600	130,600
<b>03 .01 .04 -Dotação Provisional</b>	<b>13,462,292</b>		
03 .01 .04 .02 -Recrutamentos E Nome		7,241,772	
03 .01 .04 .03 -Progressões		1,132,224	
03 .01 .04 .05 -Reingressos		1,722,300	
03 .01 .04 .06 -Promoções		441,120	
03 .01 .04 .90 -Outras Dotações		2,924,876	
<b>03 .01 .90 -Outras Despesas Com Pess</b>	<b>3,500,000</b>		
<b>03 .03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>7,760,000</b>	<b>36,240,000</b>	<b>4,750,000</b>
<b>03 .03 .01 -Água</b>	<b>800,000</b>	<b>200,000</b>	
<b>03 .03 .02 -Electricidade</b>	<b>5,600,000</b>	<b>500,000</b>	
<b>03 .03 .03 -Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>5,000,000</b>	<b>2,000,000</b>
<b>03 .03 .04 -Conservação E Manutençā</b>	<b>850,000</b>		
<b>03 .03 .05 -Equipamentos De Desgaste</b>	<b>150,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>550,000</b>
<b>03 .03 .06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>250,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03 .03 .09 -Comunicações</b>	<b>400,000</b>	<b>5,950,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03 .03 .10 -Seguros</b>	<b>4,000,000</b>		
<b>03 .03 .11 -Vigilância E Segurança</b>	<b>6,300,000</b>		
<b>03 .03 .13 -Deslocações E Estadias</b>	<b>6,000,000</b>		
<b>03 .03 .14 -Limpzeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200,000</b>	<b>1,490,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03 .03 .15 -Formação</b>		<b>700,000</b>	
<b>03 .03 .90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>3,600,000</b>	<b>3,050,000</b>	<b>200,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Do Desenvolvimento Rural

	Total Servicos Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>215,281,684</b>	<b>59,850,517</b>	<b>275,132,201</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>215,281,684</b>	<b>58,325,017</b>	<b>273,606,701</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>166,531,684</b>	<b>44,243,497</b>	<b>210,775,181</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>148,848,392</b>	<b>37,966,824</b>	<b>186,815,216</b>
03 . 01 . 01 . 01-Pessoal Do Quadro E	8,897,964	0	8,897,964
03 . 01 . 01 . 02-Pessoal Do Quadro	113,114,476	37,163,820	150,278,296
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	22,954,740	596,004	23,550,744
03 . 01 . 01 . 04-Gratificações Perma	2,423,244	0	2,423,244
03 . 01 . 01 . 05-Subsídios Permanent	1,197,968	138,000	1,335,968
03 . 01 . 01 . 06-Despesas De Represe	260,000	69,000	329,000
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>300,000</b>	<b>380,100</b>	<b>680,100</b>
03 . 01 . 02 . 01-Gratificações Event	0	173,100	173,100
03 . 01 . 02 . 02-Horas Extraordinári	300,000	207,000	507,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>421,000</b>	<b>5,896,573</b>	<b>6,317,573</b>
03 . 01 . 03 . 02-Abono De Família	421,000	0	421,000
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para	0	5,574,573	5,574,573
03 . 01 . 03 . 04-Seguros Acidentes T	0	322,000	322,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>13,462,292</b>	<b>0</b>	<b>13,462,292</b>
03 . 01 . 04 . 02-Recrutamentos E Nom	7,241,772	0	7,241,772
03 . 01 . 04 . 03-Progressões	1,132,224	0	1,132,224
03 . 01 . 04 . 05-Reingressos	1,722,300	0	1,722,300
03 . 01 . 04 . 06-Promoções	441,120	0	441,120
03 . 01 . 04 . 90-Outras Dotações	2,924,876	0	2,924,876
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>3,500,000</b>	<b>0</b>	<b>3,500,000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>1,946,060</b>	<b>1,946,060</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>0</b>	<b>879,000</b>	<b>879,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>831,060</b>	<b>831,060</b>
03 . 02 . 03 . 03-Roupa E Calçado	0	180,000	180,000
03 . 02 . 03 . 04-Pequenos Equipament	0	441,060	441,060
03 . 02 . 03 . 90-Produtos Diversos	0	210,000	210,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>136,000</b>	<b>136,000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
03 . 02 . 05 . 90-Material Diverso	0	100,000	100,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03 -Despesas Correntes</b>			
<b>03 .03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>48,750,000</b>	<b>10,404,260</b>	<b>59,154,260</b>
<b>03 .03 .01 -Água</b>	<b>1,000,000</b>	<b>350,000</b>	<b>1,350,000</b>
<b>03 .03 .02 -Electricidade</b>	<b>6,100,000</b>	<b>1,200,000</b>	<b>7,300,000</b>
<b>03 .03 .03 -Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>7,400,000</b>	<b>995,000</b>	<b>8,395,000</b>
<b>03 .03 .04 -Conservação E Manutenção De Equipamentos De Desgas</b>	<b>850,000</b>	<b>1,042,000</b>	<b>1,892,000</b>
<b>03 .03 .05 -Consumo De Secretaria</b>	<b>1,700,000</b>	<b>750,000</b>	<b>2,450,000</b>
<b>03 .03 .06 -Rendas E Alugueres</b>	<b>2,050,000</b>	<b>420,000</b>	<b>2,470,000</b>
<b>03 .03 .07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03 .03 .08 -Representação</b>	<b>0</b>	<b>120,000</b>	<b>120,000</b>
<b>03 .03 .09 -Comunicações</b>	<b>7,150,000</b>	<b>1,053,060</b>	<b>8,203,060</b>
<b>03 .03 .10 -Seguros</b>	<b>4,000,000</b>	<b>978,500</b>	<b>4,978,500</b>
<b>03 .03 .11 -Vigilância E Segurança</b>	<b>6,300,000</b>	<b>0</b>	<b>6,300,000</b>
<b>03 .03 .12 -Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>862,500</b>	<b>862,500</b>
<b>03 .03 .12 .01 -Residente</b>	<b>0</b>	<b>862,500</b>	<b>862,500</b>
<b>03 .03 .13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>6,000,000</b>	<b>950,000</b>	<b>6,950,000</b>
<b>03 .03 .14 -Limpeza, Higiene E Conservação</b>	<b>1,890,000</b>	<b>420,000</b>	<b>2,310,000</b>
<b>03 .03 .15 -Formação</b>	<b>700,000</b>	<b>220,000</b>	<b>920,000</b>
<b>03 .03 .90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>3,610,000</b>	<b>743,200</b>	<b>4,353,200</b>
<b>03 .05 -Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>1,431,200</b>	<b>1,431,200</b>
<b>03 .05 .04 -Exterior</b>	<b>0</b>	<b>1,431,200</b>	<b>1,431,200</b>
<b>03 .05 .04 .01 -Quotas A Organismos</b>	<b>0</b>	<b>1,431,200</b>	<b>1,431,200</b>
<b>03 .07 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03 .07 .02 -Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>
<b>04 -Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>1,525,500</b>	<b>1,525,500</b>
<b>04 .01 -Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>1,525,500</b>	<b>1,525,500</b>
<b>04 .01 .90 -Outras Imobilizações</b>	<b>0</b>	<b>1,525,500</b>	<b>1,525,500</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério De Ensino Superior, Ciencia e Inovação

Mesci - Gabinete Do Mesci MESCI- Direcção Geral Do MESCI - Comissão Nacional  
Ensino Superior E Ciência  
Para Unesco

<b>Total</b>	<b>9,395,074</b>	<b>16,330,462</b>	<b>7,492,771</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9,395,074</b>	<b>16,330,462</b>	<b>7,492,771</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>6,649,074</b>	<b>11,550,462</b>	<b>5,018,771</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>6,649,074</b>	<b>9,170,838</b>	<b>5,011,571</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	5,693,949	7,670,508	5,011,571
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		1,247,796	
03.01.01.03-Pessoal Contratado		252,534	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	760,050		
03.01.01.06-Despesas De Represen	195,075		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,400</b>	<b>7,200</b>	
03.01.03.02-Adono De Família	2,400	7,200	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,077,840</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,077,840		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,299,384</b>		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>2,746,000</b>	<b>4,780,000</b>	<b>2,474,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>500,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>220,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>150,000</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>1,620,000</b>	<b>840,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>900,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>60,000</b>	<b>60,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>450,000</b>	<b>324,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	<b>300,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>176,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério De Ensino Superior, Ciencia e Inovação

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>33,218,307</b>	<b>654,767,410</b>	<b>687,985,717</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>33,218,307</b>	<b>654,767,410</b>	<b>687,985,717</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>23,218,307</b>	<b>583,750,000</b>	<b>606,968,307</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>20,831,483</b>	<b>526,346,900</b>	<b>547,178,383</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	5,693,949	0	5,693,949
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	12,682,079	132,057,492	144,739,571
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,247,796	3,81,541.184	3,82,788,980
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	12,500,000	12,500,000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,012,584	4,8,224	1,060,808
03.01.01.06-Despesas De Represe	195,075	200,000	395,075
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>0</b>	<b>18,320,000</b>	<b>18,320,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	6,000,000	6,000,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	7,620,000	7,620,000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	400,000	400,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	4,300,000	4,300,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9,600</b>	<b>32,083,100</b>	<b>32,092,700</b>
03.01.03.02-Abono De Família	9,600	83,100	92,700
03.01.03.03-Contribuições Para	0	32,000,000	32,000,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,077,840</b>	<b>7,000,-000</b>	<b>8,077,840</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	1,077,840	7,000,000	8,077,840
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>1,299,364</b>	<b>0</b>	<b>1,299,364</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	150,000	150,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	850,000	850,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>10,000,000</b>	<b>69,717,410</b>	<b>79,717,410</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>200,000</b>	<b>2,250,000</b>	<b>2,450,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>750,000</b>	<b>11,600,000</b>	<b>12,350,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>520,000</b>	<b>2,600,000</b>	<b>3,120,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>250,-000</b>	<b>4,600,000</b>	<b>4,850,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>250,-000</b>	<b>550,-000</b>	<b>830,-000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>500,-000</b>	<b>3,836,410</b>	<b>4,336,410</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>2,460,000</b>	<b>2,700,000</b>	<b>5,160,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>590,000</b>	<b>590,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>0</b>	<b>5,350,000</b>	<b>6,400,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,050,-000</b>	<b>1,050,-000</b>	<b>1,170,-000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>120,-000</b>	<b>0</b>	<b>9,824,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>774,000</b>	<b>9,050,000</b>	<b>1,600,-000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>1,600,000</b>	<b>1,000,000</b>
03.03.12.01-Residente	0	1,000,000	600,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	0	600,000	600,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,500,-000</b>	<b>6,050,000</b>	<b>8,550,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>200,-000</b>	<b>8,761,000</b>	<b>8,961,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>0</b>	<b>300,-000</b>	<b>300,-000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>426,-000</b>	<b>8,800,-000</b>	<b>9,226,-000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	300,000	300,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Das Comunidades**

MCom - Gabinete Do Ministro	MCom - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>		<b>43.015,117</b>	<b>60.464,605</b>	<b>103.479,722</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>		<b>43.015,117</b>	<b>60.464,605</b>	<b>103.479,722</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>14.273,385</b>	<b>27.479,833</b>	<b>41.753,218</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>10,283,380</b>	<b>22.033,760</b>	<b>32.322,140</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	03 . 01 . 01 -Pessoal Do Quadro E	9 , 014 , 880	0	9 , 014 , 880
03.01.01.05-Subsídios Permanent	03 . 01 . 01 . 02 -Pessoal Do Quadro	0	10 , 925 , 640	10 , 925 , 640
03.01.01.06-Despesas De Represe	03 . 01 . 01 . 03 -Pessoal Contratado	0	11 , 108 , 120	11 , 108 , 120
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	03 . 01 . 01 . 05 -Subsídios Permanent	1 , 013 , 400	0	1 , 013 , 400
03.01.02.01-Gratificações Event	03 . 01 . 01 . 06 -Despesas De Represe	260 , 100	0	260 , 100
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>03 . 01 . 02 . 02 -Remunerações Divers</b>	<b>0</b>	<b>1 , 011 , 621</b>	<b>1 , 011 , 621</b>
03.01.03.02-Abono De Família	03 . 01 . 02 . 01 -Abono De Família	0	720 , 012	720 , 012
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	03 . 01 . 03 . 02 -Contribuições Para	0	2 , 566 , 819	2 , 566 , 819
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>03 . 01 . 04-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>1 , 382 , 720</b>	<b>1 , 382 , 720</b>
<b>03.03.01-Agua</b>	03 . 01 . 04 . 03 -Progressões	0	200 , 000	200 , 000
<b>03.03.02-Electricidade</b>	03 . 01 . 04 . 05 -Reingressos	0	1 , 182 , 720	1 , 182 , 720
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>03 . 01 . 90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>3 , 963 , 405</b>	<b>484 , 913</b>	<b>4 , 448 , 318</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>03 . 02 -Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>851 , 031</b>	<b>851 , 031</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>03 . 02 . 03 -Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>401 , 031</b>	<b>401 , 031</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	03 . 02 . 03 . 04 -Pequenos Equipament	0	401 , 031	401 , 031
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>03 . 02 . 04 -Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>450 , 000</b>	<b>450 , 000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>11 , 955 , 440</b>	<b>11 , 859 , 241</b>	<b>23 , 809 , 681</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	<b>180 , 000</b>	<b>142 , 000</b>	<b>322 , 000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	<b>456 , 000</b>	<b>408 , 000</b>	<b>864 , 000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>400 , 000</b>	<b>650 , 000</b>	<b>1 , 050 , 000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenç</b>	<b>300 , 000</b>	<b>470 , 000</b>	<b>770 , 000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>160 , 000</b>	<b>400 , 000</b>	<b>560 , 000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>400 , 000</b>	<b>750 , 000</b>	<b>1 , 150 , 000</b>
<b>03.05.01.90-Outras Transferências</b>	<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>500 , 000</b>	<b>1 , 500 , 000</b>	<b>2 , 000 , 000</b>
	<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>112 , 040</b>	<b>120 , 000</b>	<b>232 , 040</b>
	<b>03-Despesas Correntes</b>			
	<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1 , 442 , 400</b>	<b>0</b>	<b>1 , 442 , 400</b>
	<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>0</b>	<b>500 , 000</b>	<b>500 , 000</b>
	03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Res	0	500 , 000	500 , 000
	<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>6 , 200 , 000</b>	<b>3 , 800 , 000</b>	<b>10 , 000 , 000</b>
	<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>150 , 000</b>	<b>200 , 000</b>	<b>350 , 000</b>
	<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>0</b>	<b>500 , 000</b>	<b>500 , 000</b>
	<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>1 , 650 , 000</b>	<b>2 , 419 , 241</b>	<b>4 , 069 , 241</b>
	<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>16 , 791 , 292</b>	<b>20 , 274 , 500</b>	<b>37 , 065 , 792</b>
	<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>	<b>16 , 791 , 292</b>	<b>20 , 274 , 500</b>	<b>37 , 065 , 792</b>
	<b>03 . 05 . 01.90 -Outras Transferênci</b>	<b>16 , 791 , 292</b>	<b>20 , 274 , 500</b>	<b>37 , 065 , 792</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Cultura

	MC - Gabinete Do Ministro	MC - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MC - Direcção Geral Da Promoção Cultural E Dos Direitos De Autor	MC - Delegação Regional Da Cultura E Desportos
<b>Total</b>	<b>41,316,556</b>	<b>2,962,208</b>	<b>11,049,220</b>	<b>4,269,837</b>
<b>03 -Despesas Correntes</b>	<b>41,316,556</b>	<b>2,962,208</b>	<b>11,049,220</b>	<b>4,269,837</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14,281,806</b>	<b>1,382,208</b>	<b>9,419,220</b>	<b>3,047,837</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,622,416</b>	<b>1,382,208</b>	<b>6,667,092</b>	<b>2,293,608</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,882,172	1,382,208	4,456,800	2,293,608
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro Contratado	2,205,644		2,210,292	
03.01.01.03-Pessoal Subsídios Permanente	1,273,500			
03.01.01.04-Despesas De Represen	260,100			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,000</b>			
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,800</b>			
03.01.03.02-Abono De Família	4,800			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>2,752,128</b>	<b>754,229</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			2,752,128	754,229
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,554,590</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>6,690,000</b>	<b>1,580,000</b>	<b>1,630,000</b>	<b>1,222,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>300,000</b>	<b>150,000</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>250,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>	<b>72,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençâ</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>	<b>90,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>100,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>300,000</b>	<b>150,000</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>120,000</b>	<b>60,000</b>	<b>40,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>690,000</b>			
03.03.12.01-Residente	690,000			
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>3,500,000</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>			<b>200,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>860,000</b>	<b>170,000</b>		<b>150,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>20,344,750</b>			
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>18,000,000</b>			
03.05.01.90-Outras Transferência	18,000,000			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>2,344,750</b>			
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	1,389,750			
03.05.02.90-Outras Transferência	955,000			

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Cultura

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>59,597,821</b>	<b>110,137,111</b>	<b>169,734,932</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>59,597,821</b>	<b>110,137,111</b>	<b>169,734,932</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>28,131,071</b>	<b>83,488,728</b>	<b>111,619,799</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>22,965,324</b>	<b>69,685,176</b>	<b>92,650,500</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,882,172	0	8,882,172
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8,132,616	66,994,416	75,127,032
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,416,936	2,690,760	7,107,696
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,273,500	0	1,273,500
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>100,000</b>	<b>540,000</b>	<b>640,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	100,000	420,000	520,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	120,000	120,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,800</b>	<b>4,447,074</b>	<b>4,451,874</b>
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	139,200	144,000
03.01.03.03-Contribuições Para	0	4,177,874	4,177,874
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	130,000	130,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,506,357</b>	<b>6,116,478</b>	<b>9,622,835</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	3,506,357	1,367,796	4,874,153
03.01.04.03-Progressões	0	287,235	287,235
03.01.04.04-Reclassificações	0	858,514	858,514
03.01.04.05-Reingressos	0	2,636,484	2,636,484
03.01.04.06-Bromoções	0	430,830	430,830
03.01.04.90-Outras Dotações	0	535,619	535,619
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>1,554,590</b>	<b>2,700,000</b>	<b>4,254,590</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>240,000</b>	<b>240,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>120,000</b>	<b>120,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>120,000</b>	<b>120,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	120,000	120,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>11,122,000</b>	<b>26,258,383</b>	<b>37,380,383</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400,000</b>	<b>1,680,000</b>	<b>2,080,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,050,000</b>	<b>3,000,000</b>	<b>4,050,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>572,000</b>	<b>1,460,000</b>	<b>2,032,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>540,000</b>	<b>2,293,475</b>	<b>2,833,475</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>500,000</b>	<b>220,000</b>	<b>720,000</b>
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>450,000</b>	<b>1,150,000</b>	<b>1,600,000</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>0</b>	<b>120,000</b>	<b>120,000</b>
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	<b>0</b>	<b>220,000</b>	<b>220,000</b>
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>800,000</b>	<b>2,148,000</b>	<b>2,948,000</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>220,000</b>	<b>560,000</b>	<b>780,000</b>
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	<b>0</b>	<b>6,232,908</b>	<b>6,232,908</b>
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	<b>690,000</b>	<b>1,250,000</b>	<b>1,940,000</b>
03 . 03 . 12 .01-Residente	690,000	1,250,000	1,940,000
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>4,100,000</b>	<b>2,164,000</b>	<b>6,264,000</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>400,000</b>	<b>990,000</b>	<b>1,390,000</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>1,200,000</b>	<b>2,770,000</b>	<b>3,970,000</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>20,344,750</b>	<b>150,000</b>	<b>20,494,750</b>
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Pública</b>	<b>18,000,000</b>	<b>0</b>	<b>18,000,000</b>
03 . 05 . 01 .90 -Outras Transferênci	18,000,000	0	18,000,000
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privada</b>	<b>2,344,750</b>	<b>0</b>	<b>2,344,750</b>
03 . 05 . 02 .02 -Organismos Não-Gove	1,389,750	0	1,389,750
03 . 05 . 02 .90 -Outras Transferênci	955,000	0	955,000
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	<b>0</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>
03 . 05 . 04 .01 -Quotas A Organismos	0	150,000	150,000

XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral

GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De R.Brava	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De Tarrafal De S.Nicolau	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Boa Vista	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Do Maio	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Dos Mosteiros	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Dos S.Filipe	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De S.Catarino De Fogo
<b>Total</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>	<b>2,026,759</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>	<b>2,026,759</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>2,244,120</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>
03.01.01.04-Gratificações Perman	780,000	780,000	780,000	780,000	1,260,000	780,000	780,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>873,312</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>397,307</b>	<b>362,307</b>	<b>655,544</b>	<b>387,565</b>	<b>693,500</b>	<b>469,471</b>	<b>329,935</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>215,000</b>	<b>180,000</b>	<b>300,000</b>	<b>120,000</b>	<b>240,000</b>	<b>240,000</b>	<b>180,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>182,307</b>	<b>182,307</b>	<b>355,544</b>	<b>267,565</b>	<b>453,500</b>	<b>229,471</b>	<b>149,935</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral

CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Da Brava	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>56,086,226</b>	<b>0</b>	<b>56,086,226</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>56,086,226</b>	<b>0</b>	<b>56,086,226</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>42,255,792</b>	<b>0</b>	<b>42,255,792</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21,480,000</b>	<b>0</b>	<b>21,480,000</b>
03.01.01.04-Gratificações Perman	21,480,000	0	21,480,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,437,776</b>	<b>0</b>	<b>2,437,776</b>
03.01.03.03-Contribuições Para	2,437,776	0	2,437,776
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>18,338,016</b>	<b>0</b>	<b>18,338,016</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>13,830,434</b>	<b>0</b>	<b>13,830,434</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	5,443,000	0	5,443,000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>8,387,434</b>	<b>0</b>	<b>8,387,434</b>

Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administr. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	Parcial	%
<b>Total Receitas</b>	33,379,671,259	2,048,291,789	35,427,963,048	8,577,874,046	44,005,837,094		100.00%
<b>01-Receitas Correntes</b>	33,110,916,644	2,036,042,485	35,146,959,129	0	35,146,959,129	100.00%	79.87%
01.01-Receitas Fiscais	29,914,831,432	0	29,914,831,432	0	29,914,831,432	85.11%	67.98%
01.02-Receitas Não Fiscais	3,196,085,212	2,036,042,485	5,232,127,697	0	5,232,127,697	14.89%	11.89%
<b>02-Receitas De Capital</b>	268,754,615	12,249,304	281,003,919	8,577,874,046	8,859,877,965	100.00%	20.13%
02.02-Imobilizações Corpóreas	268,754,615	1,900,000	270,654,615	0	270,654,615	3.06%	0.62%
02.04-Transferências De Capital	0	10,349,304	10,349,304	8,577,874,046	8,588,223,350	96.94%	19.52%
<b>Total Despesas</b>	25,725,656,294	6,100,685,144	31,826,341,438	27,595,826,802	59,422,168,240		100.00%
<b>03-Despesas Correntes</b>	25,577,342,918	6,087,600,644	31,664,943,562	8,157,736,126	39,822,679,688	100.00%	67.02%
03.01-Despesa Com Pessoal	10,867,833,838	4,259,068,662	15,126,902,360	1,614,325,866	16,741,228,226	42.04%	28.17%
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	282,850,265	499,311,324	782,161,589	514,116,841	1,296,278,430	3.26%	2.18%
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	1,800,056,937	860,294,049	2,660,350,986	4,168,064,199	6,828,415,185	17.15%	11.49%
03.04-Encargos Da Dívida	2,522,554,130	0	2,522,554,130	0	2,522,554,130	6.33%	4.25%
03.05-Transferências Correntes	7,505,653,513	403,520,361	7,909,173,874	1,647,143,476	9,556,317,350	24.00%	16.08%
03.06-Subsídios	947,202,000	0	947,202,000	0	947,202,000	2.38%	1.59%
03.07-Outras Despesas Correntes	1,651,192,175	65,406,448	1,716,598,623	214,085,743	1,930,684,366	4.85%	3.25%
<b>04-Despesas De Capital</b>	148,313,376	13,084,500	161,397,876	19,438,090,676	19,599,488,552	100.00%	32.98%
04.01-Imobilizações Corpóreas	148,313,276	13,084,500	161,397,876	19,078,195,161	19,239,593,037	98.16%	32.38%
04.02-Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	136,022,804	136,022,804	0.69%	0.23%
04.03-Transferências De Capital	0	0	0	121,145,880	121,145,880	0.62%	0.20%
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	0	102,726,831	102,726,831	0.52%	0.17%
<b>Investimento</b>	0	0	0	27,595,826,802	27,595,826,802	100.00%	0
Financiamento Interno	0	0	0	10,142,117,473	10,142,117,473	36.75%	0
Financiamento Externo	0	0	0	17,453,709,329	17,453,709,329	63.25%	0

Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	Parcial	%
<b>Total de Receitas</b>							
44,005,837,094	—	59,422,168,240			-15,416,331,146		
					<b>Financiamento</b>	15,416,331,146	
(Entradas)	Operações Financeiras	(Saídas)			Saldo		
Amortização Empréstimos Retrocessão	Concessão Empréstimos Retrocessão				Saldo		
24,791,666		3,954,745,752			-3,929,954,086		
<b>Realização Capital Social</b>							
		50,000,000			-50,000,000		
<b>Empréstimos Internos Obtidos</b>		<b>Amort.</b>	<b>Divida Interna</b>	<b>Financiamento Líquido</b>			
9,683,716,378	—		5,190,000,000		4,493,716,378		
<b>Empréstimos Externos Obtidos</b>		<b>Amort.</b>	<b>Divida Externa</b>				
16,817,578,054	—		1,915,009,200		14,902,568,854		
<b>Total de Operações activas</b>		<b>Total de Operações Passivas</b>					
26,526,086,098	—		11,109,754,952		15,416,331,146		
<b>Necessidades de Financiamento (Gap)</b>							
<b>Deficit Global</b>		<b>Financiamento</b>			<b>GAP</b>		
-15,416,331,146					0		

**FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV**

—0§0—

**NOVOS EQUIPAMENTOS  
NOVOS SERVIÇOS  
DESIGNER GRÁFICO  
AO SEU DISPOR**



**BOLETIM OFICIAL**

Registro legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

**AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS**

Para o país:

I Série .....

Ano 8.386\$00

Semestre 6.205\$00

II Série.....

5.770\$00

3.627\$00

III Série .....

4.731\$00

3.154\$00

Para países estrangeiros:

Ano 11.237\$00

Semestre 8.721\$00

I Série .....

7.913\$00

II Série..... 6.265\$00

III Série .....

6.309\$00

4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página ..... 8.386\$00

1/2 Página ..... 4.193\$00

1/4 Página ..... 1.677\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTE NÚMERO — 1890\$00**